

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Empenho(s): 14667/2022

Valor: R\$ 2.669,00

Avaré, 05 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em dosimetria para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda

Empenho(s): 3278/2022

Valor: R\$ 176,88

Avaré, 05 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

Empenho(s): 14685/2022

Valor: R\$ 8.950,00

Avaré, 05 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de extintores de incêndio para a Clínica Veterinária Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Extintores Platinum Ltda Epp

Empenho(s): 12409/2022

Valor: R\$ 330,00

Avaré, 05 de setembro de 2022

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Ind., Com., Ciência e Tecnologia..

Fornecedor: Extintores Platinum Ltda Epp

Empenho(s): 15261/2022

Valor: R\$ 325,00

Avaré, 05 de setembro de 2022

SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Secretária Municipal de Ind., Com., Ciência e Tecnologia.

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material médico-hospitalar contemplado por emenda parlamentar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Vida e Saúde Distribuidora de Material Médico e Odonto Ltda

Empenho(s): 1077/2022

Valor: R\$ 3.458,80

Avaré, 05 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para

execução de recuperação asfáltica - 01ª medição e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Fornecedor: TMK Engenharia S.A.

Empenho(s): 8147/2022

Valor: R\$ 14.517,40

Avaré, 05 de setembro de 2022

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de internação em Instituição de longa permanência, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes

Empenho(s): 13397, 13084/2022

Valor: R\$ 5.468,00

Avaré, 05 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação e suporte técnico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

Fornecedor: Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda

Empenho(s): 1559/2022

Valor: R\$ 29.372,70

Avaré, 05 de setembro de 2022

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para fretamento diária de 03 veículos tipo ônibus para viagens entre Avaré e Botucatu (UNESP) e transporte diário para pacientes deste município e tal quebra de ordem cronológica se faz

necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 10961, 6298/2022

Valor: R\$ 118.690,23

Avaré, 05 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de receituário azul para as unidades de saúde e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rafaela Correia Dantas - Comercial e Gráfica Dantas Eireli

Empenho(s): 14672/2022

Valor: R\$ 227,00

Avaré, 05 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 01 Scanner, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do Departamento de Licitação.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 1380/2022

Valor: R\$ 366,66

Avaré, 05 de setembro de 2022

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamento de mídia e som para uso no Pronto Socorro Municipal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: HD Company Tecnologia Eireli

Empenho(s): 13213/2022

Valor: R\$ 5.369,00

Avaré, 05 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 7838/2022

Valor: R\$ 1.282,07

Avaré, 05 de setembro de 2022

ISABEL CRISTINA CARDOSO

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação da empresa para prestação de serviços em ministrar aulas de violão através da Oficina Cultural "José Reis Filho" e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 15259/2022

Valor: R\$ 1.250,00

Avaré, 05 de setembro de 2022

ISABEL CRISTINA CARDOSO

Secretária Municipal de Cultura

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

- AIIM Nº 205/22 - RUA JOÃO VICENTINI - 4.354.014-000 - PS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA PERIÓDICA
- AIIM Nº 206/22 - RUA ANTONIO VICENTINI - 4.359.014-000 - HBF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA PERIÓDICA
- AIIM Nº 207/22 - RUA ANTONIO VICENTINI - 4.359.015-000 - HBF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA PERIÓDICA
- AIIM Nº 208/22 - RUA ANTONIO VICENTINI - 4.359.016-000 - HBF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA PERIÓDICA
- AIIM Nº 209/22 - AV GILBERTO FILGUERAS - 4.359.017-000 - HBF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA PERIÓDICA
- AIIM Nº 210/22 - AV GILBERTO FILGUERAS - 4.359.018-000 - HBF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA PERIÓDICA
- AIIM Nº 211/22 - ESTRADA DOS ROCHA - 436.***.**8-92 - BHM - DEPÓSITO IRREGULAR

NOTIFICAÇÕES:

- 1162/22 - RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO - 5.327.010-000

- TLMM - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

1300/22 - AV. MÁRIO COVAS - I.023.002-000 - FFPN - AUSÊNCIA DE CALÇADA

1301/22 - RUA ALAGOAS - RLC-O - RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA

1301/22 - RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO - 5.330.024-000 - CAC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C

1306/22 - RUA CAMBORIU - R.030.002-000 - GEA -II - SONORIZAÇÃO

1306/22 - RUA CAMBORIU - R.030.002-000 - GEA LTDA - IM - SONORIZAÇÃO

1307/22 - RUA NAIRO HOFFMAN - 4.673.012-000 - MRL - SONORIZAÇÃO

1308/22 - RUA TONICO BOAVA - 3.051.015-000 - ACS - SONORIZAÇÃO

1308/22 - RUA TONICO BOAVA - 3.051.015-000 - ACS - SONORIZAÇÃO -A

1309/22 - RUA MARIANGELA PACHECO SILVESTRE - 5.411.014-000 - MAM - SONORIZAÇÃO

1309/22 - RUA MARIANGELA PACHECO SILVESTRE - 5.411.014-000 - MAM - SONORIZAÇÃO -A

1310/22 - RUA PAULO FERNANDO ALVES - 3.278.014-000 - PARAISO - SONORIZAÇÃO

1310/22 - RUA PAULO FERNANDO ALVES - 3.278.014-000 - PARAÍSO - SONORIZAÇÃO -A

1313/22 - RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES - I.066.007-000 - IBIAÇU - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1314/22 - RUA HELDER PAIXÃO - I.060.013-000 - IBIAÇU - MVA - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1315/22 - RUA HELDER PAIXÃO - I.060.012-000 - IBIAÇU/ROBETA - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1316/22 - RUA HELDER PAIXÃO - I.060.011-000 - IBIAÇU - FDM - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1317/22 - DOMINGOS CASSETARI - I.062.009-000 - IBIAÇU - TSG - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1318/22 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO - I.058.014-000 - IBIAÇU - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1319/22 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO - I.055.008-000 - IBIAÇU - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1320/22 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO - I.054.014-000 - IBIAÇU -L - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1321/22 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO - I.048.030-000 - IBIAÇU - AVMS - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1322/22 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO - I.048.029-000 - IBIAÇU - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1323/22 - RUA CLÁUDIO CORRÊA MARTINS - I.052.026-000 - IBIAÇU - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1323/22 - RUA ZICO DE CASTRO - 30.958 - CPSRI - FIOS

1324/22 - RUA CLÁUDIO CORRÊA MARTINS - I.053.014-000 - IBIAÇU - A - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1325/22 - RUA CLÁUDIO CORRÊA MARTINS - I.046.011-000 - EPA - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1326/22 - RUA MÁRIO COVAS - I.059.021-000 - IBIAÇU - APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1344/22 - ALAMEDA SAGITARIUS - F.055.004-000 - AAC
- SONORIZAÇÃO
1345/22 - ALAMEDA SAGITARIUS - F.055.004-000 - AAC
- SONORIZAÇÃO
1346/22 - RUA ALAGOAS - 2.039.005-000 BDA
1347/22 - RUA WALDEMAR LOPES PERES -
3.298.037-000 - BSP - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1348/22 - RUA MAJOR TELMO COELHO FILHO -
5.128.021-000 - LAN - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1349/22 - RUA MAJOR TELMO COELHO FILHO -
5.128.044-000 - LAN - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1350/22 - RUA MARIANA DA SILVA GARCIA -
4.373.012-000 - ECPADF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1351/22 - RUA CARLOS CAVINI - 5.268.016-000 - MFO -
MI - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1352/22 - RUA BENEDITO NEGRÃO - 5.325.015-000 -
EJS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1353/22 - RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO - 5.328.046-000
- CAC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA /MURO
1354/22 - RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO - 5.328.047-000
- APAS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1355/22 - RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO - 5.328.048-000
- CACJ - AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1356/22 - RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO - 5.328.049-000
- CACJ - AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1357/22 - RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO - 5.328.050-000
- MMC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1358/22 - RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO - 5.328.051-000
- MMC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1359/22 - RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO - 5.330.006-000
- CAC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1360/22 - RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO - 5.330.001-000
- JCA - AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1361/22 - RUA ANTÔNIO SORBO - 5.330.032-000 - CAC
- AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1362/22 - RUA ANTÔNIO SORBO - 5.330.033-000 - CAC
- AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1363/22 - RUA ANTÔNIO SORBO - 5.332.006-000 - CAC
- AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1364/22 - RUA ANTÔNIO SORBO - 5.332.007-000 - CAC
- AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1365/22 - RUA ANTÔNIO SORBO - 5.332.008-000 - CAC
- AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1366/22 - RUA ANTÔNIO SORBO - 5.332.009-000 - ETG
- AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1368/22 - RUA RUBENS DE OLIVEIRA - 5.333.007-000 -
CAC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1369/22 - RUA VICTOR ANTÔNIO DE MORAES -
4.326.020-000 - EPP - AUSÊNCIA DE LIMPEZA/MURO
1370/22 - RUA VICTOR ANTÔNIO DE MORAES -
4.326.020-000 - EPP - AUSÊNCIA DE PROJETO
1372/22 - RUA NAIRO HOFFMAN - 4.674.008-000 -
SCSO - SONORIZAÇÃO
1373/22 - RUA JOSÉ CAMILO DE SOUZA -
4.392.038-000 - RF - SONORIZAÇÃO
1374/22 - RUA CEARÁ - 1.012.017-000 - HF LTDA -

CONCERTO

1375/22 - RUA AMAZONAS/ MAJOR RANGEL - NFC -
VEÍCULOS, ENTULHOS, IRREGULARIDADES.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público que realizará, por meio do INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PRÁTICA) para o preenchimento de vagas dos cargos efetivos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei nº 231/94, Lei nº 315/95 (Estatuto do Servidor), Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010 e Lei Complementar Municipal nº 096/2009. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, nos cargos efetivos indicados no presente edital e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Estância Turística de Avaré**.
- 1.2. As vagas oferecidas são para o município de **Avaré/ SP**.
- 1.3. Os Cargos, as Vagas, o Vencimento, a Referência/ Padrão, a Carga Horária, os Requisitos Mínimos Exigidos e o Valor da Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabelas I de Cargos, especificada abaixo.
- 1.4. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.
- 1.5. A carga horária e jornada de trabalho fixada em lei serão estabelecidos pela **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço, será o disposto na Lei complementar Municipal nº 126/2010 e suas alterações, respeitando-se os intervalos interjornadas e intrajornadas.
- 1.6. A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação conforme disposições legais vigentes.
- 1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, REFERÊNCIA/ PADRÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Nível de Escolaridade: Ensino fundamental						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Venci-mento	Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Borracheiro	1	R\$ 1.607,45	06- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00
Cozinheiro	3	R\$ 1.502,27	05- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00
Eletricista	1	R\$ 1.840,37	08- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00
Encanador	1	R\$ 1.840,37	08- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00
Marceneiro	1	R\$ 1.840,37	08- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00
Operador de Máquina	1	R\$ 1.840,37	08- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto - mínimo 4ª série e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria "D"	R\$ 30,00
Pedreiro	3	R\$ 1.719,96	07- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00
Serralheiro	1	R\$ 1.840,37	08- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Nível de Escolaridade: Ensino médio/ técnico						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Venci-mento	Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Agente de Compras	1	R\$ 2.412,34	12-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo e possuir conhecimento em informática	R\$ 55,00
Agente de Saneamento e Vetores	2	R\$ 1.719,96	07-inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo e possuir conhecimento em informática	R\$ 55,00
Auxiliar de Dentista	2	R\$ 1.719,96	07-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo, registro no CRO e conhecimento em informática	R\$ 55,00
Auxiliar de Farmácia	1	R\$ 1.719,96	07-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo, curso específico na área e conhecimento em informática	R\$ 55,00
Técnico de Segurança no Trabalho	1	R\$ 2.254,53	11-Inicial	40 horas semanais/ 08 horas diárias	Ensino Médio Completo, curso técnico específico na área e registro no Ministério do Trabalho	R\$ 55,00
Técnico em Enfermagem do Trabalho	1	R\$ 2.254,53	11-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo, curso técnico em Enfermagem completo com especialização em Enfermagem para o Trabalho e Registro no COREN	R\$ 55,00
Técnico em Imobilização Ortopédica	1	R\$ 2.254,53	11-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo, curso técnico específico na área e registro na ASTEGO	R\$ 55,00
Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática	2	R\$ 2.412,34	12-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio completo e possuir experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na área.	R\$ 55,00
Técnico em RX	1	R\$ 2.107,03	10-Inicial	24 horas semanais	Ensino Médio Completo, curso técnico específico na área e Registro no CRTR	R\$ 55,00
Técnico em Telecomunicações	1	R\$ 2.254,53	11-Inicial	24 horas semanais	Curso técnico completo (Técnico Eletrônico ou Eletrotécnico), em nível médio.	R\$ 55,00

Nível de Escolaridade: Ensino superior						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Venci-mento	Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Bibliotecário	1	R\$ 3.486,07	14-Inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Superior Completo em Biblioteconomia e Registro no CRB	R\$ 75,00
Biólogo	1	R\$ 3.486,07	14-Inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior Completo com formação em Biologia e registro no CRBio.	R\$ 75,00
Dentista	1	R\$ 3.486,07	14-Inicial	20 horas semanais/ 04 horas diárias	Superior Completo em Odontologia e Registro no CRO	R\$ 75,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	20 horas semanais/ 04 horas diárias	Ensino Superior completo de Engenheiro ou Arquiteto, Curso de Especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e competente registro no CREA	R\$ 75,00
Engenheiro de Tráfego	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	20 horas semanais/ 04 horas diárias	Graduação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, e especialização em Engenharia de Tráfego, comprovada na área de Tráfego, registrado no CREA, nos termos da Resolução nº 218/1973 - CONFEA	R\$ 75,00
Engenheiro Eletricista	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	20 horas semanais/ 04 horas diárias	Ensino Superior Completo, com formação específica na área de Engenharia Elétrica e registro no CREA	R\$ 75,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Nível de Escolaridade: Ensino superior						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Venci-mento	Ref./Padrão	Carga horária (semanal/diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Fonoaudiólogo	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior Completo e Fonoaudiologia e registro no CREFONO	R\$ 75,00
Médico Clínico Geral	2	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior em Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC, Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de classe - CRM	R\$ 75,00
Médico do Trabalho	2	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista Angiologista	1	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista Cardiologista	1	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista Endocrinologista	1	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista Ginecologista	2	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista Infectologista	1	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da	R\$ 75,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Nível de Escolaridade: Ensino superior						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Venci-mento	Ref./Padrão	Carga horária (semanal/diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
					Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	
Médico Especialista Neurologista –	1	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista Oftalmologista –	1	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista Ortopedista –	1	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista Pediatra –	2	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista Pneumologista –	1	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista Psiquiatra –	2	R\$ 4.357,58	15-Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Nível de Escolaridade: Ensino superior						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Venci-mento	Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Médico Especialista – Reumatologista	1	R\$ 4.357,58	15- Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista – Urologista	1	R\$ 4.357,58	15- Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Monitor de Esporte e Lazer	1	R\$ 1.719,96	07- Inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior em Educação Física (bacharelado) e Registro no CREF	R\$ 75,00
Neuropsicólogo	1	R\$ 3.486,07	14- Inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior completo em Psicologia, com especialização em Neuropsicologia e registro no CRP	R\$ 75,00
Nutricionista	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior Completo com formação na área e competente registro no CRN	R\$ 75,00
Procurador Jurídico	Cadastro Reserva	R\$ 4.743,43	PR1-A	20 horas semanais/04 horas diárias	Curso superior completo (Direito/Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos.	R\$ 75,00
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO	R\$ 75,00

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da nomeação e posse:
- 2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
 - 2.1.2. Ter, na data da nomeação e posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
 - 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da nomeação e posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 14.5 do Capítulo 14** deste edital;
 - 2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço de saúde oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, ou em sua falta, de quem este indicar;
 - 2.1.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
 - 2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal n.º 11.343, de 23/08/2006;
 - 2.1.9. Não estar, no ato da nomeação e posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
 - 2.1.10. Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;
 - 2.1.11. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
 - 2.1.12. Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, iniciando-se no dia 5 de setembro de 2022 e encerrando-se no dia 7 de outubro de 2022, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 10 de outubro de 2022, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.

3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Concurso Público, desde que seja 1 (uma) para cada período de aplicação das provas, conforme disposto na tabela do item 7.1.1, Capítulo 7 deste Edital.

3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.

3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.9. Salvo nos casos de anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.

3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

3.11. O INDEPAC e a Estância Turística de Avaré não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

3.12. A partir do dia 15 de outubro de 2022 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos se os dados da inscrição, efetuada via Internet e se o valor da inscrição foram recebidos pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do INDEPAC, através do e-mail indepac@indepac.org.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 13 deste Edital.

3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da convocação para nomeação e posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à Estância Turística de Avaré e ao INDEPAC o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e cargo ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público: **Estância Turística de Avaré - Concurso Público 01/ 2022 – “Cond. Especial”**, ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001.

3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição on line e encaminhar sua solicitação ao INDEPAC até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.

3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao INDEPAC, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **15 de outubro de 2022**, acessar o site www.indepac.org.br/concursos para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

3.20. As pessoas travestis e transexuais poderão solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento neste Concurso Público. Para tanto, o formulário de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no Anexo VIII, deverá ser total e corretamente preenchido, assinado e enviado até o dia subsequente ao término da inscrição, juntamente com uma cópia simples do RG do candidato, por de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope: **Concurso Público nº 01/ 2022 – Estância Turística de Avaré - Ref.: “SOLI CITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL”**.

3.20.1. Nas publicações e divulgações oficiais de convocação, resultados e classificações será considerado o nome civil do candidato.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações.

4.2. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 229/94, bem como no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

4.2.2. Somente haverá reserva imediata de vaga para os cargos com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.

4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.

4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ao INDEPAC, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Estância Turística de Avaré – Concurso Público 01/ 2022**, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e

b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas objetivas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas “a” e “b” do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.10.3 será feita pela data da postagem.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

- 4.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.
- 4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.
- 4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
- 4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 4.16. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O(a) candidato(a), que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 824/2006 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 5.1.1 deste Capítulo, a saber:
- 5.1.1. Ser pessoa com deficiência.
- 5.1.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício dessa Lei, Pessoa com Deficiência aquele indivíduo que tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas, total ou parcialmente, por forma hereditária congênita ou adquirida, impedindo o seu desenvolvimento integral.
- 5.1.1.2. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:
- a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
- b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
- c) Cópia reprográfica autenticada ou original, do Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, devendo ter sido expedido no ano da realização do Concurso Público (2022); e
- d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
- 5.2. O(a) candidato(a) que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 5.2.1. Acessar, no período de **5 a 6 de setembro de 2022**, o site do **INDEPAC - www.indepac.org.br/concursos**, na área do **Município de Avaré - Concurso Público 01/ 2022, e realizar a inscrição no cargo de interesse;**
- 5.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;
- 5.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, acompanhado os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.2, até **8 de setembro de 2022**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao **INDEPAC**, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Estância Turística de Avaré - Concurso Público 01/ 2022.**
- 5.3. O formulário discriminado no subitem 5.2.2 deverá ser encaminhado **devidamente preenchido** e conter a assinatura do solicitante e a data.
- 5.3.1. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.
- 5.3.2. A solicitação postada por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um único candidato e a uma única função.
- 5.4. Será concedida ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa por período de aplicação de provas, conforme estabelecido no item 7.1.1 deste Edital. No caso de mais de uma inscrição será considerada a última inscrição realizada no sistema, sendo as demais desconsideradas.
- 5.4.1. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para o cargo de interesse, respeitado o período de aplicação de provas.
- 5.5. O formulário de solicitação de isenção entregue, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um(a) único(a) candidato(a).
- 5.6. A documentação comprobatória entregue pelo candidato será analisada pelo **INDEPAC**, que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.
- 5.7. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao(à) candidato(a) que:
- a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.1, deste capítulo;
- b) deixar de entregar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.2, deste capítulo;
- c) deixar de entregar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.2, na forma e no prazo previstos neste capítulo;
- d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.2, deste capítulo;
- e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 5.8. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do(a) candidato(a) do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. No dia **24 de setembro de 2022**, o(a) candidato(a) deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da divulgação no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico **www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/**, no site oficial em **www.avare.sp.gov.br**, bem como no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos**.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

5.10. O(a) candidato(a) disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.11. No dia **8 de outubro de 2022**, será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

5.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do INDEPAC - www.indepac.org.br/concursos, na área do **Concurso Público 01/ 2022 da Estância Turística de Avaré**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

5.14. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.13 estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público será exclusivamente de provas e será realizado em três fases com as descrições constantes nas tabelas abaixo:

1ª FASE – Provas Objetivas (escritas) e dissertativa – Eliminatória e Classificatória;

2ª FASE – Teste de Aptidão Física – TAF – Eliminatória;

3ª FASE – Teste de Habilidades Específicas (prática) - Eliminatória.

Nível de Escolaridade: Ensino fundamental			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Borracheiro Cozinheiro Eletricista Encanador Marceneiro Operador de Máquina Pedreiro Serralheiro	Objetiva + Teste de Aptidão Física + Teste de Habilidades Específicas	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	15 Conhecimentos Específicos

Nível de Escolaridade: Ensino médio/ técnico			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Agente de Compras Auxiliar de Dentista Auxiliar de Farmácia	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Conhecimentos em Informática	15 Conhecimentos Específicos
Agente de Saneamento e Vetores	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Conhecimentos em Informática	15 Conhecimentos Específicos
Técnico de Segurança no Trabalho Técnico em Enfermagem do Trabalho Técnico em Imobilização Ortopédica Técnico em RX Técnico em Telecomunicações	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	15 Conhecimentos Específicos
Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática	Objetiva + Teste de Habilidades Específicas	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	15 Conhecimentos Específicos

Nível de Escolaridade: Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Bibliotecário Biólogo Dentista Engenheiro de Segurança do Trabalho Engenheiro de Tráfego	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Nível de Escolaridade: Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Engenheiro Eletricista Fonoaudiólogo Neuropsicólogo Nutricionista Terapeuta Ocupacional			
Monitor de Esporte e Lazer	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos
Médico Clínico Geral Médico do Trabalho Médico Especialista – Angiologista Médico Especialista – Cardiologista Médico Especialista – Endocrinologista Médico Especialista – Ginecologista Médico Especialista – Infectologista Médico Especialista – Neurologista Médico Especialista – Oftalmologista Médico Especialista – Ortopedista Médico Especialista – Pediatra Médico Especialista – Pneumologista Médico Especialista – Psiquiatra Médico Especialista – Reumatologista Médico Especialista – Urologista	Objetiva	05 Língua Portuguesa 05 Matemática 10 Políticas de Saúde	20 Conhecimentos Específicos
Procurador Jurídico	Objetiva + Dissertativa	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	30 Conhecimentos Específicos

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE), conforme o cargo.

6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.

6.4. A prova dissertativa será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

6.5. O teste de aptidão física será realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo 10 deste Edital.

6.6. O Teste de Habilidades Específicas será realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo 11 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Avaré/ SP**, na data prevista de **13 de novembro de 2022**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 6.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Borracheiro Cozinheiro Eletricista Encanador Agente de Saneamento e Vetores Auxiliar de Dentista Técnico em Imobilização Ortopédica Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática Técnico de Segurança no Trabalho Técnico em Telecomunicações Bibliotecário Biólogo Dentista



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
	Engenheiro de Segurança do Trabalho Fonoaudiólogo Neuropsicólogo Médico Clínico Geral Terapeuta Ocupacional
B	Agente de Compras Auxiliar de Farmácia Técnico em Enfermagem do Trabalho Técnico em RX Marceneiro Operador de Máquina Pedreiro Serralheiro Engenheiro de Tráfego Engenheiro Eletricista Médico do Trabalho Médico Especialista – Angiologista Médico Especialista – Cardiologista Médico Especialista – Endocrinologista Médico Especialista – Ginecologista Médico Especialista – Infectologista Médico Especialista – Neurologista Médico Especialista – Oftalmologista Médico Especialista – Ortopedista Médico Especialista – Pediatra Médico Especialista – Pneumologista Médico Especialista – Psiquiatra Médico Especialista – Reumatologista Médico Especialista – Urologista Monitor de Esporte e Lazer Procurador Jurídico Nutricionista

7.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Avaré/SP, o INDEPAC reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia 29 de outubro de 2022, informar-se no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal ou no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, ou no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail indepac@indepac.org.br.

7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas escritas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do INDEPAC, pelo e-mail indepac@indepac.org.br, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Escritas.

7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.

7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
- Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

- d) máscara de proteção, caso seja obrigatório de acordo com as medidas sanitárias vigentes à época da aplicação das provas.
- 7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **INDEPAC** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
- 7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INDEPAC** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 7.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
- 7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- 7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.
- 7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.
- 7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
- 7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.
- 7.8.6. O **INDEPAC** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- 7.9. Quanto às Provas:
- 7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
- 7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
- 7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 7.9.2. A prova dissertativa será realizada no mesmo dia da prova objetiva.
- 7.9.2.1. Para a realização da prova dissertativa, o(a) candidato(a) receberá uma folha de respostas específica, na qual redigirá com caneta de tinta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 7.9.2.2. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal do **INDEPAC**, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
- 7.9.2.3. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o campo específico para a assinatura do(a) candidato(a) nas folhas de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da parte da prova dissertativa, implicando na eliminação do(a) candidato(a) no Concurso Público.
- 7.9.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.
- 7.9.2.5. A Folha de Respostas específica para a prova dissertativa será identificada, em campo específico, pelo(a) próprio(a) candidato(a) com sua assinatura.
- 7.9.3. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo **INDEPAC**, para a realização da prova.
- 7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
- 7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas, exceto para o cargo de Procurador Jurídico, cuja duração total das provas será de 4 (quatro) horas.
- 7.11.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

- 7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.
- 7.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
- 7.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;
- 7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;
- 7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 7.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
- 7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas escritas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
- 7.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 7.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
- 7.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 7.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 7.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- 7.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.14.15. Descumprir as medidas sanitárias municipais vigentes à época da aplicação das provas.
- 7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
- 7.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 7.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 7.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.
- 7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 7.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo **INDEPAC**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 7.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 7.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 7.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do concurso.
- 7.25. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
- 7.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicados no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9. DA PROVA DISSERTATIVA

9.1. A prova dissertativa será aplicada o cargo de Procurador Jurídico, na mesma data, horário e local da prova objetiva.
9.1.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1, do Capítulo 7 deste Edital.
9.1.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
9.1.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
9.2. Serão corrigidas somente as provas dissertativas dos candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 12 deste Edital:

CARGO	Quantidade de provas dissertativas a serem corrigidas	
	Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
Procurador Jurídico	15	01

9.3. A Prova dissertativa consistirá na elaboração de 1 (uma) questão teórico-prática, que deverá ser respondida com um texto dissertativo argumentativo, que versará sobre o conteúdo programático estabelecido para o respectivo cargo, no Anexo II deste Edital.

9.4. Para a realização da prova dissertativa, o candidato receberá uma folha de resposta específica no qual redigirá a resposta com caneta de tinta azul ou preta.

9.4.1. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do INDEPAC, devidamente treinado que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

9.5. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique, sob pena de serem anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova dissertativa.

9.5.1. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

9.6. A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.6.1. Será considerado habilitado na Prova Dissertativa o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

9.6.2. O candidato não habilitado na Prova Dissertativa será eliminado do Concurso Público.

9.7. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas de acordo com o estabelecido no caderno de questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

9.7.1. O texto de cada questão da prova dissertativa será avaliado conforme segue:

a) TEMA: Adequação quanto ao tema/ problema apresentado (0 a 3 pontos)

3 pontos = atende ao tema/ problema

1,5 ponto = tangencia o tema/ problema

0 ponto = foge ao tema/ problema

b) MODO DE ORGANIZAÇÃO: Texto dissertativo-argumentativo (0 a 2 pontos)

2 pontos = atende plenamente à estrutura discursiva-argumentativa

1 ponto = atende parcialmente à estrutura discursiva-argumentativa

0 ponto = não atende à estrutura do discursiva-argumentativa

c) COERÊNCIA: Organização das ideias e das informações; conclusões apropriadas em relação ao sentido global do texto (0 a 1 ponto)

1 ponto = texto praticamente sem falhas de progressão e/ou coerência (podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral)

0,75 ponto = texto com poucas falhas de progressão e /ou coerência, sem comprometimento da compreensão geral

0,50 ponto = texto com várias falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral um pouco comprometida

0,25 ponto = texto bastante comprometido por falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral altamente comprometida

d) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas (0 a 1 ponto)

1 ponto = texto praticamente sem falhas de estruturação sintática e/ou pontuação

0,75 ponto = texto com poucas falhas na estruturação sintática e/ou pontuação

0,50 ponto = texto com várias falhas na estruturação sintática e/ou pontuação

0 ponto = texto bastante comprometido quanto à estruturação sintática e/ou pontuação

e) COESÃO: Uso adequado dos mecanismos de coesão referencial e sequencial (0 a 1 ponto)

1 ponto = texto praticamente sem falhas de coesão

0,75 ponto = texto com poucas falhas de coesão

0,50 ponto = texto com várias falhas de coesão

0,25 ponto = texto bastante comprometido quanto à coesão

f) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica; (0 a 2 pontos)

2 pontos = texto com excelente domínio de padrão culto, uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo)

1,5 ponto = texto com poucas falhas de uso de padrão culto, de três ou quatro falhas

1 ponto = texto com várias falhas de uso do padrão culto, de cinco a sete falhas

0,5 ponto = texto bastante comprometido quanto ao uso do padrão culto, oito falhas ou mais.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

9.8. A nota da prova dissertativa será somada a nota da prova escrita objetiva, caso o candidato tenha sido habilitado na prova objetiva.

9.9. Durante a realização da prova dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.10. Será atribuída nota ZERO à prova dissertativa nos seguintes casos:

- Fugir a proposta apresentada;
- Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenho, números e palavras soltas ou forma em verso);
- For assinada fora do local apropriado;
- Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- Estiver em branco;
- Apresentar letra ilegível;
- Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no caderno de questões.

9.11. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova dissertativa pela banca examinadora.

10. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

10.1. Para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter **eliminatório**, serão convocados os candidatos para os cargos de Agente de Saneamento e Vetores, Borracheiro, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Monitor de Esporte e Lazer, Operador de Máquina, Pedreiro e Serralheiro, habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, na quantidade de 4 (quatro) vezes o número de vagas disponibilizadas por cargo na Tabela I do Capítulo 1 deste Edital, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 12 deste Edital.

10.1.1. A organização, realização e apuração dos resultados do Teste de Aptidão Física, bem como a análise dos recursos referentes ao respectivo teste, ficará sob exclusiva responsabilidade da **Estância Turística de Avaré/ SP**.

10.1.2. Havendo necessidade da convocação de candidatos em número superior aos submetidos ao TAF – Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF – Teste de Aptidão Física.

10.2. O edital de convocação para o Teste de Aptidão Física, contendo as informações quanto às datas, os horários e locais de sua realização, que será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

10.2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado em local a ser definido pela Comissão do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

10.2.2. Ao candidato só será permitida a participação na realização do teste de aptidão física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 10.2, deste capítulo.

10.2.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de avaliação.

10.2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

10.2.4. O TAF poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da **Estância Turística de Avaré** para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

10.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/ 2022.

10.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

10.2.6. A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

10.3. Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista / obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de Concurso Público nº 01/ 2022, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)**

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado emencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.14. O Teste de Aptidão Física consistirá nas seguintes avaliações de esforços físicos:

- Dinamometria Dorsal (Força Muscular), Dinamometria Manual e Dinamometria Escapular; e
- Exercícios físicos: barra, abdominal, flexão de cotovelo e corrida.

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- Dinamometria Manual;
- Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br e no site www.dedalusconcursos.com.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

11. DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

11.1. O teste de habilidades específicas será aplicado para os cargos de Borracheiro, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina, Pedreiro, Serralheiro e Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática, na cidade de Avaré/SP, em datas, locais e horários a serem comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

11.1.1. A organização, realização e apuração dos resultados do teste de habilidades específicas, bem como a análise dos recursos referentes ao respectivo teste, ficará sob exclusiva responsabilidade da **Estância Turística de Avaré/ SP**.

11.1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local do teste.

11.1.3. Ao candidato só será permitida a participação no teste na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1, deste capítulo.

11.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.3. Para a realização do teste de habilidades específicas somente serão convocados todos os candidatos habilitados no teste de aptidão física para o cargos de Borracheiro, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina e Pedreiro, Serralheiro, bem como os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva para o cargo de Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática, na quantidade de 4 (quatro) vezes o número de vagas disponibilizadas na Tabela I do Capítulo 1 deste Edital, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 12 deste edital.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação original e com foto, bem como comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal 6641/ 2022.

11.4.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no Teste de Habilidades Específicas, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

11.5. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo.

11.6. O teste de habilidades específicas destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e/ou emprego, equivalente ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

11.7. O teste de habilidades específicas terá **caráter eliminatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

11.7.1. Será considerado habilitado no teste de habilidades específicas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

11.7.2. O candidato que não comparecer para realizar ao teste ou não habilitado, será eliminado do Concurso Público.

11.8. Não haverá segunda chamada ou repetição do teste seja qual for o motivo alegado.

11.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de habilidades específicas.

11.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.12. O teste de habilidades específicas poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da **Estância Turística de Avaré** para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

11.13. As descrições e critérios e avaliação do teste de habilidades específicas são as constantes no Anexo IX deste Edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

12.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa para o cargo Procurador Jurídico;

b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva e da condição "APTO" no teste de aptidão física para os cargos de Agente de Saneamento e Vetores e Monitor de Esporte e Lazer;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

- c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva e da condição "APTO" no teste de habilidades específicas para o cargo de Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática;
- d) ao total de pontos obtidos na prova objetiva e da condição "APTO" no teste de aptidão física e no teste de habilidades específicas para os cargos de Borracheiro, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina e Pedreiro;
- e) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais cargos.
- 12.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.
- 12.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.
- 12.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, cabendo recurso nos termos do Capítulo 13. Dos Recursos deste Edital.
- 12.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
- 12.6. A lista de Classificação Final será divulgada no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.
- 12.6.1. Serão publicados no Semanário Oficial do Município de Avaré apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.
- 12.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação e no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br por tempo indeterminado.
- 12.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 12.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- 12.7.2. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 12.7.3. Obter maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- 12.7.4. Obter maior número de acertos nas questões de Matemática;
- 12.7.5. Obter maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
- 12.7.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
- 12.7.7. Exerça função de jurado em Tribunal do Júri, conforme disposto no artigo 440 da Lei nº 11.689/2008.
- 12.7.7.1. Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitas certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelos Tribunais de Justiça Federais, Estaduais e Municipais.
- 12.7.7.2. O candidato que tenha exercido função de jurado no tribunal do júri deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento – AR) o formulário constante no Anexo V para o INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Certidão, Declaração ou atestado expedido por Órgão Oficial do Judiciário, declarando que o candidato tenha exercido ou exerça função de jurado em Tribunal de Júri.
- 12.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 12.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.
- 12.9. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo à **Estância Turística de Avaré** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:
- a) Divulgação do edital de abertura;
- b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- c) Divulgação do indeferimento de inscrição;
- d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- h) Divulgação das notas da prova dissertativa;
- i) Divulgação da classificação preliminar.
- 13.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.
- 13.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 13.1.3. Para recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física e contra o resultado do Teste de Habilidades Específicas, o candidato deverá observar os itens 13.12 a 13.19 deste Capítulo.**
- 13.2. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail recursos.indepac@gmail.com.
- 13.2.1. O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado, seguindo o modelo constante no Anexo VI, contendo o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, nome do Emprego, o seu questionamento e o nº da questão (este último em caso de recurso contra gabarito).**
- 13.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
- 13.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o especificado no item 13.2.
- 13.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

13.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

13.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

13.7. Caso o candidato envie mais de um recurso por evento (ou por questão), será considerado apenas o primeiro recurso enviado, sendo indeferidos os demais.

13.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

13.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

13.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.9.

13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.12. Para interposição de recurso contra o resultado do Teste de aptidão Física – TAF e contra o Teste de Habilidades Específicas - THE, o candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil subsequente à publicação do resultado do TAF.

13.13. O recurso contra o resultado do TAF e do THE deverá ser objetivo, claro e consistente, com a indicação precisa do que o candidato julgar prejudicado, contendo os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, telefone para contato e inclusive com o respectivo CEP.

13.14. Recursos inconsistentes contra o resultado do TAF e do THE serão indeferidos e, os encaminhados fora do prazo serão desconsiderados, pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

13.15. Será admitido um único recurso contra o resultado do TAF e um único recurso contra o resultado do THE para cada candidato, abrangendo um ou mais testes, sendo automaticamente desconsiderado o segundo ou demais recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

13.16. A decisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público a respeito do recurso contra o resultado do TAF e do THE será dada a conhecer, em caráter irrecorrível na esfera administrativa por meio de telegrama ou carta encaminhada ao candidato e publicado no Semanário Oficial, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.17. O recurso contra o resultado do TAF e do THE deve ser:

a) Apresentado em envelope, com identificação do candidato, endereço completo informado no ato da inscrição, digitalizado, em formulário conforme modelo definido no Anexo VII deste Edital;

b) Protocolado dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do resultado do TAF e do THE (conforme a fase) junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 16h00.

13.18. Não será aceito recurso contra o resultado do TAF e do THE interposto por FAX, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

13.19. Será desconsiderado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público o recurso contra o resultado do TAF e do THE que não for apresentado conforme modelo definido no Anexo VII deste Edital.

14. DA NOMEAÇÃO

14.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Estância Turística de Avaré** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal, dentro do prazo de validade do certame.

14.2. A aprovação no Concurso Público, além do número de vagas constante neste Edital, não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

14.3. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para nomeação e posse na **Estância Turística de Avaré** será regida pelos preceitos do Regime Estatutário (lei municipal específica).

14.4. A convocação será realizada por telegrama e publicação no Semanário Oficial do Município de Avaré, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, no prazo solicitado.

14.5. Os candidatos habilitados, no ato da convocação para nomeação e orientações do processo admissional, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; duas fotos 3X4; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso; Comprovação de experiência exigida para o cargo, se for o caso; Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Estância Turística de Avaré**.

14.5.1. No ato de nomeação e posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

14.5.2. A comprovação da experiência exigida nos requisitos mínimos da Tabela I do Capítulo 1, dar-se-á por meio de:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

- a) anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- b) declaração ou certidão da empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com o cargo ao qual está concorrendo, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável da empresa ou do Setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida.
- 14.5.2.1. Não será considerado, para a comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.
- 14.5.3. Caso haja necessidade, a **Estância Turística de Avaré** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.
- 14.5.4. Não serão aceitos, no ato da convocação para nomeação e orientações do processo admissional, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 14.6. Os processos de convocações para nomeação e orientações do processo admissional, dos candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, serão efetuadas através da publicação no Semanário Oficial (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, e também poderá ser realizada através de Telegrama e/ou através de notificação emitida pelo Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal em formulário próprio, desde que os endereços indicados na ficha de inscrição estejam corretamente preenchidos e atualizados.
- 14.6.1. A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.
- 14.6.2. Para efeito de admissão, fica o candidato que for aprovado e convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela **Estância Turística de Avaré** e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 14.6.3. Os exames médicos admissionais consistirão na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo postulado pelo candidato, contendo:
- a) Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames, verificadas as informações constantes no item 14.6.4 deste Capítulo.
- b) Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;
- c) Avaliação cinésio-funcional: inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo avaliação postural, questionário do estado de saúde, teste de força muscular, resistência e capacidade de movimento;
- 14.6.4. Os Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais correrão por conta exclusiva do candidato, sendo a apresentação dos exames na data agendada para avaliação médica admissional, conforme segue:
- I) Para todos os cargos é obrigatória a apresentação das carteiras de vacinas atualizadas – Rotina + Covid-19; e
- II) Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais de acordo com o respectivo cargo, conforme tabela abaixo:

CARGO	Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais
Agente de Compras	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Agente de Saneamento e Vetores	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti- Hbs + Urina I + PPF + Teste de Colinesterase + Audiometria + Espirometria + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Auxiliar de Dentista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti- Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Auxiliar de Farmácia	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Bibliotecário	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Biólogo	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Eletrocardiograma.
Borracheiro	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Audiometria + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros PA/P + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Cozinheiro	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + 3 amostras de fezes em dias alternados + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudos.
Dentista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Eletricista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + eletroencefalograma + RX tórax PA/P com laudo.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

CARGO	Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais
Encanador	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + Espirometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Engenheiro de Tráfego	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Engenheiro Eletricista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Eletroencefalograma + RX tórax PA/P com laudo.
Fonoaudiólogo	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + RX tórax PA/P com laudo.
Marceneiro	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + Espirometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Médico Clínico Geral	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico do Trabalho	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Angiologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Cardiologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Endocrinologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Ginecologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Infectologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Neurologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Oftalmologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Ortopedista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Pediatra	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Pneumologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Psiquiatra	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Reumatologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Urologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Monitor de Esporte e Lazer	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

CARGO	Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais
Neuropsicólogo	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Nutricionista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + 3 amostras de fezes em dias alternados + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Operador de Máquina	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Eletroencefalograma + Audiometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Pedreiro	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Eletroencefalograma + Audiometria + Espirometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Procurador Jurídico	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Serralheiro	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + audiometria + Espirometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Técnico de Segurança no Trabalho	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + RX tórax PA/P com laudo.
Técnico em Enfermagem do Trabalho	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti - Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Técnico em Imobilização Ortopédica	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Técnico em RX	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Técnico em Telecomunicações	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Eletroencefalograma + Audiometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros PA/P + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Terapeuta Ocupacional	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.

14.6.5. Após parecer médico conclusivo do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, o convocado considerado APTO poderá tomar posse do cargo e iniciar o exercício das atribuições do cargo nos termos do artigo 38, da Lei nº 315/95.

14.6.6. O candidato que for INAPTO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela **Estância Turística de Avaré** para todos os fins de direito.

14.7. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.

14.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência e/ou declarada sua desistência quando não comparecer no prazo previsto indicado no edital de convocação, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

14.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Estância Turística de Avaré**, conforme o disposto nos itens 15.8 e 15.9 do Capítulo 15 deste Edital.

14.10. Não poderá ser empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão divulgadas no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicadas no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

15.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

15.3. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

15.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido emprego público, divulgados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicados no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

15.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.6. Caberá à **Estância Turística de Avaré** a homologação dos resultados finais do Concurso Público, que poderá ser efetuada por cargo público, individualmente, ou pelo conjunto de cargos públicos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

15.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

15.8. O candidato se obriga a manter atualizados os dados pessoais perante o **INDEPAC**, situado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/ SP, CEP 04047-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e após esta data, o candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na Prefeitura da Estância Turística de Avaré, junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal.

15.9. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

15.9.1. Após a divulgação/publicação da homologação do resultado final, será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no Semanário Oficial, seja versão impressa ou versão eletrônica, desde o Edital de Concurso até os Editais de Convocação.

15.10. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- Dados pessoais desatualizados;
- Endereço não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- Correspondência recebida por terceiros.

15.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

15.12. A **Estância Turística de Avaré**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela 1, do Capítulo 1 deste Edital.

15.13. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

15.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

15.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

15.15.1. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

15.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

15.17. Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

15.18. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade do **INDEPAC**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, da Secretaria Municipal de Administração da **Estância Turística de Avaré**, exceto nas fases de teste de aptidão física e teste de habilidades específicas, que ficarão sob responsabilidade exclusiva da **Estância Turística de Avaré**.

15.19. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **Estância Turística de Avaré** e pelo **INDEPAC**, no que tange a realização deste Concurso Público.

Avaré, 27 de agosto de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
Borracheiro	Compreende as tarefas que se destinam ao reparo de diversos tipos de pneus e câmara de ar usados em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas com auxílio de equipamentos apropriados para restituir-lhes as condições de uso. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Cozinheiro	Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manutenção e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Eletricista	Compreende as tarefas que se destinam à instalação e manutenção das redes de distribuição de energia, de equipamentos elétricos em geral, motores, painéis, transformadores e demais instalações, guiando-se por esquemas de medição para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Encanador	Compreende as tarefas que se destinam a montagem, instalação e conservação de sistemas de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos, bem como a implantação de rede de água e esgoto. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Marceneiro	Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalhos gerais de marcenaria e carpintaria, em obras de construção civil, consertos, fabricação de móveis e outros serviços pertinentes, utilizando ferramentas, máquinas e equipamentos para atender a demanda do serviço. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Operador de Máquina	Compreende em operar máquinas de construção civil, conduzindo-a operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplinar e compactar terra e matérias similares, nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Pedreiro	Compreende em executar tarefas referentes à execução de serviços de alvenaria em construção civil, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e juntando e fixando-os com argamassa e outros similares. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Serralheiro	Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de serralheria em geral, utilizando máquinas, ferramentas e equipamentos, para atender a demanda do serviço, executa com certa autonomia, os serviços de serralheiro. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Agente de Compras	Compreende em efetuar compra de equipamentos, matérias-primas, serviço e outras provisões, adquirindo as mercadorias através de processos seletivos de fornecedores, para possibilitar seu uso ou consumo, visando suprir as necessidades da municipalidade, obedecendo a legislação pertinente. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Agente de Saneamento e Vetores	Compreende em executar serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando à preservação de saúde da comunidade. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Auxiliar de Dentista	Compreende em auxiliar o cirurgião dentista no atendimento a pacientes em consultório, clínicas, ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam o serviço de odontologia bem como executar tarefas administrativas pertinentes. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Auxiliar de Farmácia	Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento e entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Técnico em Enfermagem do Trabalho	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do Médico e Enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata
Técnico em Imobilização Ortopédica	Compreende em executar aplicações de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical. Aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas. Organizar a sala de imobilização, Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização. Remover pacientes imobilizados. Confecionar cunha e janela no gesso. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executa outras atividades inerentes à área.
Técnico de Manutenção em Equipamento de Informática	Desempenha tarefas que de destinam a atender os usuários de equipamento de informática dos diversos setores da municipalidade, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes a equipamentos, sistemas, viabilizando os meios necessários para utilização dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Técnico em RX	Compreende em executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de raio x, seguindo normas e instruções de segurança.
Técnico em Segurança no Trabalho	Compreende em coordenar e orientar o sistema de segurança do trabalho, para assegurar a integridade dos servidores e dos bens da Prefeitura, seguindo normas, técnicas e procedimentos específicos, de acordo com a legislação pertinente.
Técnico em Telecomunicações	Compreende as tarefas de instalação, testagem e executar a manutenção preventiva e corretiva do sistema de telecomunicação interno das unidades municipais. Participa na elaboração de projetos de telecomunicação dimensionando expansões ou substituição do sistema através de estudos e prospecção do mercado
Bibliotecário	Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos. Realizar projetos relativos a estrutura de normatização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho. Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e "layout" das diversas unidades da área biblioteconômica. Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia.
Biólogo	Compreende as tarefas que se destinam a elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos e experiências, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em campos da saúde, agricultura e meio ambiente. Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas nas diversas áreas da biologia. Inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, maneja recursos naturais, desenvolver atividades de



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
	educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais.
Dentista	Compreende as terras que se destinam a executar as técnicas de odontologia, participando, desenvolvendo ou avaliando programas de prevenção de saúde bucal, visando à melhoria das condições de saúde de comunidade
Engenheiro Eletricista	Compreende as tarefas que se destinam a projetar, planejar e especificar sistemas e equipamento elétricos e eletrônicos. Desenvolver projetos de engenharia elétrica; executar, planejar, coordenar a operação e a manutenção. Orçar, e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenheiro em Segurança do Trabalho	Executar atividades internas e externas correspondentes à sua respectiva formação em engenharia de segurança do trabalho, analisar, desenvolver e aprovar projetos de engenharia e atividades voltadas à identificação, análise e avaliação, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Planejar e desenvolver atividades de segurança do trabalho, implantação de técnicas relativas ao gerenciamento e controle de riscos, bem como condições de segurança do ambiente de trabalho. Coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de pesquisa e extensão, conforme atividades previstas nas Resoluções do CONFEA. Realizar avaliações e pareceres de interesse do Município, orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários é outras atividades compatíveis com as exigências das atribuições do cargo
Engenheiro de Tráfego	Compreende as tarefas que se destinam a elaborar, planejar, desenvolver, coordenar e controlar os projetos de sinalização, engenharia de tráfego e de campo, estudando e definindo características, métodos e execução e recursos necessários. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades educativas, pesquisa e extensão
Fonoaudiólogo	Compreende as tarefas que se destinam a identificar problema ou deficiência ligada à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de ditação, para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala.
Monitor de Esporte e Lazer	Compreendem as tarefas que se destinam a elaborar projetos, estudos, pesquisas, avaliações, promover atividades esportivas e recreativas diversificadas, visando o direcionamento a prática de esporte diário, lazer, entretenimento, integração social e ao desenvolvimento pessoal da população em geral. Executa e promove atividades lúdicas, esportivas e recreativas; estimulantes à participação, administra equipamentos e materiais esportivos; as atividades são desenvolvidas segundo normas de saúde e segurança;
Neuropsicólogo	Atua no diagnóstico, no acompanhamento, no tratamento e na pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre estes aspectos e o funcionamento cerebral. Utiliza-se para isso de conhecimentos teóricos angariados pelas neurociências e pela prática clínica, com metodologia estabelecida experimental ou clinicamente.
Nutricionista	Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (jovens, crianças, adolescentes, idosos) saudáveis e enfermos; planejam, organizam, administram, fiscalizam e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar gerenciar e organizar serviços para melhor conservação de alimentos, atuam em conformidade ao manual de boas práticas e vigilância sanitária
Procurador Jurídico	Compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente a administração pública municipal e representá-la em Juízo ou fora dele, nas ações em que esta for Autora ou interessada.
Terapeuta Ocupacional	Compreende as tarefas que se destinam a executar atividades referentes ao desenvolvimento de programas ocupacionais para portadores de necessidades especiais ou psíquicas.
Médico Clínico Geral	Examinar o paciente, palpando e utilizando instrumentos especiais, quando necessário para determinar diagnósticos e requisita exames complementares para encaminhamento ao especialista; Realizar e registrar consulta anotando em prontuário próprio as queixas, exames físicos e os complementares, indicando tratamento adequado; Analisar e interpretar resultados de exames clínicos, de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico do estado de saúde do paciente; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados, a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Registra consulta médica no prontuário físico e/ou eletrônico, a queixa, anamnese, exame físico, exames complementares e conduta; Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupação definidos, baseando-se na exigência da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar ingresso ao serviço; Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando terapêutica adequada, para prevenir consequência mais grave ao trabalhador e usuário; Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física mental e de óbito, para atender determinações legais; Manter contato diário com os serviços médicos integrados ao sistema; Prestar assistência direta aos pacientes; Exercer o controle operacional da equipe assistencial, participar de programas de saúde pública acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como realização em conjunto com a equipe da unidade; Participar e inteirar ao grupo sobre ações educativas de prevenção a doenças infecciosas, visando preservar a saúde da comunidade; Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informado sobre as necessidades, promovendo a saúde e o bem-estar da unidade; Encaminha para serviços especializados com guia de referência; Substituir colegas na própria unidade ou em outra; Manter se informado sobre os medicamentos disponíveis no almoxarifado; Participar das ações de vigilância epidemiológica; Realiza consulta médica dos comunicantes, executando ações exigidas pelo sistema de vigilância epidemiológica; Participa de inquérito epidemiológico, sempre que necessário; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes melhores atendimentos; Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; Realiza consulta médica para confirmação de diagnóstico, nas unidades de saúde, no domicílio no Hospital e outras instituições, com equipe multidisciplinar, quando necessário; Executar tratamento com agentes físicos e praticar intervenções clínicas; Assinar e rubricar documentos emitidos e preparados pela unidade, com preenchimento dos documentos inerentes à atividade do médico e de assistência ambulatorial; Alimentar os sistemas de informações e prescrições do Ministério da Saúde, com os procedimentos solicitados/realizados nas consultas médicas; Participar de comissões interdisciplinares para elaboração de protocolos de atendimento, padronizações de medicação, análise de solicitações especiais, junta médica e em comitês de mortalidade materno-infantil; Participa de reuniões de caráter técnico visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
Cargo: Médico Especialista (Atribuições comuns a todas	Atribuições comuns a todas as áreas: Atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica,



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
as áreas)	<p>especialidades; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção, notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva; Efetuar e requisitar exames completos de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração e data; Emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, do óbito, para atender determinações legais; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Registrar suas ações e atividades diariamente seja em formulários próprios e/ou prontuário eletrônico, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; E demais documentos previstos para sua área de atuação; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, prevista em lei, regulamento ou por determinação superior; Realizar atendimento domiciliar quando necessário, atendendo solicitação da gestão municipal e/ou judicial.</p> <p>Elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações, sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades em sua área de atuação; Disponibilizar todos os procedimentos de sua área de especialização aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</p> <p>Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotada em conselhos, comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva, preconizado pela ANVISA; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.</p>
Médico Cardiologista	<p>Na área de Cardiologia</p> <p>- Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar atendimento na área de cardiologia; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.</p>
Médico Oftalmologista	<p>Realizar atendimento na área oftalmológica; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;</p>
Médico Endocrinologista	<p>Na área de Endocrinologia: Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida, em conformidade com a padronização do Município; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;</p>
Médico Infectologista	<p>Na área de infectologia: Efetuar acompanhamento clínico de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactéria; Prestar assistência médica em infectologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefa afins; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Médico Ortopedista	<p>Na área de Ortopedia: Realizar atendimento na área de ortopedia; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.</p>
Médico Psiquiatra	<p>Na área de Psiquiatria: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; - Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhando o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica;</p>



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
	Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências e emergências; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relações médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrogenia; Efetuar observação psiquiátrica: anamnese; Realizar exame somático, mental e complementares, quando necessário; Tratar síndromes psiquiátricas, distúrbios mentais orgânicos, distúrbios esquizofrênicos, distúrbios do humor, Distúrbios de ansiedade, distúrbios convulsivos, dissociativos e somatiformes, distúrbios de personalidade, desvios sexuais e deficiência mental; Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; Realizar visita domiciliar em atendimento as determinações judiciais com emissão de laudos, avaliação e conduta de pacientes; Realizar atendimentos em grupos conforme preconizado nos protocolos de Saúde Mental; Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento; Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos;
Médico do Trabalho	Local de Atuação: DESS e CEREST: Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional (admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho, readaptação e outros) de todos os servidores; Integrar com os demais profissionais Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS na Prefeitura Municipal de Avaré, que aplica os conhecimentos da Medicina do Trabalho aos ambientes de trabalho desta Prefeitura e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes a saúde do trabalhador. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuando perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica no trabalho; Elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores, PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); Prestar quando possível, o primeiro atendimento em casos de urgência de acidentes de trabalho; Elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores; Participar de campanhas de prevenção aos acidentes de trabalho; Definir os exames complementares solicitados, conforme as NR's; Atuar visando, essencialmente, a promoção da saúde dos trabalhadores; Conhecer os ambientes e condições de trabalho dos trabalhadores sob seus cuidados, para o adequado desempenho de suas funções nos exames ocupacionais e demais atribuições profissionais; No exame admissional, compatibilizar a aptidão do candidato do ponto de vista médico, ao posto de trabalho. Não marginalizar, nos exames admissionais, portadores de afecções ou deficiências físicas, desde que estas não sejam agravadas pela atividade a ser desempenhada e não exponham o trabalhador ou a comunidade a riscos. Orientar o empregador e o empregado no tocante à assistência médica, visando melhor atendimento à população sob seus cuidados; Conceder os afastamentos do trabalho, considerando que o repouso e o acesso a terapias, quando necessárias, são partes integrantes do tratamento; Manter sigilo das informações confidenciais da empresa, técnicas e administrativas, de que tiver conhecimento no exercício de suas funções, exceto nos casos em que este sigilo cause dano à saúde do trabalhador ou da comunidade; Executar outras atividades junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, no suporte do acompanhamento e práticas conjuntas de intervenção especializada, incluindo ações de vigilância e formação de recursos humanos, promover suportes especializados adequados às ações de Saúde do Trabalhador; apoiar a realização das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de saúde do trabalhador na rede de serviços.
Médico Ginecologista	Na área de Ginecologia: Realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.
Médico Neurologista	Na área de Neurologia: Realizar atendimento na área de neurologia, Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa, realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.
Médico Angiologista	Na área de Angiologia: Realizar atendimento na área de Angiologia, se ocupa do diagnóstico e tratamento clínico preventivo e curativo de doenças circulatórias periféricas, aquelas que acometem vasos sanguíneos (artérias e veias) e vasos linfáticos; Realizar orientação de prevenção de novas lesões vasculares, visando o bem-estar dos usuários; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.
Médico Pneumologista	Na área de Pneumologia : Prestar assistência médica em Pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.
Médico Cardiologista	Na área de Cardiologia: Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar atendimento na área de cardiologia; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
	acompanhamento dos pacientes; bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
Médico Pediatra	Na área de Pediatria: Prestar atendimento médico e ambulatorial a pacientes de até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios; Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área: analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades; Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho; Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal; Desempenhar outras atividades correlatas.
Médico Urologista	Na área de Urologia: Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínicas e/ou cirúrgica) em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, (ilegível), disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc e DST; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.
Médico Reumatologista	Na área de Reumatologia: Realizar avaliação clínica em reumatologia, Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível de Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL

PARA OS CARGOS DE BORRACHEIRO, COZINHEIRO, ENCANADOR, MARCENEIRO, OPERADOR DE MÁQUINA, PEDREIRO E SERRALHEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2021, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP.

PARA O CARGO DE ELETRICISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo. Concordância verbal e nominal. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Resolução de situações problema. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.Noções de Eletricidade: constituição da matéria; condutores; isolantes; carga elétrica; campo elétrico; potencial elétrico; diferença de potencial; corrente elétrica; energia elétrica; potência elétrica e resistores. 2.Noções de Eletromagnetismo. 3.Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. 4.Medidas elétricas e utilização de instrumentos de medidas. 5.Acionamentos de máquinas elétricas. 6.Dispositivos de proteção de equipamentos e do sistema elétrico. 7.Implantação, funcionamento e tipos de sistemas de aterramento. 8.Instalações elétricas de baixa tensão e a norma brasileira ABNT NBR-5410. 9.Segurança no Trabalho: NR10 básica e complementar, utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC.

PARA O CARGO DE BORRACHEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de segurança do trabalho: Acidentes de trabalho, Conceitos, Causas e prevenção; Uso correto de Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC); Higiene pessoal. Ferramentas: Conhecimento sobre as ferramentas e identificação de materiais próprios que o cargo exige; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; Conhecimento de máquinas vulcanizadoras e Compressores de ar. Pneus: Conhecimento dos elementos de Composição; Tipos dos pneus; Especificações; Tipos de Reparos; Pressão; Concerto; Montagem; Desmontagem; Desgastes; Calibragem; Balanceamento. Rodas: Tipos; Composição. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA O CARGO DE COZINHEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; Higiene na manipulação dos alimentos; prevenção de acidentes; higiene do manipulador de alimentos; Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos de gêneros e produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; procedimentos para economia de energia elétrica e água. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha. Noções de Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Resolução-RDC Anvisa nº 216/04. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA O CARGO DE ENCANADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Linha de tubos e conexões de PVC roscável e soldável; Linha de tubos e conexões de PVC esgoto, série normal e reforçada; Linha de tubos e conexões de PVC para águas pluviais; Linha de tubos e conexões de CPVC, COBRE, PPR e PEX; Determinação de comprimento de tubos; Leitura e interpretação de projetos hidráulicos e sanitários; Tubulações subterrâneas e aéreas; Materiais utilizados na soldagem de PVC, junta elástica em PVC, na vedação das roscas em PVC, na soldagem de CPVC, na termofusão em PPR e na soldagem de COBRE; Execução de juntas de termo fusão em PPR; Execução de juntas em PEX; Dispositivos hidráulicos e sanitários; Instalação de caixa d'água; Instalação de água fria em banheiro; Instalação de água quente em banheiro; Instalação de sistema hidráulico de bombeamento; Instalação de sistema hidráulico de pressurização; Fixação de tubulações hidráulicas e sanitárias; Instalação de esgoto e ventilação em banheiro; Instalação de águas pluviais; Noções de declividade; Execução de diagnóstico em instalações hidráulica e sanitária; Manutenção em componentes hidráulicos; Execução de teste de estanqueidade; Linhas de louças sanitárias e dispositivos hidráulicos; Instalação e ajuste de equipamentos sanitários, acessórios e acabamentos; Execução de teste de estanqueidade em equipamentos sanitários e acessórios; Identificação de falhas em equipamentos e acessórios; Execução de marcação, cortes e furos em paredes e pisos; Higiene e segurança no trabalho.

PARA O CARGO DE MARCENEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções das diversas espécies, qualidades e características das madeiras, compensados, aglomerados, chapa dura (duratex e eucatex) e lâminas de madeira. Tipos de cola e impermeabilizantes. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Confeção e montagem de estruturas e peças projetadas sob medida. Construção de móveis em geral. Interpretação de desenhos, esboços e plantas. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de marceneiro. Ferramentas e equipamentos utilizados em marcenaria e suas utilizações. Nomenclatura de equipamentos e peças que são utilizadas pelo marceneiro. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

PARA O CARGO DE PEDREIRO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos sobre Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; Conhecimento sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas.

PARA O CARGO DE SERRALHEIRO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções das diversas espécies, qualidades e características das ferros, aços e chapas. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Confeção e montagem de estruturas e peças projetadas sob medida. Construção de estruturas em geral. Confeção, reparação e instalação de peças e elementos diversos em chapas de metal. Barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos. Interpretação de desenhos, esboços e plantas. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de serralheiro. Ferramentas e equipamentos utilizados em serralheria e suas utilizações. Nomenclatura de equipamentos e peças que são utilizadas pelo serralheiro. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho. NBR 16247:2013

Nível de Escolaridade: ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMPRAS, AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES, AUXILIAR DE DENTISTA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RX E TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMPRAS, AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES, AUXILIAR DE DENTISTA E AUXILIAR DE FARMÁCIA CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Conhecimentos em informática: MS-Windows 7 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. MS-Word 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RX E TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2021, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP.

PARA O CARGO DE AGENTE DE COMPRAS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOÇÕES DE DIREITO: Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: Lei nº 8.666/93, conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, ineligibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Direito Constitucional – Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas. Dos crimes contra a Administração Pública. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00). Lei Complementar nº 101/00.

PARA O CARGO DE AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Controle vetorial químico e físico, tratamento focal e perifocal. Programas de erradicação e controle de doenças em execução. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Conhecimentos sobre vigilância, prevenção e controle de endemias, observados procedimentos da área de vigilância de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Protocolo de exames de laboratório. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de Esquistossomose. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre a dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle. Programa Nacional de Controle da Dengue; Febre Chikungunya e Zika Vírus: o que é, significado do nome, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção; Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos. Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DENTISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); Processo Saúde/Doença – levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção. Ética profissional. Administração e organização do consultório odontológico. Noções de Atendimento ao Paciente: agendamento, recepção, anamnese e preenchimento de ficha clínica e odontograma. Fatores de Risco no Trabalho, formas de prevenção.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Farmácia hospitalar e o controle de infecções hospitalares. Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial e hospitalar. Interpretação de prescrições médicas. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Preparo de medicamentos citotóxicos. Vias de administração de formas farmacêuticas. Sistema de medidas de massa. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Legislação relacionada à área.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Qualidade de vida no trabalho. Acidente do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho. Psicopatologias do trabalho. Imprudência, imperícia e negligência. Higiene. NR's. Equipamento de Proteção Individual e Coletiva. Tipos de riscos, prevenção e proteção. Manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Ergonomia. Insalubridade e Periculosidade. Incêndios: causas, classes, extintores e prevenção. Sinalização de segurança. Mapa de riscos.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética dos profissionais de enfermagem. Agravos à saúde do trabalhador; Saúde mental; Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular; Câncer; Sistema musculoesquelético; Sangue; Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo; Doenças da pele. Aspectos legais da enfermagem do trabalho; Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional; Saúde ocupacional como um direito humano; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Biossegurança; Princípios gerais de biossegurança, higiene e profilaxia; Gerenciamento do descarte de resíduos, fluidos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos; Meios de propagação e isolamento em doenças infectocontagiosas. Bioética; Princípios fundamentais; Direitos e deveres do técnico em enfermagem. Epidemiologia ocupacional; Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional; Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; Medidas de exposição no local de trabalho; Medição dos efeitos das exposições; Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia; Princípios de ergonomia e biomecânica; Antropometria e planejamento do posto de trabalho; Análise ergonômica de atividades; Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção; Prevenção de distúrbios



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores; Relações entre saúde ambiental e ocupacional; Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente; Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores; Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Procedimentos de enfermagem; Verificação de sinais vitais; Oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos; Administração de medicamentos e coleta de materiais para exame. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho; Programas preventivos; Avaliação do risco em saúde; Condicionamento físico e programas de aptidão; Programas de nutrição; Proteção e promoção de saúde; Doenças infecciosas; Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga; Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais; Higiene ocupacional; Prevenção de acidentes; Política de segurança, liderança e cultura; Proteção Pessoal. Toxicologia; Toxicologia e Epidemiologia; Monitoração biológica; Toxicocinética; Toxicologia básica; Agentes químicos no organismo; Toxicocinética; Toxicodinâmica dos agentes químicos. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés "tortos", escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora. Tumorização, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 – COMPUTADORES: Noções Básicas de Montagem e Instalação de Computadores; Organização e Arquitetura de Computadores; Componentes de um Computador (hardware e software). Sistemas Operacionais: Funções Básicas – MS Windows SERVER 2003/2008, Windows 10, Windows 7 e Linux, Banco de Dados: Organização de Arquivos e Métodos de Acesso; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados. Rede de Computadores: Fundamentos de Comunicação de Dados; Meios Físicos; Protocolos de Serviços; Arquitetura Cliente-servidor; Conceitos de Internet e Intranet, Estruturas de Comunicação LAN e WAN, Serviços de Comunicação IP corporativos, Suíte de Aplicativos Microsoft Office, Planilha Eletrônica, Editor de Texto, Editor de Apresentações. Segurança: Backup, Antivírus e Firewall. 2 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES: Conceitos básicos; Sistemas de numeração. Organização de memória. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Sistemas operacionais de rede; Instalação e configuração de softwares em ambiente Micro Windows (a partir do Windows 7 Professional); Distribuições Linux; Instalação e configuração de softwares em ambiente Linux. Banco de Dados; Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Conceitos básicos em projetos e desenvolvimento de websites, linguagens HTML, CSS, Java Script e XHTML; noção e definição de browsers de Internet e utilização de imagens padrão web (JPG, GIF, BITMAP e PNG); conhecimento nos softwares para criação, animação e diagramação de websites: Noções de Linguagem PHP e Linguagem SQL. Computadores padrão Desktop (computador de mesa): arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memória RAM, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos. Instalação, configuração, limpeza e manutenção de microcomputadores e impressoras a jato de tinta e laser. Instalação e configuração dos Sistemas Operacionais Windows (7 e 10) e Linux (Ubuntu). Suíte de aplicativos para uso em escritório e doméstico (pacote MS-Office e Libre Office), instalação e configuração de browsers (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox) conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, DNS, WINS), administração de contas de usuários, fundamentos e manutenção de infraestrutura de rede local (cabeamento, comunicação, placas de redes), instalação e configuração de dispositivos de rede (Hub, Roteadores, Wireless, Modem, Switch).

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RX CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilização e funcionamento. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Processamento de filme radiológico. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. RESOLUÇÃO CONTER Nº 06, DE 28-05-2009 e alterações. LEI Nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985 e alterações. Exames Contrastados. Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radioterapia, Mamografia e demais exames.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Eletricidade Básica. Sistemas analógicos e digitais. Ondas eletromagnéticas. Circuitos elétricos. Eletrônica Digital. Eletrônica Linear. Sistemas de Telefonia. Comutação. Antenas e Fibras Ópticas. Teleprocessamento. Telecomunicações. Rede de Comunicação de Dados. Transmissão. Redes e Protocolos. Multiplexadores Analógicos e Digitais. Elementos Básicos da Rede de Telecomunicações. Cabos ópticos. Dimensionamento de enlaces ópticos.

Nível de Escolaridade: ENSINO SUPERIOR



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)**

PARA OS CARGOS DE BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, DENTISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ESPECIALISTA – ANGIOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA, MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA, MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA, MONITOR DE ESPORTE E LAZER, NEUROPSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, PROCURADOR JURÍDICO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA OS CARGOS DE BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, DENTISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, FONOAUDIÓLOGO, MONITOR DE ESPORTE E LAZER, NEUROPSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, PROCURADOR JURÍDICO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2021, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP.

PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ESPECIALISTA – ANGIOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA, MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA, MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA E MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA

POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família – PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

**PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Formação e informação profissional, legislação e ética. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Processos e técnicas. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Catalogação descritiva AACR2. Indexação, resumos e tesouros: noções básicas. NBR 6023 (versão atualizada). Serviço de referências. Centro de documentação e o papel do bibliotecário. Utilização e disseminação da informação. Organização de arquivo. Uso e acesso à base de dados, INTERNET e fontes de informação on-line.

**PARA O CARGO DE BIÓLOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, Bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias; endemias importantes do Brasil; principais verminoses; protozoonoses e bacterioses brasileiras. Genética; genética de melhoramentos; transgênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução; fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucleicos; bioenergética [fotossíntese – respiração celular – fermentação]. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal; DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde pública; mortalidade infantil e suas causas; lixo; ambiente; sociedade e educação. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**PARA O CARGO DE DENTISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Bioética em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS - consequências na cavidade oral. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários. Oclusão. Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Farmacologia: anestésicos, anti-inflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças,



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

raspagem e procedimentos básicos. Pediatria: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia. Código de Ética Odontológica.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho. Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Legislação e normas técnicas. Gerência de riscos. Ergonomia. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; Primeiros socorros e toxicologia. Higiene do Trabalho. Proteção ao meio ambiente. Administração aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE TRÁFEGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aspectos Gerais Do Processo De Planejamento. Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. Noções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações. Segurança Viária. Sinalização Viária Urbana. Segurança Viária. Projeto Geométrico. Topografia, Legislação do uso do solo, Pavimentação de Vias Públicas. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997 (atualizada); Resolução nº 160 de 22/04/2004 do Contran. Noções de Direção Defensiva. Software específico para desenho (AutoCad, Corel Draw) e programas voltados para dados estatísticos.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoelétrica. Obras de infraestrutura elétrica no Brasil e em São Paulo. Projetos, especificação, implantação e fiscalização - Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados; telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador.

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Fonética e Fonologia. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonias, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Fonoterapia da Voz. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Infantil. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo.

PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endócrinas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.

PARA O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – ANGIOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.

Parte 2: Anatomia do sistema vascular. O Endotélio Vascular: funções fisiológicas; disfunção endotelial nas doenças vasculares. Mecanismo normal da hemostasia e da fibrinólise. Fisiopatologia da trombose. Tromboembolismo venoso. Trombose venosa e embolia pulmonar: fatores de riscos; quadro clínico; métodos diagnósticos; tratamento. Anticoagulantes e fibrinolíticos. Aterosclerose. Metabolismo lipídico. Aterosclerose: biologia celular e formação da placa. Epidemiologia. Síndrome isquêmica aguda das extremidades. Aneurisma da aorta e seus ramos. Impotência vasculogênica. Doença cerebrovascular. Síndrome da compressão neurovascular da cintura escapular. Úlceras de origem vascular. Síndrome da insuficiência nervosa crônica. Varizes. Linfangites e erisipelas. Linfedemas. Vasculites. Trauma vascular. Alterações vasoespásticas. Fenômeno de Raynaud. Semiologia vascular: o exame do paciente; métodos diagnósticos invasivos e não-invasivos, Interconsulta. Programas preventivos - Prevenção de amputações em pacientes com diabetes. Fisiologia da macro e da microcirculação. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. O exame clínico do paciente vascular. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Pé Diabético. Hipertensão renovascular. Insuficiência venosa crônica. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Terapêutica hipolipemiante. Terapêutica antiplaquetária. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Noções básicas de cirurgia endovascular e procedimentos.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.

Parte 2: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Método Diagnóstico: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca. Doença de Chagas. Arritmias. Marca-passos artificiais. Endocardites, doenças do pericárdio e doenças da aorta. Embolia pulmonar, hipertensão pulmonar, cor pulmonale, infecções pulmonares. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Aortopatias. Atividade física e exercício. Bradiarritmias e marca-passo. Cardiomiopatias e miocardites. Cardio-Oncologia. Cardiogeriatría. Cintilografia Miocárdica. Cor pulmonale. Dislipidemia e Aterosclerose. Ecodopplercardiografia e Eco de estresse. Eletrofisiologia básica e mecanismos de arritmias cardíacas. Angiocoronariografia e angioplastia. Fibrilação e flutter atriais. Infarto. Insuficiência coronária crônica. Principais fármacos e manejos na área cardiovascular. Síndromes Coronarianas Agudas. Teste Ergométrico / Holter / MAPA e MRPA. Tomografia e ressonância cardíacas. Transplante. Valvopatias.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas. Hipotálamo e Hipófise: Diabetes Insipidus, Pan Hipopituitarismo, Tumores hipofisários secretantes, Tumores hipofisários não secretantes, Neuro-Endocrinologia, Tireóide, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Hipotireoidismo, Carcinoma da Tireóide, Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico, Provas de função tireoideana. Paratireoide: Hipoparatiroidismo, Hiperparatiroidismo, Hipercalcemias, Adrenal, Síndrome Cushing, Insuficiência Adrenal, Hiperplasia Adrenal Congênita, Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo, Hipoaldosteronismo, Tumores Adrenais, Gônadas, Hipogonadismo, Anomalias do Desenvolvimento Sexual, Hirsutismo, Amenorréia Ginecomastia, Pâncreas: Diabetes Mellitus, Cetoacidose Diabéticas: Coma Hiperosmolar, Obesidade, Dislipidemias, Erros Inatos do Metabolismo.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endócrinas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas. Anatomia do sistema genital feminino. Atenção preventiva à mulher. Avaliação e tratamento do casal infértil. Avaliação e cuidado do recém-nascido. Anamnese. Analgesia e anestesia obstétricas. Infecção ginecológica. Abortamento. Amenorreia. Câncer do colo uterino, de endométrio, ovário, vagina e vulva. Crescimento fetal. Cirurgia ginecológica. Complicações médicas e cirúrgicas da gravidez. Complicações perioperatórias, intraoperatórias e pós-operatórias na cirurgia ginecológica. Contracepção e esterilização. Diabetes na gravidez. Distúrbios anatômicos, genéticos e anormalidades dos cromossomos sexuais. Distúrbios do trato reprodutivo. Doença mamária. Doença trofoblástica gestacional. Dor pélvica. DST's. Embriologia do sistema urogenital e anomalias congênitas do trato genital. Endometriose. Endocrinologia reprodutiva. Exame físico e procedimentos diagnósticos. Farmacologia e terapêutica. Fisiologia da reprodução feminina. Fisiologia materna durante a gravidez e fisiologia fetal e neonatal inicial. Fístula. Gravidez de risco. Gravidez ectópica. Gravidez normal e cuidado pré-natal. Hemorragia. Hiperandrogenismo. Incontinência anal e distúrbios anorretais funcionais. Imagem em ginecologia e obstetria. Incontinência urinária. Lesões. Mamas. Massa pélvica. Menstruação. Menopausa e pós-menopausa. Sangramento. Procedimentos ginecológicos terapêuticos. Prolapso do órgão pélvico. Puerpério. Sarcoma uterino. Síndrome do ovário policístico. Trabalho de parto. Técnicas de imagem em ginecologia. Violência doméstica e abuso sexual.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.

Parte 2: Febre. Sepsis. Infecções em imunodepressivos. Tétano, Leptospirose. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses e doença de Lyme. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Gripe e pneumonias bacterianas. Toxoplasmose, malária, doença de Chagas, Leishmaniose cutânea e visceral. Hantavirose. Micose sistêmica. Endocardite infecciosa. Hepatites virais agudas e crônicas. Dengue, varicela, sarampo, rubéola, herpes. Esquistossomose, parasitoses por helmintos e protozoários. Cólera. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Aids e doenças oportunistas. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. Sistema de agravos notificáveis. Mecanismos de resistência bacteriana. Bioestatística aplicada no monitoramento e avaliação de doenças infectocontagiosas. Epidemiologia clínica. Diagnóstico laboratorial Biologia Molecular aplicada ao diagnóstico de doenças infecciosas. Infecções bacterianas comunitárias e hospitalares; infecções em pacientes imunodeprimidos e imunocompetentes. SEPSE. Micose invasivas, aspergilose, candidemia, fusariose, mucormicose. Micose invasivas endêmicas, esporotricose, histoplasmoze, paracoccidiodomicose, criptococose. Uso de antimicrobianos e antifúngicos (indicações, efeitos adversos, uso racional e contra-indicações), profilaxia antibiótica, uso racional de antibióticos. Mecanismos de resistência bacteriana. Acidente com material biológico, prevenção de acidentes com material biológico, condutas após o acidente com material biológico. Infecções virais, AIDS, HTLV, dengue, febre de chikungunya, influenza, infecções virais de importância nosocomial. Principais infecções relacionadas à assistência à saúde (epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle). Infecção primária de corrente sanguínea clínica e laboratorial, pneumonia associada à ventilação mecânica, pneumonia nosocomial, infecção do trato urinário relacionada ao uso de cateter vesical, infecção de sítio cirúrgico, gastroenterites. Epidemiologia hospitalar, definição de infecção associada à assistência à saúde, taxas de infecções associadas à assistência à saúde, indicadores de infecções associadas à assistência à saúde, vigilância de processos, legislação regulamentadoras do trabalho das comissões de controle de infecções relacionadas à assistência à saúde, ambiente hospitalar, centro cirúrgico, terapia intensiva, central de material esterilizado (cme), arquitetura hospitalar. Higienização hospitalar, desinfecção de superfícies, gerenciamento de resíduos hospitalares, processamento de artigos hospitalares. Medidas de prevenção e controle de disseminação de agentes infecciosos no ambiente médico-assistencial e hospitalar, higienização das mãos, precaução universal, precauções específicas (contato e respiratória), surto. Equipamentos de proteção individual, rastreamento de bactérias multirresistentes. Vacinação para profissionais de saúde. Agravos de notificação compulsória. Arboviroses. Candidíase. Caxumba. Citomegalovírus. Doenças bacterianas. Doenças causada por príons. Enteroviroses. Mononucleose Infecciosa. Parvovirose. Terapia antirretroviral.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética Médica. Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções da órbita. Afecções das pálpebras. Afecções das vias lacrimais. Afecções do cristalino. Afecções do trato uveal. Anomalias da refração. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. Prevenção da cegueira. Saúde Pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares; prevenção da cegueira. Traumatismos oculares. Tumores oculares.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

Código de ética Médica. Anamnese e exame físico. Alterações congênitas no cotovelo, mão e punho de crianças. Amputações. Antebraço, mão e punho do adulto. Artrogripose. Artroscopia. Artroplastia. Coluna vertebral: coluna cervical, toracolombar, deformidades paralíticas e não paralíticas, síndromes dolorosas e reabilitação. Deformidades rotacionais e angulares dos membros inferiores. Desigualdade de comprimento dos membros inferiores. Doenças osteometabólicas. Enxertos ósseos em cirurgia ortopédica. Exames de imagem. Exames laboratoriais. Fraturas e Lesões. Infecções osteoarticulares. Joelho da criança e do adulto. Luxações. Marcha normal e patológica. Mielomeningocele. Ombro e cotovelo. Osteotomias. Osteoporose. O politraumatizado. Paralisia cerebral. Paralisia obstétrica. Pé da criança e do adolescente. Quadril da criança e do adolescente. Quadril do adulto. Reabilitações. Síndrome compartimental. Traumatismos. Traumatologia do esporte. Tratamento de fraturas expostas. Tórax e cintura escapular. Tumores ósseos.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética Médica. Anamnese e exame físico. Aleitamento materno. Adenotonsilites. Asma. Avaliação cardiológica pré-natal. Avaliação nutricional. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor. Baixa estatura. Bronquiolite. Cardiomiopatias. Cefaleias. Crescimento e desenvolvimento puberal. Constipação. Dermatoses comuns em pediatria. Desnutrição. Diabetes melito na infância. Diarreia. Dieta saudável em pediatria. Distúrbios respiratórios. Doenças exantemáticas. Doenças da tireoide. Doenças prevalentes na infância. Dor abdominal. Fibrose cística. Ginecologia infanto-puberal. Hepatites virais. Imunizações. Imunodeficiências. Infecções perinatais e congênitas. Infecção Urinária. Intoxicações. Leucemias e linfomas na infância. Manejo da febre em crianças. Manejo da icterícia. Massa abdominal na criança. Meningites. Nutrição. Obesidade infantil. Oncologia pediátrica. Otite. Transtornos funcionais. Terapia de reidratação oral. Parada cardiorrespiratória na criança e no adolescente. Parasitoses intestinais. Pé chato e dores do crescimento. Pneumonia. Problemas hematológicos comuns. Reanimação do recém-nascido. Refluxo. Reumatologia pediátrica. Rinossinusites. Síndrome nefrótica. Síndrome nefrítica.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética Médica. Anamnese e exame físico. Avaliação diagnóstica. Cirurgias do tórax. Distúrbios respiratórios do sono. Doenças ambientais e ocupacionais. Doenças da circulação pulmonar. Doenças infecciosas. Doenças Obstrutivas. Doenças Pleurais. Doenças pulmonares com comprometimento difuso. Endoscopia respiratória. Exame de escarro. Função pulmonar. Insuficiência respiratória. Neoplasias do pulmão. Pneumopatias. Procedimentos terapêuticos. Radiologia torácica. Tabagismo. Teste tuberculínico. Ultrassonografia em pneumologia.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.

Parte 2: Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Transtornos afetivos: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática". Diretrizes da reforma psiquiátrica brasileira. Conceitos e ações em psiquiatria infanto-juvenil.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.

Parte 2: Tecido Conjuntivo, Músculo Esquelético, Importância Epidemiológica. Aspectos Psicossociais das Doenças Reumáticas. Laboratório em

Reumatologia. Síndromes Dolorosas Regionais e Sistêmicas. Coluna Vertebral, ombro, quadril, joelho, cotovelo, punho, mãos e MMII. Fibromialgia. LER, DORT. Osteoartrite, Artrites. Doenças Osteo-metabólicas, artropatias Endócrinas. Doença Inflamatória do tecido conjuntivo. Artrite Reumatóide. S. Sjogren. Espondiloartropatias. LES. Esclerose Sistêmica. Doença Mista do Tecido Conjuntivo e síndrome de Superposição. S. Anticorpo Antifosfolipídico. Doença Reumática e Gravidez. Doença Inflamatória do tecido Conjuntivo na Infância. Febre Reumática. Artrite Reumatóide Juvenil. Espondiloartropatias Juvenis. LES, Dermatopoliomiosite, Esclerose Sistêmica e Vasculites Juvenis. Artropatias Infecciosas. Artrite Piogénica. Artrites Específicas. Manifestações Reumáticas da SIDA. Tratamento das doenças Reumáticas. AI/NH. Corticoides. Imunoterapia. Reabilitação e Medicina física. Diagnóstico laboratorial. Distúrbios das articulações e tecidos adjacentes. Distúrbios imunológicos. Doenças articulares degenerativas. Exame físico do sistema musculoesquelético. Gravidez e doenças reumáticas. Hipertensão pulmonar. Infecção Lombalgia. Lúpus e distúrbios autoimunes. Manejo perioperatório do paciente com doença reumática. Manifestações reumáticas das doenças sistêmicas. Punção e infiltração articulares.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

prevalentes em atenção primária em saúde. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.

Parte 2: Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Litíase urinária. Infecções do trato urinário geniturinário - cistite, pielonefrite, prostatite e epididimite. Hematuria-diagnóstico diferencial. Incontinência urinária. Bexiga Neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Doenças do testículo e bolsa escrotal. Tuberculose do aparelho urinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Impotência sexual. Neoplasias do sistema geniturinário. Traumatismos do sistema geniturinário. Cirurgias do aparelho geniturinário - Cirurgias por vídeo laparoscopia. Técnica Cirúrgica no Transplante Renal. Opções cirúrgicas na retirada de enxertos para Transplante Renal, frente ao tipo de doador e seus resultados. Uso de doadores limitrofes no Transplante Renal. Complicações Urológicas do Transplante Renal. Complicações Vasculares do Transplante Renal. Acessos Vasculares para Hemodiálises. Transplante Renal Pediátrico: técnicas e resultados. Transplante Renal e Anomalias Urológicas do Receptor. Infecções Pós-Transplante Renal. Rejeição mediada por células e por anticorpo. Avaliação de lesões de massa renal. Distúrbios do pênis, da uretra masculina, da bexiga, da próstata e das vesículas seminais. Distúrbios do uretere da junção ureteropélvica. Exame físico do sistema geniturinário. Exames laboratoriais em urologia. Imageamento do trato geniturinário. Infertilidade masculina. Instrumentação e visualização do Lesões traumáticas do trato geniturinário. Litíase. Sintomas dos distúrbios geniturinários. Obstrução e estase urinária. Radiologia do sistema geniturinário. Radiologia intervencionista vascular. Refluxo vesicoureteral. Trato Urinário Superior. Trauma geniturinário e emergências. Tumores urológicos. Urinálise anormal. Urologia feminina e disfunção sexual na mulher.

PARA O CARGO DE MONITOR DE ESPORTE E LAZER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Benefícios da prática de esportes. Contextualização sócio-cultural da prática desportiva. Lazer. O corpo e o lúdico. Políticas Públicas (lazer e esporte). Atividades de recreação e lazer. Metodologia do treinamento desportivo. Compreensão do desenvolvimento motor. Legislação esportiva. Lesões esportivas. Segurança Esportiva. Treinamento desportivo. Primeiros socorros. Condicionamento físico, legislação, metodologia, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Efeitos fisiológicos dos exercícios, regulação hormonal durante o exercício, controle cardiovascular durante o exercício, termo regulação e relação entre atividade física e doenças cardiovasculares e respiratórias. Recreação, ginástica e dança. Atividade gímnica e atividade lúdica. Jogos e técnicas de jogos infantis organizados. Desenvolvimento infantil. Práticas desportivas, modalidades e regimentos.

PARA O CARGO DE NEUROPSICÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Neurofisiologia. Neuroanatomia. Desenvolvimento Neuropsicológico e Neurofisiológico. Inteligência. Processos atencionais. Neuropsicologia da linguagem, aprendizagem e memória. Neuropsicologia das dificuldades de aprendizagem. Neuropsicologia das funções executivas e motoras. Neuropsicologia da infância, adolescência e adulto. Neuropatologia e Síndromes Neurológicas. Transtornos cognitivos. Transtorno do Espectro do Autismo. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade. Lesões adquiridas. Neuropsicologia do envelhecimento e processos demenciais. Neuropsicologia no contexto escolar, hospitalar e saúde. Exame neuropsicológico. Entrevista clínica em neuropsicologia. Avaliação e testes neuropsicológicos. Procedimentos de intervenção em neuropsicologia baseados na análise do comportamento. Neuroplasticidade e intervenções precoces. Reabilitação. Avaliação cognitiva e intervenções farmacológicas.

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Alimentos: conceito, classificação e composição. Microbiologia dos Alimentos. Os nutrientes e seu metabolismo. Qualidade dos alimentos. Administração de Serviços de Alimentação. Saneamento e segurança alimentar, limpeza e sanitização. Aspectos físicos dos serviços de alimentação, equipamentos para cozinhas institucionais, programas de alimentação para coletividades, organização de lactários. Elaboração de cardápios. Preparo, conservação e acondicionamento dos alimentos. Avaliação alimentar e nutricional. Desvios nutricionais e doenças associadas às carências, aos excessos e a erros alimentares. Obesidade e desnutrição. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, diagnóstico do estado nutricional de populações, nutrição e infecções, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Interação entre alimentos e fármacos. Doenças de origem alimentar. Dietoterapia por patologia. Técnica dietética. Dietas progressivas hospitalares. Terapia nutricional do paciente cirúrgico. Nutrição Materno Infantil. Nutrição na adolescência. Nutrição para idosos. Transtorno alimentares. Alergia e intolerância alimentar. Tratamento nutricional clínico. Código de Ética Profissional. Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – PGRSS. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo - Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública; Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 14.133/21. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos. Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. **Direito Constitucional** - Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022 (alterado pela Retificação nº 01)

administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas. **Direito Tributário** – Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; **Direito Civil** – Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – apose – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. **Direito Processual Civil** – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. "Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Do Processo de Execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. E Disposições finais e transitórias. **Direito Penal** – Teoria do crime; Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e acréscimo a Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92. **Direito do Trabalho** – Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Trabalhador Rural; Contrato de Trabalho e os Contratos de trabalho; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; duração do trabalho e repousos; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Acordo e Convenção Coletiva de trabalho; sindicato e arbitragem. **Legislação Municipal**: Lei Orgânica Municipal.

PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranoencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumatologia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/ OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Concurso Público nº 01/ 2022 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____		

Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
<input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE
<input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
<input type="checkbox"/> LEDOR
<input type="checkbox"/> TRANSCRITOR
<input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE
<input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
<input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS
<input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico (cópia) deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	
Concurso Público nº 01/ 2022 – Estância Turística de Avaré	
NOME DO CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
CPF:	
RG:	
CARGO:	
TELEFONE:	
Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:	
<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência (nos termos do item 5.1.1 e respectivos subitens deste Edital) - (Lei Municipal n.º 824/ 2006)	
PREENCHA TODOS OS CAMPOS:	
Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado pelas disposições constantes no Capítulo 5 do Edital deste certame.	
Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação do município de Avaré/ SP, que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, estarei sujeito às penalidades da Lei.	
Firmo, através da presente, que li, aceito e tenho tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.	
_____, _____ de _____ de 20__.	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia **8 de setembro de 2022**, conforme disposto no Capítulo 5 do Edital.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI
Concurso Público nº 01/ 2022 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
CARGO:			
INSCRIÇÃO:	RG:		
TELEFONE:	CELULAR:		

Eu, _____, portador(a) do RG – nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____ - Bairro _____, no município de _____, declaro para os devidos fins de Direito que exerci, ou exerço, função de jurado(a) do Tribunal do Júri de acordo com a Lei nº 11.689/2008.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

ANEXO VI - MODELO DE E-MAIL DE RECURSO
Concurso Público nº 01/ 2022 – Estância Turística de Avaré

ASSUNTO DO EMAIL: Inscrição nº _____ - Recurso contra ____ (indicar qual é o evento (vide alíneas do item 13.1 deste Edital))

TEOR DO E-MAIL:

Nome completo do candidato:

RG:

Nº da Inscrição:

Cargo:

Nº da questão (em caso de recurso contra gabarito):

Argumento do recurso:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
Concurso Público nº 01/ 2022 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Eu, _____ (nome civil do(a) interessado(a)), portador(a) de Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, inscrito(a) no Concurso Público 01/2022 do Município de Avaré para o cargo de _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social (_____) (indicação do nome social), nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão/entidade.

Local/ Data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)**

ANEXO IX – DESCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PRÁTICA)

Concurso Público nº 01/ 2022 – Estância Turística de Avaré

- a) A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado “aprovado” ou “reprovado”.
b) Os candidatos ao cargo serão submetidos ao “Teste de Habilidades Específicas”, constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Cargo	BORRACHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	Consistirá de : <ul style="list-style-type: none"> • Remoção e instalação de roda de um veículo pesado podendo ser máquina ou caminhão • Desmontagem e montagem de um pneu de um veículo de passeio • Reparar furos em câmaras de ar e/ou pneus;
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • capacidade de organização : 20 pontos • habilidade com equipamentos/ferramentas: 50 pontos • produção final (tempo de realização da prova) : 30 pontos Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se “aprovado” ou “reprovado” para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"> • o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; • retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; • não apresentar documentação exigida; • faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; • for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. • Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. • Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Responsável pela Garagem e Borracheiro

Cargo	COZINHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do profissional de cozinha.
Prova Prática	Constará do planejamento e preparação de um Menu, composto de uma salada fria. Os insumos disponibilizados para os candidatos serão revelados somente no momento da prova. A prova será realizada em grupos aleatórios.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora para realizar a preparação do prato que foi planejando.
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de “100” pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Habilidade com equipamentos/ferramentas; 10 PONTOS • Organização na execução dos trabalhos executados; boas práticas de manipulação; 20 PONTOS • Técnicas de preparo; 20 PONTOS • Apresentação, sabor e tempo; 15 PONTOS



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Cargo	COZINHEIRO
	<ul style="list-style-type: none"> Organização; 10 PONTOS Resistência física as atividades executadas; 10 PONTOS Eficiência/Agilidade 10 PONTOS
Candidato	Deverá apresentar-se no dia e local da prova no horário previsto com vestimentas claras e sapatos fechados. A camiseta deverá ser de manga (curta). As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) e com cabelo preso e as unhas curtas e sem esmalte. Os homens deverão se apresentar com barba curta ou aparada.
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"> obtiver pontos inferior a 50 (cinquenta) e será considerado reprovado. retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Usar telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Nutricionistas e Cozinheiros

Cargo	ELETRICISTA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	Consistirá na execução de tarefas : <ul style="list-style-type: none"> Procedimento correto na instalação e reposição de lâmpadas e luminárias, incluindo uso de EPI e ECP; Instalação e reparo rede de fiação; Localização de defeito em painel elétrico (previamente montado pela Comissão de Avaliação do THE); Instalação de ventilador; Identificação da nomenclatura (popular) dos insumos utilizados nas instalações elétricas, ferramentas e EPI's.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez.
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> postura e uso de EPI e EPC : 10 pontos; capacidade de organização : 20 pontos; conhecimento técnico, habilidade e agilidade : 40 pontos; produção final (tempo de realização da prova) ; 30 pontos Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Cargo	ELETRICISTA
	<ul style="list-style-type: none"> Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e eletricista

Cargo	ENCANADOR
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	<p>Consistirá de :</p> <ul style="list-style-type: none"> Fazer o uso adequado de EPI ' S; Identificação dos componentes do sistema hidráulico, tais como: tubos, conexões, torneiras e registros; luças e qualquer outro insumo utilizado para instalação hidráulica; Demonstrar a prática na montagem de uma rede para ligação de água e esgoto; Demonstrar prática para abertura de valas e traças; Identificar o uso correto de ferramentas; Demonstrar a prática de higiene e segurança no trabalho.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Crítérios de Avaliação	<p>A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Postura e uso de EPI : 10 pontos; Capacidade de organização : 10 pontos Habilidade com insumos/equipamentos/ferramentas: 60 pontos produção final (tempo de realização da prova) : 20 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e encanador

Cargo	MARCENEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	Consistirá na execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de madeiras e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Cargo	MARCEIRO
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de ferramentas de trabalho e EPI's - O candidato deverá identificar ferramentas de trabalho e EPI's que estarão expostas, deverá explicar qual é a função de cada ferramenta para a execução do trabalho. Valor: 30 pontos. Organização e limpeza do ambiente de trabalho. Valor: 10 pontos Preparação, mediante a elaboração preliminar de desenho e posterior desenvolvimento e montagem/reparação correta do Projeto proposto. Valor: 60 pontos. <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Especificas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e marceneiros

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Especificas (Prova prática)	A prova prática para este cargo será realizada em duas máquinas MOTONIVELADORA e RETROESCAVADEIRA. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizados elencados e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a habilidade com os instrumentos de trabalho. Valor: 20 pontos. a forma adequada para a execução das atividades. Valor: 10 pontos a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho. Valor: 10 pontos a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa. Valor: 50 pontos a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas. Valor: 10 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Especificas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINA
	<p>estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • não apresentar documentação exigida; • faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; • for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. • Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. • Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Responsável pela Garagem e chefe de equipe

Cargo	PEDREIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	à Prova prática constará da construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, entre outras tarefas correlatas ao cargo
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
CrITÉRIOS de Avaliação	<p>A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a habilidade com os instrumentos de trabalho. Valor: 20 pontos. • a forma adequada para a execução das atividades. Valor: 10 pontos • a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho. Valor: 10 pontos • a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa. Valor: 50 pontos • a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas. Valor: 10 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; • retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; • não apresentar documentação exigida; • faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; • for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. • Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. • Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e pedreiros

Cargo	SERRALHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	a prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de metal e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Cargo	SERRALHEIRO
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> manuseio correto dos instrumentos de trabalho . Valor: 20 pontos. conhecimento de reparos em objetos de metal e montagem de peças de metal . Valor: 20 pontos agilidade no desempenho das tarefas . Valor: 10 pontos resultado satisfatório da atividade solicitada Valor: 50 pontos Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Especificas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e serralheiros
Cargo	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Especificas (Prova prática)	a prova prática constará da execução de tarefas apresentadas pela banca, conforme abaixo: <p>Tarefa 1 O candidato receberá um gabinete de computador vazio e deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pegar monitor, teclado, mouse e nobreak e levar para sua bancada e instalar - instalar placa mãe, - instalar processador, fonte, cooler, ssd, memória, cabos diversos do painel e placa mãe - configurar BIOS: alterar data e ordem de boot para pendrive - dar boot com pendrive <p>Tarefa 2 O candidato deverá crimpar corretamente duas pontas de um cabo de rede, em padrão T-568A</p>
Tempo/duração	O candidato terá 40 (quarenta) minutos de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez.
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <p>Para Tarefa 1: Serão atribuídos 70 pontos se a tarefa for concluída com 100% de acerto. Será atribuída pontuação proporcional, considerando o percentual de realização, conforme especificação abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pegar monitor, teclado, mouse e nobreak e levar para sua bancada/mesa. – 7 pontos Instalar placa-mãe– 7 pontos Instalar processador– 7 pontos Instalar fonte– 7 pontos Instalar cooler– 7 pontos Instalar ssd– 7 pontos Instalar memória– 7 pontos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022
(alterado pela Retificação nº 01)

Cargo	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
	<p>Instalar cabos diversos do painel e placa-mãe– 7 pontos Configurar BIOS: alterar data e ordem de boot para pendrive– 7 pontos Dar boot com pendrive– 7 pontos</p> <p>Obs: Haverá perda total dos pontos e desclassificação do candidato se o processador não for instalado corretamente ou for constatada qualquer outra má instalação que possa danificar o equipamento.</p> <p>Para tarefa 2: Será atribuída pontuação proporcional, considerando o percentual de realização, conforme especificação abaixo: Usar o padrão T-568A, EIA/TIA– 6 pontos Capa dentro do encaixe do conector– 6 pontos Não apresentar SHORT(CURTO) no medidor de cabo de rede– 6 pontos Não apresentar outras falhas no medidor de cabo de rede– 6 pontos Crimpar as duas pontas do cabo de rede– 6 pontos</p> <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.).
Resultado	Será, em ordem alfabética, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se “aprovado” ou “reprovado” para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none">o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado;retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;não apresentar documentação exigida;faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova.Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Programador e Técnicos de Manutenção em equipamento de informática



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público que realizará, por meio do **INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária** na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF para o preenchimento de vagas dos empregos públicos abaixo especificados providos pelo Regime CLT e Lei Complementar nº 97/2009 e suas alterações, Lei Federal no 11.350/2006, de 05/10/2006. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Celetista, nos empregos públicos indicados no presente edital e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Estância Turística de Avaré**.

1.2. As vagas oferecidas são para o município de **Avaré/ SP**.

1.3. Os Empregos públicos/ Área, as Vagas, o Vencimento, a Carga Horária, os Requisitos Mínimos Exigidos e o Valor da Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabelas I de Empregos públicos, especificada abaixo.

TABELA I – EMPREGOS PÚBLICOS/ ÁREA, VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Nível de escolaridade: Ensino médio					
Nomenclatura do Emprego público/ área	Vagas	Vencimento	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Agente Comunitário de Saúde-USF Dr. Luiz Tourinho (Bairro Alto)	1	R\$ 2.424,00	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar (vide item 1.3.1 deste edital) desde a data da publicação do Concurso.	R\$ 55,00
Agente Comunitário de Saúde-USF Dra. Maria da Glória Ramires Ferreira (Vera Cruz)	1	R\$ 2.424,00	40 Horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar (vide item 1.3.1 deste edital) desde a data da publicação do Concurso.	R\$ 55,00
Agente Comunitário de Saúde-USF Dr. Fernando Hirata (Duílio Gambini)	1	R\$ 2.424,00	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar (vide item 1.3.1 deste edital) desde a data da publicação do Concurso.	R\$ 55,00
Agente Comunitário de Saúde-USF Dr. Carlos Aparecido Bandeira (Paraíso)	1	R\$ 2.424,00	40 Horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar (vide item 1.3.1 deste edital) desde a data da publicação do Concurso.	R\$ 55,00
Agente Comunitário de Saúde-USF Dr. João Ortiz (Plimec)	1	R\$ 2.424,00	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar (vide item 1.3.1 deste edital) desde a data da publicação do Concurso.	R\$ 55,00
Agente Comunitário de Saúde-USF Dr. Flavio Negrão (Vila Operária)	1	R\$ 2.424,00	40 Horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar (vide item 1.3.1 deste edital) desde a data da publicação do Concurso.	R\$ 55,00
Agente Comunitário de Saúde-USF São Rogério	1	R\$ 2.424,00	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar (vide item 1.3.1 deste edital) desde a data da publicação do Concurso.	R\$ 55,00

Nível de escolaridade: Ensino superior					
Nomenclatura do Emprego público	Vagas	Vencimento	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Médico Clínico Geral (PSF)	1	R\$ 13.156,59	40 horas semanais/08 horas diárias	Nível Superior com Graduação em Medicina e registro no CRM.	R\$ 75,00

1.3.1. O detalhamento das áreas de atuação do Agente Comunitário de Saúde segue no quadro abaixo:

U.S.F.	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
USF Dr. Luiz Tourinho (Bairro Alto)	Bairro Alto, Vila Mariana, Vila Jussara, Jardim Paulista e Alto da Colina
USF Dra. Maria da Glória Ramires Ferreira (Vera Cruz)	Bairro Jd. Vera Cruz, Avaré I e Nova Avaré.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)

U.S.F.	ÁREA DE ABRANGENCIA
USF Dr. Fernando Hirata (Duílio Gambini)	Duílio Gambini, Cid Ferreira e Santa Mônica.
USF Dr. Carlos Aparecido Bandeira (Paraíso)	Jd. Paraíso, Jd. Tropical.
USF Dr. João Ortiz (Plimec)	Plimec, Vila Martins III, Jd. Bonsucesso II, Agua Branca I e II.
USF Dr. Flavio Negrão (Vila Operária)	Vila Operária, Jd. Califórnia, Vila Esperança, Vila Jardim, Condomínio Vila Serena e Condomínio Veneza.
USF São Rogério	São Rogério I, II e Jd. Presidencial

1.3.2. O horário de trabalho estabelecido pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço, será o disposto na Lei Complementar nº 097/2009 e suas alterações, sendo que a jornada será de 8 horas/dia, respeitando-se os intervalos interjornadas e intrajornadas.

1.3.3. A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação conforme disposições legais vigentes.

1.4. As atribuições básicas dos empregos públicos estão descritas no Anexo I, deste Edital.

1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;

2.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego público, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 12.5 do Capítulo 12** deste edital;

2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público, que será aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço de saúde oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, ou em sua falta, de quem este indicar;

2.1.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal n.º 11.343, de 23/08/2006;

2.1.9. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em novo emprego público;

2.1.10. Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;

2.1.11. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.1.12. Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego público ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil

2.1.13. Os candidatos inscritos para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, deverão se enquadrar na Lei Federal nº 11350/2006, que exige para investidura no emprego, que o candidato resida na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/ concursos**, iniciando-se no dia **5 de setembro de 2022** e encerrando-se no dia **7 de outubro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o emprego público/ área pretendidos.

3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **10 de outubro de 2022**, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/ concursos** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.

3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição neste Concurso Público.

3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022 (alterado conforme a Retificação nº 01)

- 3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
- 3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 3.9. Salvo nos casos de anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de emprego público/ área sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
- 3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.
- 3.11. O INDEPAC e a Estância Turística de Avaré não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
- 3.12. A partir do dia **15 de outubro de 2022** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos se os dados da inscrição, efetuada via Internet e se o valor da inscrição foram recebidos pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada.
- 3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do INDEPAC, através do e-mail indepac@indepac.org.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como o interpor recurso nos termos do Capítulo 11 deste Edital.
- 3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da convocação para contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à Estância Turística de Avaré e ao INDEPAC o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
- 3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.
- 3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e emprego público/ área ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público: **Estância Turística de Avaré - Concurso Público 03/ 2022 - "Cond. Especial"**, ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 - sala 92 - Condomínio Vancouver - Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001.
- 3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.
- 3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição on line e encaminhar sua solicitação ao INDEPAC até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.
- 3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao INDEPAC, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.
- 3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **15 de outubro de 2022**, acessar o site www.indepac.org.br/concursos para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
- 3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.
- 3.20. As pessoas travestis e transexuais poderão solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento neste Concurso Público. Para tanto, o formulário de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no Anexo VIII, deverá ser total e corretamente preenchido, assinado e enviado até o dia subsequente ao término da inscrição, juntamente com uma cópia simples do RG do candidato, por de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 - sala 92 - Condomínio Vancouver - Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope: **Concurso Público nº 03/ 2022 - Estância Turística de Avaré - Ref.: "SOLI CITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL"**.
- 3.20.1. Nas publicações e divulgações oficiais de convocação, resultados e classificações será considerado o nome civil do candidato.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do emprego público pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações.
- 4.2. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 229/94, bem como no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
- 4.2.1. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022 (alterado conforme a Retificação nº 01)

ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego público/ área.

4.2.2. Somente haverá reserva imediata de vaga para os empregos públicos/ área com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.

4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o emprego público pretendido.

4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.

4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ao **INDEPAC**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Estância Turística de Avaré – Concurso Público 03/ 2022**, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e

b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas objetivas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas “a” e “b” do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.10.3 será feita pela data da postagem.

4.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.

4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.

4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.16. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O(a) candidato(a), que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 824/2006 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 5.1.1 deste Capítulo, a saber:

5.1.1. Ser pessoa com deficiência.

5.1.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício dessa Lei, Pessoa com Deficiência aquele indivíduo que tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas, total ou parcialmente, por forma hereditária congênita ou adquirida, impedindo o seu desenvolvimento integral.

5.1.1.2. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;

b) Cópia simples do CPF – frente e verso;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022 (alterado conforme a Retificação nº 01)

- c) Cópia reprográfica autenticada ou original, do Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, devendo ter sido expedido no ano da realização do Concurso Público (2022); e
- d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
- 5.2. O(a) candidato(a) que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 5.2.1. Acessar, no período de **5 a 6 de setembro de 2022**, o site do **INDEPAC - www.indepac.org.br/concursos**, na área da **Estância Turística de Avaré - Concurso Público 03/ 2022**, e **realizar a inscrição no emprego público/ área de interesse**;
- 5.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;
- 5.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.2, até **8 de setembro de 2022**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao **INDEPAC**, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – Estância Turística de Avaré - Concurso Público 03/ 2022**.
- 5.3. O formulário discriminado no subitem 5.2.2 deverá ser encaminhado **devidamente preenchido** e conter a assinatura do solicitante e a data.
- 5.3.1. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.
- 5.3.2. A solicitação postada por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um único candidato e a uma única função.
- 5.4. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para o emprego público/ área de interesse, respeitado o período de aplicação de provas.
- 5.5. O formulário de solicitação de isenção entregue, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um(a) único(a) candidato(a).
- 5.6. A documentação comprobatória entregue pelo candidato será analisada pelo **INDEPAC**, que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.
- 5.7. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao(a) candidato(a) que:
- a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.1, deste capítulo;
- b) deixar de entregar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.2, deste capítulo;
- c) deixar de entregar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.2, na forma e no prazo previstos neste capítulo;
- d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.2, deste capítulo;
- e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 5.8. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do(a) candidato(a) do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. No dia **24 de setembro de 2022**, o(a) candidato(a) deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da divulgação no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico **www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/**, no site oficial em **www.avare.sp.gov.br**, bem como no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos**.
- 5.10. O(a) candidato(a) disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.11. No dia **8 de outubro de 2022**, será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico **www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/**, no site oficial em **www.avare.sp.gov.br**, bem como no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.
- 5.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC - www.indepac.org.br/concursos**, na área do **Concurso Público 03/ 2022 da Estância Turística de Avaré**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.
- 5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.
- 5.14. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.13 estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público será exclusivamente de provas e será realizado em duas fases com as descrições constantes nas tabelas abaixo:

- 1ª FASE – Provas Objetivas – Eliminatória e Classificatória;
2ª FASE – Teste de Aptidão Física – TAF – Eliminatória.

Nível de escolaridade: Ensino médio			
Emprego público	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas)	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	15 Conhecimentos Específicos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022 (alterado conforme a Retificação nº 01)

Nível de escolaridade: Ensino superior			
Emprego público	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Médico Clínico Geral (PSF)	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 10 Políticas de Saúde	15 Conhecimentos Específicos

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo emprego público, conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE), conforme o emprego público.

6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.

6.4. O teste de aptidão física será realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Avaré/ SP**, na data prevista de **6 de novembro de 2022**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Avaré/SP, o **INDEPAC** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **29 de outubro de 2022**, informar-se no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal ou no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, ou no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.1.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail indepac@indepac.org.br.

7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de emprego público/ área e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INDEPAC**, pelo e-mail indepac@indepac.org.br, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.

7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
- Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- máscara de proteção, caso seja obrigatório de acordo com as medidas sanitárias vigentes à época da aplicação das provas.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022 (alterado conforme a Retificação nº 01)

- 7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **INDEPAC** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
- 7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INDEPAC** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
- 7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- 7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.
- 7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.
- 7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
- 7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.
- 7.8.6. O **INDEPAC** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- 7.9. Quanto às Provas:
- 7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
- 7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
- 7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 7.9.2. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo **INDEPAC**, para a realização da prova.
- 7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
- 7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.
- 7.11.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
- 7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.
- 7.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
- 7.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;
- 7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;
- 7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 7.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
- 7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
- 7.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 7.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
- 7.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 7.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 7.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022 (alterado conforme a Retificação nº 01)

- 7.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.14.15. Descumprir as medidas sanitárias municipais vigentes à época da aplicação das provas.
- 7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
- 7.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 7.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 7.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.
- 7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 7.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo **INDEPAC**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 7.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 7.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objeto constante no item 7.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do concurso.
- 7.25. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
- 7.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicados no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 9.1. Para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter **eliminatório**, serão convocados os candidatos para os empregos públicos Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas), habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, na quantidade de 4 (quatro) vezes o número de vagas disponibilizadas por Emprego público/ área, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 10 deste Edital.
- 9.1.1. A organização, realização e apuração dos resultados do Teste de Aptidão Física, bem como a análise dos recursos referentes ao respectivo teste, ficará sob exclusiva responsabilidade da **Estância Turística de Avaré/ SP**.
- 9.1.2. Havendo necessidade da convocação de candidatos em número superior aos submetidos ao TAF – Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF – Teste de Aptidão Física.
- 9.2. O edital de convocação para o Teste de Aptidão Física, contendo as informações quanto às datas, os horários e locais de sua realização, que será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.
- 9.2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado em local a ser definido pela Comissão do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.2.2. Ao candidato só será permitida a participação no teste de aptidão física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.2, deste capítulo.
- 9.2.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de avaliação.
- 9.2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)

9.2.4. O TAF poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da **Estância Turística de Avaré** para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

9.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/ 2022.

9.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

9.2.6. A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.3. Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

9.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista / obstetra.

9.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

9.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de **Concurso Público nº 03/ 2022**, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

9.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

9.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 9.17 e 9.18 deste Capítulo.

9.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

9.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

9.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

9.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

9.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)

9.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

9.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

9.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

9.14. O Teste de Aptidão Física consistirá nas seguintes avaliações de esforços físicos:

a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular), Dinamometria Manual e Dinamometria Escapular; e

b) Exercícios físicos: barra, abdominal, flexão de cotovelo e corrida.

9.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);

b) Dinamometria Manual;

c) Dinamometria Escapular.

9.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

9.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

9.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

9.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

9.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

9.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)

SEXO FEMININO	
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

- 9.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.
- 9.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.
- 9.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.
- 9.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.
- 9.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.
- 9.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.
- 9.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.
- 9.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.
- 9.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 9.17 e 9.18 (e respectivos subitens).
- 9.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 9.17 e 9.18 (e respectivos subitens).
- 9.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.
- 9.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.
- 9.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.
- 9.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br e no site www.dedalusconcursos.com.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.
- 9.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.
- 9.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.
- 9.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.
- 9.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 10.1. A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, para todos os empregos.
- 10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de emprego público/ área.
- 10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.
- 10.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, cabendo recurso nos termos do Capítulo 11. Dos Recursos deste Edital.
- 10.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
- 10.6. A lista de Classificação Final será divulgada no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.
- 10.6.1. Serão publicados no Semanário Oficial do Município de Avaré apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022 (alterado conforme a Retificação nº 01)

10.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação e no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br por tempo indeterminado.

10.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

10.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

10.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

10.7.3. Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

10.7.4. Obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

10.7.5. Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;

10.7.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

10.7.7. Exerça função de jurado em Tribunal do Júri, conforme disposto no artigo 440 da Lei nº 11.689/2008.

10.7.7.1. Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitas certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelos Tribunais de Justiça Federais, Estaduais e Municipais.

10.7.7.2. O candidato que tenha exercido função de jurado no tribunal do júri deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento – AR) o formulário constante no Anexo V para o INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão, Declaração ou atestado expedido por Órgão Oficial do Judiciário, declarando que o candidato tenha exercido ou exerça função de jurado em Tribunal de Júri.

10.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 10.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por emprego público.

10.9. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à contratação para o emprego público, cabendo à **Estância Turística de Avaré** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

a) Divulgação do edital de abertura;

b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

c) Divulgação do indeferimento de inscrição;

d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;

f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;

g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;

h) Divulgação da classificação preliminar.

11.1.1. Todos os recursos relacionados acima deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

11.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.1.3. Para recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá observar os itens 11.12 a 11.19 deste Capítulo.

11.2. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail recursos.indepac@gmail.com.

11.2.1. O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado, seguindo o modelo constante no Anexo VI, contendo o nome** do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, nome do Emprego, o seu questionamento e o nº da questão (este último em caso de recurso contra gabarito).

11.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o especificado no item 11.2.

11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

11.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, emprego público, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

11.7. Caso o candidato envie mais de um recurso por evento (ou por questão), será considerado apenas o primeiro recurso enviado, sendo indeferidos os demais.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

11.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

11.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.9.

11.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.12. Para interposição de recurso contra o resultado do Teste de aptidão Física - TAF, o candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil subsequente à publicação do resultado do TAF.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022 (alterado conforme a Retificação nº 01)

- 11.13. O recurso contra o resultado do TAF deverá ser objetivo, claro e consistente, com a indicação precisa do que o candidato julgar prejudicado, contendo os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, telefone para contato e inclusive com o respectivo CEP.
- 11.14. Recursos inconsistentes contra o resultado do TAF serão indeferidos e, os encaminhados fora do prazo serão desconsiderados, pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.
- 11.15. Será admitido um único recurso contra o resultado do TAF para cada candidato, abrangendo um ou mais testes, sendo automaticamente desconsiderado o segundo ou demais recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.
- 11.16. A decisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público a respeito do recurso contra o resultado do TAF será dada a conhecer, em caráter irrecorrível na esfera administrativa por meio de telegrama ou carta encaminhada ao candidato e publicado no Semanário Oficial, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.17. O recurso contra o resultado do TAF deve ser:
- Apresentado em envelope, com identificação do candidato, endereço completo informado no ato da inscrição, digitalizado, em formulário conforme modelo definido no Anexo VII deste Edital;
 - Protocolado dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do resultado do TAF, junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 16h00.
- 11.18. Não será aceito recurso contra o resultado do TAF interposto por FAX, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 11.19. Será desconsiderado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público o recurso contra o resultado do TAF que não for apresentado conforme modelo definido no Anexo VII deste Edital.

12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Estância Turística de Avaré** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal, dentro do prazo de validade do certame.
- 12.2. A aprovação no Concurso Público, além do número de vagas constante neste Edital, não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 12.3. A contratação dos candidatos que vierem a ser convocados para a **Estância Turística de Avaré** será regida pelos preceitos do Regime Celetista (lei municipal específica).
- 12.4. A convocação será realizada por telegrama e publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, no prazo solicitado.
- 12.5. Os candidatos, no ato da contratação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; duas fotos 3X4; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reserva ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego público; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo emprego público; Cartão SUS, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, CPF de filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Estância Turística de Avaré**.
- 12.5.1. No ato de contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
- 12.5.2. Caso haja necessidade, a **Estância Turística de Avaré** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.
- 12.5.3. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 12.6. Os processos de convocações para admissão e orientações do processo admissional, dos candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, serão efetuadas através da publicação no Semanário Oficial (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, e também poderá ser realizada através de Telegrama e/ou através de notificação emitida pelo Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal em formulário próprio, desde que os endereços indicados na ficha de inscrição estejam corretamente preenchidos e atualizados.
- 12.6.1. A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à admissão. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.
- 12.6.2. Para efeito de admissão, fica o candidato que for aprovado e convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela **Estância Turística de Avaré** e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 12.6.3. Os exames médicos admissionais consistirão na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo postulado pelo candidato, contendo:
- Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames, verificadas as informações constantes no item 12.6.4 deste Capítulo.
 - Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;
 - Avaliação cinésio-funcional: inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo avaliação postural, questionário do estado de saúde, teste de força muscular, resistência e capacidade de movimento;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022 (alterado conforme a Retificação nº 01)

12.6.4. Os Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais correrão por conta exclusiva do candidato, sendo a apresentação dos exames na data agendada para avaliação médica admissional, conforme segue:

- I) Para todos os cargos é obrigatória a apresentação das carteiras de vacinas atualizadas – Rotina + Covid-19; e
- II) Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais de acordo com o respectivo cargo, conforme tabela abaixo:

Emprego Público	Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais
Agente Comunitário Saúde (todas as áreas)	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudos.
Médico Clínico Geral- PSF	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.

12.6.5. Após parecer médico conclusivo do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, o convocado considerado APTO poderá tomar posse do cargo e iniciar o exercício das atribuições do cargo nos termos do artigo 38, da Lei nº 315/95.

12.6.6. O candidato que for INAPTO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela **Estância Turística de Avaré** para todos os fins de direito.

12.7. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.

12.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência e/ou declarada sua desistência quando não comparecer no prazo previsto indicado no edital de convocação, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

12.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Estância Turística de Avaré**, conforme o disposto nos itens 13.8 e 13.9 do Capítulo 13 deste Edital.

12.10. Não poderá ser empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de admissão e posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão divulgadas no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicadas no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

13.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

13.3. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido emprego público, divulgados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicados no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.indepac.org.br/concursos.

13.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.6. Caberá à **Estância Turística de Avaré** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

13.8. O candidato se obriga a manter atualizados os dados pessoais perante o **INDEPAC**, situado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e após esta data, junto à **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, situada à Praça Juca Novaes, 1.169 - Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-900, aos cuidados da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou através de correspondência com aviso de recebimento.

13.9. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

13.10. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Dados pessoais desatualizados;
- b) Endereço não atualizado;
- c) Endereço de difícil acesso;
- d) Correspondência devolvida pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- e) Correspondência recebida por terceiros.

13.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)

13.12. A **Estância Turística de Avaré**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

13.13. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

13.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

13.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

13.15.1. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

13.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

13.17. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade do **INDEPAC**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, da Secretaria Municipal de Administração da **Estância Turística de Avaré**, exceto na fase de teste de aptidão física, que ficará sob responsabilidade exclusiva da Estância Turística de Avaré.

13.18. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **Estância Turística de Avaré** e pelo **INDEPAC**, no que tange a realização deste Concurso Público.

Avaré, 27 de agosto de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas)	Realizar levantamentos de problemas de saúde junto à comunidade, através de visitas domiciliares, efetuando mapeamentos das áreas de atuação, cadastrando as famílias existentes e mantendo atualizado o cadastro; identificar indivíduos e famílias expostas à situação de risco à saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as conforme orientação de sua coordenação local; realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e todas as demais doenças de cunho epidemiológico, coordenar e participar de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, cólera, combate a parasitas e insetos, distribuindo formulários informativos e orientar a comunidade nos procedimentos necessários ao controle de saúde; ministrar cursos e palestras sobre noções de higiene e primeiros socorros, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis da população; realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde na prevenção de doenças; monitorar as famílias com crianças menores de 1 (um) ano, consideradas em situação de risco e acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade da Saúde da Família e de referências; realizar ações educativas para prevenção do câncer cervicouterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização de exames periódicos nas unidades de referência; traduzir para equipe de saúde da família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; auxiliar na elaboração de relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; identificar a situação de habitação como: serviços de água, de esgoto, de coleta de lixo, situação de trabalho e renda de moradores; atender aos moradores de cada casa em todas as questões relacionadas à saúde, orientando, dando sugestões, dando apoio, controlando e acompanhando a realização dos procedimentos necessários, buscando encontrar alternativas para enfrentar as situações de problema junto com a comunidade; participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; participar de treinamento e capacitação sempre que convocado para tanto; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas e determinadas pelo superior imediato.
Médico Clínico Geral-PSF	Atender a todos os componentes da família independente de sexo e faixa etária; comprometer-se com a pessoa, inserida em seu contexto biopsicossocial; atuar de forma ampla, devendo suas ações envolver problemas de saúde definidos, bem como atingir os indivíduos saudáveis; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida, mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente. Compreender a doença em seu contexto pessoal, familiar e social. Ter uma relação próxima com a comunidade estabelecendo vínculos com a mesma, prestar assistência íntegra aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família; oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes; empenhar-se em manter os indivíduos da comunidade saudáveis, quer venham às consultas ou não; abordar sempre em suas ações os aspectos preventivos e educativos, referentes à saúde e quando necessários curativos; executar ações de controle segundo sua qualificação profissional, aos portadores de tuberculose, hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infectocontagiosas; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência à saúde, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso; realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais, dentre outros, dentro das condições necessárias; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir e participar das ações de saúde de forma permanente junto à equipe de saúde da família e da comunidade; ter como eixo norteador de suas ações os conceitos de cidadania, respeitando e garantindo à comunidade em suas áreas de abrangência ao que lhe compete, os direitos à saúde e às bases legais que os legitimam; participar do processo de planejamento e programação das ações e da organização do processo de trabalho as unidades de saúde da família; ter suas ações fundamentadas no trabalho de equipe; realizar vistorias domiciliares, executando ações médicas aos membros das famílias cadastradas no Programa de Saúde da Família, que estiverem impossibilitados de comparecer à Unidade Básica de Saúde; realizar visitas domiciliares às famílias cadastradas no Programa de Saúde da Família, executando ações de orientação de acordo com a filosofia do Programa; participar de reunião com a comunidade, equipe de saúde da família e de educação continuada, bem como as atribuições previstas na Portaria n.º 648/GM de 28 de março de 2000 do Ministério da Saúde.



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)**

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível de escolaridade: ENSINO MÉDIO

**PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS ÁREAS)
LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2021, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf). Estratégia Saúde da Família; Ações de promoção em saúde; Vacinas e calendário da vacinação; Territorialização em saúde – mapeamento de saúde; Cadastramento e Visita domiciliar; Instrumento e ferramentas para o trabalho com as famílias; Participação Popular; Ações intersetoriais; Conhecimentos gerais sobre saúde da mulher, da criança e do adulto; educação em saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; Portaria nº 2527 de 19 de outubro de 2006.

Nível de escolaridade: ENSINO SUPERIOR

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL-PSF

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família – PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/ OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Concurso Público nº 03/ 2022 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO PÚBLICO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____		

Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
<input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE
<input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
<input type="checkbox"/> LEDOR
<input type="checkbox"/> TRANSCRITOR
<input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE
<input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
<input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS
<input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico (cópia) deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	
Concurso Público nº 03/ 2022 – Estância Turística de Avaré	
NOME DO CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
CPF:	
RG:	
EMPREGO PÚBLICO:	
TELEFONE:	
Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:	
<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência (nos termos do item 5.1.1 e respectivos subitens deste Edital) - (Lei Municipal n.º 824/ 2006)	
PREENCHA TODOS OS CAMPOS:	
Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado pelas disposições constantes no Capítulo 5 do Edital deste certame.	
Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação do município de Avaré/ SP, que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, estarei sujeito às penalidades da Lei.	
Firmo, através da presente, que li, aceito e tenho tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.	
_____, _____ de _____ de 20__.	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia **8 de setembro de 2022**, conforme disposto no Capítulo 5 do Edital.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI
Concurso Público nº 03/ 2022 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
EMPREGO PÚBLICO:			
INSCRIÇÃO:	RG:		
TELEFONE:	CELULAR:		

Eu, _____, portador(a) do RG – nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____ - Bairro _____, no município de _____, declaro para os devidos fins de Direito que exerci, ou exerço, função de jurado(a) do Tribunal do Júri de acordo com a Lei nº 11.689/2008.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)**

**ANEXO VI - MODELO DE E-MAIL DE RECURSO
Concurso Público nº 03/ 2022 – Estância Turística de Avaré**

ASSUNTO DO EMAIL: Inscrição nº _____ - Recurso contra ____ (indicar qual é o evento (vide alíneas do item 11.1. Obs. Para recurso contra o TAF, utilize o modelo constante no Anexo VII deste Edital)) _____

TEOR DO E-MAIL:

Nome completo do candidato:

RG:

Nº da Inscrição:

Emprego:

Nº da questão (em caso de recurso contra gabarito):

Argumento do recurso:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022
(alterado conforme a Retificação nº 01)

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
Concurso Público nº 03/ 2022 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
EMPREGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Eu, _____ (nome civil do(a) interessado(a)), portador(a) de Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, inscrito(a) no Concurso Público 03/2022 do Município de Avaré para o emprego de _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social (_____) (indicação do nome social), nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão/entidade.

Local/ Data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público que realizará, por meio do INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, para o preenchimento de vagas dos cargos efetivos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei nº 231/94, Lei nº 315/95 (Estatuto do Servidor) e Lei Municipal nº 2007/2016 de 03/05/2016, Leis Complementares nº 126/2010 de 02/06/2010, 2016/2016 de 03/05/2016. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, nos cargos efetivos indicados no presente edital e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da Estância Turística de Avaré.

1.2. As vagas oferecidas são para o município de Avaré/ SP.

1.3. Os Cargos, as Vagas, o Vencimento/ Referência/ Padrão, a Carga Horária, os Requisitos Mínimos Exigidos e o Valor da Taxa da Inscrição são os estabelecidos na Tabelas I de Cargos, especificada abaixo.

1.3.1. A carga horária e jornada de trabalho fixada em lei serão estabelecidos pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço, será o disposto na Lei Complementar nº 216/2016 e suas alterações, respeitando-se os intervalos interjornadas e intrajornadas.

1.3.2. A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação conforme disposições legais vigentes.

1.4. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.

1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO/ REFERÊNCIA/ PADRÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Nível de Escolaridade: Ensino superior					
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Vencimento / Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/diária/mensal)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Assistente Técnico em Psicopedagogia	1	R\$ 3.808,09 (Nível I/Padrão A)	40 horas semanais/08 horas diárias	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia e pós-graduação em Psicopedagogia em curso reconhecido pelo MEC.	R\$ 75,00
Diretor de Unidade Educacional	1	R\$ 5.240,84 (Nível I/Padrão A)	40 Horas semanais/08 horas diárias	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no Magistério.	R\$ 75,00
PEB II – Artes	1	R\$ 21,48 hora-aula (Nível I/Padrão A)	30 horas-aulas semanais/135 horas aulas mensais	Graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente.	R\$ 75,00
PEB II –Educação Especial	1	R\$ 21,48 hora-aula (Nível I/Padrão A)	30 horas-aulas semanais/135 horas aulas mensais	Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.	R\$ 75,00
Professor Adjunto	1	R\$ 16,17 hora-aula (Nível I/Padrão A)	30 horas-aulas semanais/135 horas aulas mensais	Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior.	R\$ 75,00
Supervisor de Ensino	1	R\$ 5.939,20 (Nível I/Padrão A)	40 horas semanais/08 horas diárias	Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação na área de educação e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério.	R\$ 75,00

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da nomeação e posse:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

- 2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
- 2.1.2. Ter, na data da nomeação e posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
- 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da nomeação e posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 12.5 do Capítulo 12** deste edital;
- 2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço de saúde oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, ou em sua falta, de quem este indicar;
- 2.1.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal n.º 11.343, de 23/08/2006;
- 2.1.9. Não estar, no ato da nomeação e posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
- 2.1.10. Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;
- 2.1.11. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 2.1.12. Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/ concursos**, iniciando-se no dia **5 de setembro de 2022 e encerrando-se no dia 7 de outubro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
- 3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
- 3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **10 de outubro de 2022**, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/ concursos** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
- 3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Concurso Público, desde que seja 1 (uma) para cada período de aplicação das provas, conforme disposto na tabela do item 7.1.1, Capítulo 7 deste Edital.
- 3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
- 3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
- 3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 3.9. Salvo nos casos de anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.10. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
- 3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.
- 3.11. O **INDEPAC** e a **Estância Turística de Avaré** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
- 3.12. A partir do dia **15 de outubro de 2022** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/ concursos** se os dados da inscrição, efetuada via Internet e se o valor da inscrição foram recebidos pelo **INDEPAC**, ou seja, se a inscrição está confirmada.
- 3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do **INDEPAC**, através do e-mail **indepac@indepac.org.br** para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 11 deste Edital.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

- 3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da convocação para nomeação e posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à Estância Turística de Avaré e ao INDEPAC o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
- 3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.
- 3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando uma condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e cargo ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público: **Estância Turística de Avaré - Concurso Público 02/ 2022 – “Cond. Especial”**, ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001.
- 3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.
- 3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição on line e encaminhar sua solicitação ao INDEPAC até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.
- 3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao INDEPAC, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.
- 3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **15 de outubro de 2022**, acessar o site www.indepac.org.br/concursos para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
- 3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.
- 3.20. As pessoas travestis e transexuais poderão solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento neste Concurso Público. Para tanto, o formulário de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no Anexo VIII, deverá ser total e corretamente preenchido, assinado e enviado até o dia subsequente ao término da inscrição, juntamente com uma cópia simples do RG do candidato, por de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope: **Concurso Público nº 02/ 2022 – Estância Turística de Avaré - Ref.: “SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL”**.
- 3.20.1. Nas publicações e divulgações oficiais de convocação, resultados e classificações será considerado o nome civil do candidato.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações.
- 4.2. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 229/94, bem como no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
- 4.2.1. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.
- 4.2.2. Somente haverá reserva imediata de vaga para os cargos com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).
- 4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.
- 4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
- 4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.
- 4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na pericia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
- 4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ao **INDEPAC**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Estância Turística de Avaré – Concurso Público 02/ 2022**, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e

b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas objetivas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas “a” e “b” do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.10.3 será feita pela data da postagem.

4.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.

4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.

4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.16. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O(a) candidato(a), que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 824/2006 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 5.1.1 deste Capítulo, a saber:

5.1.1. Ser pessoa com deficiência.

5.1.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício dessa Lei, Pessoa com Deficiência aquele indivíduo que tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas, total ou parcialmente, por forma hereditária congênita ou adquirida, impedindo o seu desenvolvimento integral.

5.1.1.2. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;

b) Cópia simples do CPF – frente e verso;

c) Cópia reprográfica autenticada ou original, do Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, devendo ter sido expedido no ano da realização do Concurso Público (2022); e

d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.

5.2. O(a) candidato(a) que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

5.2.1. Acessar, no período de **5 a 6 de setembro de 2022**, o site do **INDEPAC - www.indepac.org.br/concursos**, na área da **Estância Turística de Avaré - Concurso Público 02/ 2022**, e **realizar a inscrição no cargo de interesse**;

5.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

5.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.2, até **8 de setembro de 2022**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao **INDEPAC**, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Estância Turística de Avaré - Concurso Público 02/ 2022**.

5.3. O formulário discriminado no subitem 5.2.2 deverá ser encaminhado **devidamente preenchido** e conter a assinatura do solicitante e a data.

5.3.1. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.

5.3.2. A solicitação postada por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um único candidato e a uma única função.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

- 5.4. Será concedida ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa por período de aplicação de provas, conforme estabelecido no item 7.1.1 deste Edital. No caso de mais de uma inscrição será considerada a última inscrição realizada no sistema, sendo as demais desconsideradas.
- 5.4.1. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para o cargo de interesse, respeitado o período de aplicação de provas.
- 5.5. O formulário de solicitação de isenção entregue, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um(a) único(a) candidato(a).
- 5.6. A documentação comprobatória entregue pelo candidato será analisada pelo **INDEPAC**, que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.
- 5.7. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao(à) candidato(a) que:
- a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.1, deste capítulo;
 - b) deixar de entregar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.2, deste capítulo;
 - c) deixar de entregar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.2, na forma e no prazo previstos neste capítulo;
 - d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.2, deste capítulo;
 - e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 5.8. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do(a) candidato(a) do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. No dia **24 de setembro de 2022**, o(a) candidato(a) deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação de isenção do valor de inscrição por meio da divulgação no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.
- 5.10. O(a) candidato(a) disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.11. No dia **8 de outubro de 2022**, será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de inscrição.
- 5.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - www.indepac.org.br/concursos, na área do **Concurso Público 02/ 2022 da Estância Turística de Avaré**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.
- 5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.
- 5.14. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.13 estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público será exclusivamente de provas e será realizado em duas fases com as descrições constantes nas tabelas abaixo:

- 1ª FASE – Provas Objetivas – Eliminatória e Classificatória;
2ª FASE – Prova de Títulos – Classificatória.

Nível de Escolaridade: Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Assistente Técnico em Psicopedagogia Diretor de Unidade Educacional PEB II – Artes PEB II – Educação Especial Professor Adjunto Supervisor de Ensino	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos

- 6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE), conforme o cargo.
- 6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.
- 6.4. A prova de títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Avaré/ SP**, na data prevista de **6 de novembro de 2022**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, observado o horário oficial de Brasília/DF.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Assistente Técnico em Psicopedagogia Professor Adjunto Supervisor de Ensino
B	PEB II – Artes PEB II – Educação Especial Diretor de Unidade Educacional

7.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Avaré/ SP, o INDEPAC reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia 29 de outubro de 2022, informar-se no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal ou no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, ou no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail indepac@indepac.org.br.

7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do INDEPAC, pelo e-mail indepac@indepac.org.br, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.

7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

d) máscara de proteção, caso seja obrigatório de acordo com as medidas sanitárias vigentes à época da aplicação das provas.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o INDEPAC procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INDEPAC na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

- 7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.
- 7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.
- 7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
- 7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.
- 7.8.6. O **INDEPAC** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- 7.9. Quanto às Provas:
- 7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
- 7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
- 7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 7.9.2. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo **INDEPAC**, para a realização da prova.
- 7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
- 7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.
- 7.11.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
- 7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.
- 7.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
- 7.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;
- 7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;
- 7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 7.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
- 7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
- 7.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 7.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
- 7.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 7.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 7.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- 7.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.14.15. Descumprir as medidas sanitárias municipais vigentes à época da aplicação das provas.
- 7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
- 7.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 7.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 7.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.
- 7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

- 7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 7.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo INDEPAC, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 7.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 7.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objeto constante no item 7.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do concurso.
- 7.25. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
- 7.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicados no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.1. Concorrerão à prova de títulos os candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.
- 9.1.1. A avaliação de títulos terá caráter apenas classificatório, tendo como objetivo valorar a formação acadêmica.
- 9.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para o INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, **até o dia útil subsequente ao término das inscrições**, identificando o nome do Concurso Público, no envelope: **Concurso Público nº 02/ 2022 – Estância Turística de Avaré - Títulos:**
- a) Cópia reprográfica dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;
- b) Cópia do Documento de Identificação (RG) e Comprovante de inscrição; e
- c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.
- 9.2.1. A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto. 9.2.2. Após o prazo estabelecido no item 9.2 não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.
- 9.2.3. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. Não serão aceitos documentos originais.
- 9.3. Enviada a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgão e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9.4.2. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.
- 9.4.3. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.
- 9.4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 9.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 9.7. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
- 9.8. A soma da pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 9 (nove) pontos.
- 9.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 9.10. Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)

9.11. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado na área da EDUCAÇÃO - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	05 pontos	05 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso.
b) Mestrado na área da EDUCAÇÃO - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	03 pontos	03 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso.
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área da EDUCAÇÃO , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	01 ponto	01 ponto	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso, acompanhada do respectivo histórico escolar.
---	---	Limite máximo de pontos atribuídos: 9 PONTOS	---

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos para todos os cargos.

10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

10.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, cabendo recurso nos termos do Capítulo 11. Dos Recursos deste Edital.

10.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

10.6. A lista de Classificação Final será divulgada no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

10.6.1. Serão publicados no Semanário Oficial do Município de Avaré apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.

10.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação e no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br por tempo indeterminado.

10.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

10.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

10.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

10.7.3. Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

10.7.4. Obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

10.7.5. Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;

10.7.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

10.7.7. Exerça função de jurado em Tribunal do Júri, conforme disposto no artigo 440 da Lei nº 11.689/2008.

10.7.7.1. Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitas certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelos Tribunais de Justiça Federais, Estaduais e Municipais.

10.7.7.2. O candidato que tenha exercido função de jurado no tribunal do júri deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento – AR) o formulário constante no Anexo VI para o INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão, Declaração ou atestado expedido por Órgão Oficial do Judiciário, declarando que o candidato tenha exercido ou exerça função de jurado em Tribunal de Júri.

10.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 10.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.

10.9. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo à **Estância Turística de Avaré** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

11. DOS RECURSOS



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

- a) Divulgação do edital de abertura;
- b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- c) Divulgação do indeferimento de inscrição;
- d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- h) Divulgação das notas da prova de títulos;
- i) Divulgação da classificação preliminar.

11.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

11.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.2. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail recursos.indepac@gmail.com.

11.2.1. O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado, seguindo o modelo constante no Anexo VII, contendo o nome** do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, nome do Emprego, o seu questionamento e o nº da questão (este último em caso de recurso contra gabarito).

11.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o especificado no item 11.2.

11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

11.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

11.7. Caso o candidato envie mais de um recurso por evento (ou por questão), será considerado apenas o primeiro recurso enviado, sendo indeferidos os demais.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

11.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

11.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.9.

11.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA NOMEAÇÃO

12.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Estância Turística de Avaré** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal, dentro do prazo de validade do certame.

12.2. A aprovação no Concurso Público, além do número de vagas constante neste Edital, não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

12.3. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para nomeação e posse na **Estância Turística de Avaré** será regida pelos preceitos do Regime Estatutário (lei municipal específica).

12.4. Os processos de convocações para nomeação e orientações do processo admissional, dos candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, serão efetuadas através da publicação no Semanário Oficial (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, e também poderá ser realizada através de Telegrama e/ou através de notificação emitida pelo Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal em formulário próprio, desde que os endereços indicados na ficha de inscrição estejam corretamente preenchidos e atualizados.

12.5. Os candidatos habilitados, no ato da convocação para nomeação e orientações do processo admissional, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; duas fotos 3X4; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cartão SUS, Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovação de experiência exigida para o cargo, se for o caso; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, CPF de filhos menores de 18 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Estância Turística de Avaré**.

12.5.1. No ato de nomeação e posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

12.5.2. A comprovação da experiência exigida nos requisitos mínimos da Tabela I do Capítulo 1, dar-se-á por meio de:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

- a) anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- b) declaração ou certidão da empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com o cargo ao qual está concorrendo, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável da empresa ou do Setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida.
- 12.5.2.1. Não será considerado, para a comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.
- 12.5.3. Caso haja necessidade, a **Estância Turística de Avaré** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.
- 12.5.4. Não serão aceitos, no ato da convocação para nomeação e orientações do processo admissional, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 12.6. Os processos de convocações para nomeação e orientações do processo admissional, dos candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, serão efetuadas através da publicação no Semanário Oficial (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, e também poderá ser realizada através de Telegrama e/ou através de notificação emitida pelo Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal em formulário próprio, desde que os endereços indicados na ficha de inscrição estejam corretamente preenchidos e atualizados.
- 12.6.1. A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.
- 12.6.2. Para efeito de admissão, fica o candidato que for aprovado e convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela **Estância Turística de Avaré** e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 12.6.3. Os exames médicos admissionais consistirão na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo postulado pelo candidato, contendo:
- a) Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames, verificadas as informações constantes no item 12.6.4 deste Capítulo.
- b) Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;
- c) Avaliação cinésio-funcional: inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo avaliação postural, questionário do estado de saúde, teste de força muscular, resistência e capacidade de movimento;
- 12.6.4. Os Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais correrão por conta exclusiva do candidato, sendo a apresentação dos exames na data agendada para avaliação médica admissional, conforme segue:
- I) Para todos os cargos é obrigatória a apresentação das carteiras de vacinas atualizadas – Rotina + Covid-19; e
- II) Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais de acordo com o respectivo cargo, conforme tabela abaixo:

CARGO	Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais
Assistente Técnico em Psicopedagogia	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + RX tórax PA/P com laudo.
Diretor de Unidade Educacional	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
PEB II – Artes	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + RX tórax PA/P com laudo.
PEB II –Educação Especial	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + RX tórax PA/P com laudo.
Professor Adjunto	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + RX tórax PA/P com laudo.
Supervisor de Ensino	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.

- 12.6.5. Após parecer médico conclusivo do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, o convocado considerado APTO poderá tomar posse do cargo e iniciar o exercício das atribuições do cargo nos termos do artigo 38, da Lei nº 315/95.
- 12.6.6. O candidato que for INAPTO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela **Estância Turística de Avaré** para todos os fins de direito.
- 12.7. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.
- 12.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência e/ou declarada sua desistência quando não comparecer no prazo previsto indicado no edital de convocação, passando sua vez para o próximo candidato classificado.
- 12.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Estância Turística de Avaré**, conforme o disposto nos itens 13.8 e 13.9 do Capítulo 13 deste Edital.
- 12.10. Não poderá ser empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão divulgadas no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicadas no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

13.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

13.3. A Estância Turística de Avaré e o INDEPAC se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo público, divulgados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicados no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

13.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.6. Caberá à Estância Turística de Avaré a homologação dos resultados finais do Concurso Público, que poderá ser efetuada por cargo público, individualmente, ou pelo conjunto de cargos públicos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

13.8. O candidato se obriga a manter atualizados os dados pessoais perante o INDEPAC, situado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e após esta data, o candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na Prefeitura da Estância Turística de Avaré, junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal.

13.9. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

13.10. A Estância Turística de Avaré e o INDEPAC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- Dados pessoais desatualizados;
- Endereço não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- Correspondência recebida por terceiros.

13.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13.12. A Estância Turística de Avaré, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

13.13. A Estância Turística de Avaré e o INDEPAC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

13.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

13.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

13.15.1. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

13.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

13.17. Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

13.18. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade do INDEPAC, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, da Secretaria Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

13.19. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da Estância Turística de Avaré e pelo INDEPAC, no que tange a realização deste Concurso Público.

Avaré, 27 de agosto de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
Assistente Técnico em Psicopedagogia	Compete ao Assistente Técnico em Psicopedagogia: Apoiar gestores, professores coordenadores pedagógicos e professores da escola com o intuito de facilitar e ampliar o processo de ensino e da aprendizagem, monitorando as práticas que possam interferir nesse processo; Promover cursos de orientação para os professores; Colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária, identificar os obstáculos do desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica; Apoiar os pais em reuniões ou oficinas programáticas para reflexão e atitude quando a importância do seu papel no acompanhamento da vida escolar e de educação dos filhos; Apoiar os professores na definição do perfil do aluno que apresenta defasagem no aprendizado; Instrumentalizar professores coordenadores pedagógicos e professores com práticas especiais que auxiliem e promovam a melhoria do rendimento escolar dos alunos; Informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis; Implantar os recursos preventivos; Prestar assistências aos docentes e equipe escolar no diagnóstico dos alunos, mantendo atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões e encaminhando-os aos profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; Buscar a ação efetiva junto aos especialistas, professores, alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisar as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; Colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento; Executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
Diretor de Unidade Educacional	Compete ao Diretor de Unidade Educacional: Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação; Coordenar a utilização de espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão da classe, ouvido o Conselho de Escola, e considerando os turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno; Encaminhar os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remetê-lo devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais; Autorizar a matrícula e transferência dos alunos; Aplicar as penalidades, de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho de Escola, e descritas no Projeto Político Pedagógico assegurada ampla defesa aos acusados; Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola prestação de conta sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qualquer fonte; Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito de escola, comunicando a prestando informações sobre as mesmas ao Conselho de Escola; Assinar, juntamente com o Secretário de Escola, todos os documentos relativos a escola e os relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade; Conferir e expedir diplomas e certificados de conclusão de curso; Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para prestar serviços na escola; Controlar a frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento do pessoal; Autorizar a saída do servidor durante o expediente; Delegar atribuições quando se fizer necessário; Comunicar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insólveis pela escola e que contribuam para o não aprendizado do alunado, inclusive faltas injustificadas dos mesmos; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e acompanhar sua execução, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola; Participar da elaboração e acompanhar e execução de todos os projetos da escola; Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola; Diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados; Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos; Coordenar o processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos; Informar aos pais e responsáveis sobre frequência, o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Executar demais atribuições afins;
PEBI II - Artes	Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	DO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
		Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino - aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.
Professor Adjunto		Compete ao Professor Adjunto: Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II; Reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição; Reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxiliar na execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar o professor titular, em regência de classe; Atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar os alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II e para o reforço escolar.
PEBI II –Especial		Compete ao Professor de Educação Básica II da educação especial, além do atendimento prestado ao aluno e das atribuições descritas no anexo I da LM 2007/16: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, articulando, com gestores e professores, para que o projeto político pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ou na região, atendidas as novas diretrizes da educação especial, atuando de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição das adaptações curriculares que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Participar das HTPC e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola, promovendo a inclusão do aluno nas mesmas; Caberá ainda ao professor (a) especializado (a) viabilizar a educação escolar de alunos (as) que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio ou internação hospitalar; Quando atuando em sala de recursos multifuncionais: Atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais; Atuar, de forma colaborativa com o professor da sala comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; Indicar e orientar o uso dos equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Articular com gestores e professores para que o projeto político pedagógico da unidade escolar organize - se coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; A formação docente, de acordo com sua área específica, deve desenvolver conhecimentos acerca da Comunicação Aumentativa e Alternativa, sistema Braille, Orientação e Mobilidade, Soroban, Ensino de Língua Brasileira de Sinais - Libras, Ensino de Língua Portuguesa para surdos, Atividades de vida diária, Atividades Cognitivas, Aprofundamento e Enriquecimento Curricular, Estimulação Precoce, entre outros.
Supervisor de Ensino		Compete ao Supervisor de Ensino: Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor fluxo de informações ascendentes e descendentes; Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra - escolares, possibilitando que as unidades de ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo; Propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais; Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração; Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino do decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos; analisar, acompanhar e aprovar o projeto político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas unidades de ensino, redimensionando o processo quando necessário; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Sugerir medidas para melhoria da produtividade



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
	escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados; Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, sempre através de decisões coletivas; Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados a Administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação; Realizar ações referentes aos processos de autorização e funcionamento das escolas particulares de educação infantil; Executar demais atribuições afins;



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)**

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível de Escolaridade: ENSINO SUPERIOR

PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE TÉCNICO EM PSICOPEDAGOGIA, DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, PEB II – ARTES, PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR ADJUNTO E SUPERVISOR DE ENSINO LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2021, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP.

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO EM PSICOPEDAGOGIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos, história e teorias da Psicopedagogia. Psicopedagogia institucional. Psicopedagogia Clínica. Desenvolvimento do Raciocínio. Desenvolvimento Psicossocial. Psicomotricidade. O processo de alfabetização. Pensamento e Linguagem. Patologia da Linguagem. Fisiologia do Desenvolvimento e Interferências mais frequentes na Aprendizagem. Transtornos, distúrbios e dificuldades de Aprendizagem. Dificuldades psicomotoras. TDAH. TEA. Aprendizagem, neuropsicologia, neuropsicopedagogia e neuroplasticidade. Avaliação, diagnóstico e intervenção psicopedagógica. Práticas de atendimento. Ludicidade. Aspectos afetivos e sociais da aprendizagem. Código de ética.

Sugestão bibliográfica:

ACAMPORA, Bianca. Neurociências & aprendizagem: metacognição, criatividade e competências para compreensão leitora. Pimenta Cultural, 2019.
ANTUNES, Celso. O jogo e a Educação Infantil (Na sala de aula). Editora Vozes, 2017.
BEE, Helen. A criança em desenvolvimento. Artmed Editora, 2011.
BOSSA, Nádia. A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. Porto Alegre: Artes Médicas Sul.
CHUPLI, Priscila; SOUZA, Karlen Pagel de Oliveira; SCHNEIDER, Cleussi. A neuropsicopedagogia e o processo de aprendizagem. IESDE BRASIL, 2018.
COLL, César. MARCHESI, Álvaro; PALACIOS Jesús. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Volumes 2 e 3. Artmed Editora.
FERREIRO, Emilia. Alfabetização em processo. São Paulo. Editora Cortez, 2017
FONSECA, Vitor da. Dificuldade de aprendizagem - Abordagem neuropsicopedagógica. Rio de Janeiro. Wak Editora, 2016.
GÊNERO, Dayse Carla. Teorias e Práticas da Psicopedagogia Institucional. Iesde Brasil, 2019.
JERÔNIMO SOBRINHO, Patrícia. Fundamentos da Psicopedagogia. Editora: Cengage Learning, 2016.
MASINI, Elcie F. Salzano (Org.). Psicopedagogia na escola: buscando condições para a aprendizagem significativa. São Paulo: Loyola.
NARDI, Antonio Egidio; QUEVEDO, João; SILVA Antônio Geraldo da. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: teoria e clínica. Editora: Artmed, 2015.
PICAGLIE, Gladys Batista; OLIVEIRA, Antonella Carvalho de. Conhecimentos e saberes da psicopedagogia clínica e institucional. Atena Editora, 2019.
RIESGO, Rudimar Dos Santos. Transtornos da Aprendizagem: Abordagem Neurobiológica e Multidisciplinar. Artmed Editora, 2016.
ROTTA, Newra Tellechea; BRIDI FILHO, César Augusto e BRIDI, Fabiane Romano de Souza. Plasticidade Cerebral e Aprendizagem: Abordagem multidisciplinar. Artmed Editora, 2018.
ROZEK, Marlene. DOMINGUES, Cristiane Lumertz Klein Domingues (org.). As dificuldades de aprendizagem e os processos de escolarização. EDIPUCRS, 2017.
SAMPAIO, Simaia. Manual prático do diagnóstico psicopedagógico clínico. Ed. 07. Wak Editora, 2020.
SOARES, Magda. Alfabetizar: Toda criança pode aprender a ler e a escrever. Editora Contexto, 2020.
WEISS, Maria Lucia Lemme. A intervenção psicopedagógica nas dificuldades de aprendizagem escolar. Editora Wak, 2015.

**PARA O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Parte 1: Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. Psicologia do Desenvolvimento e aprendizagem. Prática Educativa. Avaliação. Didática: teoria da instrução e do ensino. O processo de ensino na escola. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Diversidade e Currículo. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade; Autoridade e autonomia; Pensadores da Educação. A educação infantil e suas especificidades. Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Bullying.

Bibliografia Sugerida:

AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

- CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva - com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- DUBET, Francois. O que é uma escola justa? A Escola das Oportunidades. São Paulo: Cortez, 2008.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. 43ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. _____.
- Pedagogia do oprimido. 57ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção - da pré-escola à universidade. Porto A Educação e Realidade, 1993.
- LIBÂNEO, José Carlos – Didática. Cortez, 2ª ed., 2013
- MANTOAN, Mª Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como fazer? 1ª ed. São Paulo: Summus, 2015.
- MATUI, Jiron. Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna. 1995.
- PERRENOUD, Philippe. A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (orgs.). Professor Reflexivo no Brasil – gênese e crítica de um conceito. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTÁN, Jose Gimeno (org). Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013.
- TYHISEN, J. S. Interdisciplinaridade como movimento articulador no processo ensino/aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, set/dez 2008.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998
- _____. Currículo e Desenvolvimento humano.
- _____. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. Indagações sobre currículo: Currículo e Avaliação /
- FERNANDES, Claudia de Oliveira, FREITAS, Luiz Carlos de. Brasília, 2008. p. 17-39.
- _____. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura. / Antonio Flávio Barbosa Moreira; Vera Maria Candau. Brasília: MEC/SEB, 2008.
- _____. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: introdução. [4. ed.] / elaboração Marilda Moraes Garcia Bruno. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 45 p.: il. 1. Educação infantil. 2. Educação das pessoas com deficiências. 3. Atendimento especializado. 4. Educação inclusiva. I. Brasil. Secretaria de Educação Especial. II. Título. Parte 2: - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 5º, 37 a 41, 205 a 214, 227 a 229.
- Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Artigos 53 a 59 e 136 a 137.
- Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (LDB)
- Lei Federal n.º 10.639, de 09/01/2003 – Altera a Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- Lei Federal n.º 10.793, de 01/12/2003 – Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Federal n.º 11.645, de 10/03/2008 – Altera a Lei n.º 9.394/96, modificada pela Lei n.º 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Lei Federal n.º 12.796, de 04 de abril de 2013 – Altera a Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.
- Resolução CNE/CEB n.º 02/01 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Resolução n.º 04/10 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- Decreto n.º 7.611/11 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Currículos e Educação Integral, 2013. PARECER CNE/CEB Nº 7/2010 COLEGIADO CEB APROVADO EM 7/4/2010
- _____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010 – Resolução n.º 7 MEC/ CEB – 14/12/2010.
- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental, (1998). Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF.
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Lei n.º 13.005/14 - Plano Nacional de Educação.
- Parte 3: A trajetória da Gestão Escolar. A função social da escola. Organização escolar e pedagógica. Gestão Pedagógica: responsabilidades e funções do diretor. Desempenho e eficácia das Unidades Escolares. Indicadores de desempenho escolar. Avaliação institucional. Planejamento educacional. Tendências e inovação em gestão escolar. Currículo. Formação de educadores. Projeto Político-Pedagógico. Gestão Escolar e a política educacional atual. Gestão Educacional: diagnóstico e análise dos indicadores sociais, educacionais e culturais. Levantamento das formas de atendimento a necessidades específicas. Bases legais de apoio. Gestão e Tecnologia. Desenvolvimento da Educação e Estratégias de Ação. Gestão Administrativa: orçamento, finanças e patrimônio, aquisição de bens e serviços, gestão de contratos, gestão de patrimônios e materiais, avaliação de desempenho dos profissionais da educação, articulação institucional e implementação de parcerias, relacionamento com órgãos superiores. Indisciplina e educação. Administração como mediação. A pedagogia escolar e as demandas da escola pública. Avaliação da Educação Básica. Gestão democrática. Inclusão.
- Bibliografia Sugerida:
- ALONSO, M.E.B de; Gestão Educacional e Tecnologia. São Paulo: Avercamp, 2003.
- BONAMINO, Alicia; SOUZA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, abr./jun. 2012.
- CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 8ª ed.
- GHANEM, Elie. Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- São Paulo: Cortez, 2013.
- HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, José Ferreira de Toschi; SEABRA, Mirza. Educação escolar: política, estrutura e organização. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. 5ª. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 6ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

PARO, Vitor. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática. 2000.

PARO, Vitor. Diretor Escolar: educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.

ROBLE, Odilon. Escola e Sociedade. IESDE, 2008.

UMBERTO, Andrade Pinto; Pedagogia escolar: coordenação pedagógica e gestão educacional. Editora Cortez, 2013.

VASCONCELOS, Celso. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 5. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2004.

VIEIRA, Alexandre Thomaz. Organização e Gestão Escolar: Evolução dos Conceitos. In: VIEIRA, A. T.; ALMEIDA

PARA O CARGO DE PEB II – ARTES CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação. A História da Educação no Brasil. Pensadores e teorias da educação e processos de aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizado. Didática e Prática Educativa. Relação aluno/professor/escola/comunidade. Educação inclusiva. Avaliação. O trabalho com projetos. Currículo. Transversalidade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Contemporaneidade e educação. Diversidade e Pluralidade cultural. Ludicidade. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular.

Sugestão Bibliográfica:

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Introdução e Estrutura. Disponível em: <http://basenacional-comum.mec.gov.br>
- CAMARGO, Fausto. A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Porto Alegre: Penso, 2018.
- CANDAU, Vera Maria (org.). A didática em questão. 36. ed. — Petrópolis: Vozes, 2014.
- CARVALHO, RositaEdler. Educação Inclusiva - com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. Aprender conteúdos e desenvolver capacidades. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- FIUZA, Patrícia Jantsch; LEMOS, Robson Rodrigues. (orgs.). Tecnologias Interativas Mídia e Conhecimento na Educação. Jundiaí, Paco Editorial: 2016.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. Caminhos Pedagógicos da Inclusão. São Paulo: Memnon. 2002.
- OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico — São Paulo: Scipione, 2011.
- PALANGANA, Isilda Campaner. Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vigotski: a relevância do social. [6. ed.]. - São Paulo: Summus, 2015.
- SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria/ Dermeval Saviani. – Campinas, SP: Autores Associados, 2020.
- SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. – 4. ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
- TAILLE, Yves de La. OLIVEIRA, Marta Kohl de. DANTAS, Heloysa. Piaget, Vigotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 2019.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- VYGOTSKY, Lev S. Pensamento e Linguagem. Edição Ridendo Castigat Mores.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Penso, 2014.
- ZABALA, Antoni. Métodos para ensinar competências. Porto Alegre: Penso, 2020.
- MEC - Brasília 2008 - Indagações sobre o currículo.

Parte 2:

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996.
- PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014.
- Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.
- Parecer CNE/CEB nº 17 / 2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).
- Parecer CNE/CEB nº 6/2010.
- PARECER CNE/CEB Nº 11/2010 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010; Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007.

Parte 3:

Ponto, plano. Linha, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo simetria, proporção. Plano, espaço, volume. História da Arte. A arte no Brasil. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, cinema, música, literatura, artes visuais. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos. Tipos de culturas. A arte na educação. Criação, ensino e aprendizagem. Critérios de avaliação de aprendizagem em arte. O lúdico e a arte. O desenvolvimento do pensamento estético. O ensino de artes na Educação Infantil e Anos Iniciais do Fundamental.

Sugestão Bibliográfica:

- ALAMBERT, Francisco. A semana de 22: modernismo no Brasil. São Paulo: Scipione, 1994.
- ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte. Lisboa: Estampa, 1988.
- BARBOSA, Ana Mae (org). Inquietações e mudanças no ensino de arte. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BARBOSA, Ana Mae (org); Rejane Galvão Coutinho - Arte educação como mediação cultural e social.
- BASTONI FILHO, Duílio. Pequena história das artes no Brasil - 3ª ed. - Campinas, SP: Editora Átomo, 2020.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Arte (4.1.2 e 4.1.2.1). Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>
- KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1990.
- MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias. Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer a arte. São Paulo: FTD, 1998.
- PIMENTEL, Lucia Gouvêa (org.). Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/ARTE, 1995.
- PROSSER, Elisabeth Seraphim – Ensino de Artes. IESDE Brasil, 2012.
- STRICKLAND, Carol. Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno. Tradução Angela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.
- TI RAPELI, Percival. Arte Brasileira: arte moderna e contemporânea figuração, abstração e novos meios. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

PARA O CARGO DE PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. Fundamentos da Educação Especial. A Política educacional e a Educação Especial. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. A educação escolar - aprendizagens e ensino. Alfabetização. Educação Psicomotora. Aquisições da Linguagem Oral e Escrita. Currículo nas salas de aula inclusivas. Aprendizagem nas escolas inclusivas. Acessibilidade. Recursos e Adaptações. A ludicidade no processo de ensino e aprendizagem para os com necessidades educacionais especiais. O trabalho com as diferentes necessidades educacionais especiais. Avaliação; Atuação Prática do Professor; Fatores de Crescimento; O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; A ajuda na aquisição da estabilidade emocional; O desenvolvimento das possibilidades de comunicação; A redução das limitações provocadas pela deficiência; O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos; O contexto psicológico; O Clima sócio-afetivo.

Sugestão Bibliográfica:

- ARANHA. M. S. F. Projeto escola viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos - construindo a escola inclusiva. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.
- ARANHA. M. S. F. Projeto escola viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos - adaptações curriculares de grande porte. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000.
- ARANHA. M. S. F. Projeto escola viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos - adaptações curriculares de pequeno porte. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000
- BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades/ superdotação. Brasília: MEC, Secretaria de Educação especial, 2003.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes educacionais sobre estimulação precoce: o portador de necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, SEESP, 1995.
- BRASIL. Ministério da Educação. Referencial curricular nacional para a educação infantil: estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, 2000.
- DELPRETTO, Bárbara Martins de Lima. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: altas habilidades/superdotação. Brasília: Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar).
- ROPOLI, Edilene Aparecida. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar).
- BELISÁRIO FILHO, José Ferreira. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: transtornos globais do desenvolvimento. Brasília: Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar).
- BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, Secretaria de Educação especial, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, Secretaria de Educação especial, 2003.
- GOMES, Adriana Leite Lima Verde. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Brasília: Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar).
- Ministério da Educação. O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7104-fasciculo-2-pdf&category_slug=novembro-2010-pdf&Itemid=30192)
 - Ministério da Educação. O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Visual. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf)
 - Ministério da Educação. O Atendimento Educacional Especializado. Pessoa com Surdez. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf)
 - A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: Deficiência Física. (Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>)
 - Programa De Capacitação De Recursos Humanos Do Ensino Fundamental: Deficiência Múltipla. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/def_multipla_1.pdf
 - Orientação e Mobilidade - Conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf).
 - Ideias para ensinar português para alunos surdos. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf).
 - PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
 - LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem - Editora: INTERALIA.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

- Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC

- VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005.

Parte 2:
- Constituição Federal/88 – art. 205, 206 e 208.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.
- Lei Federal nº 7853/89 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

- Lei Federal nº 10.098/00 – Lei da Acessibilidade.

- Lei Federal nº 12.764/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera § 3º do art.98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU, 2006.

- Resolução CNE/CEB nº 02/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

- Resolução CNE/CEB nº 04/2009 – Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

- Decreto Federal nº 3298/99 – Regulamenta a Lei nº 7853 de 24/10/89 e dispõe sobre a Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências.

- Decreto Federal nº 7611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>

http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf

- ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – ORIENTAÇÕES GERAIS – Publicação do MEC

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. Psicologia do Desenvolvimento e aprendizagem. Prática Educativa. Avaliação. Didática: teoria da instrução e do ensino. O processo de ensino na escola. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Diversidade e Currículo. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade; Autoridade e autonomia; Pensadores da Educação. A educação infantil e suas especificidades. Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Bullying.

Bibliografia Sugerida:

AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva - com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.

DUBET, François. O que é uma escola justa? A Escola das Oportunidades. São Paulo: Cortez, 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. 43ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. _____.

Pedagogia do oprimido. 57ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção - da pré-escola à universidade. Porto A Educação e Realidade, 1993.

LIBÂNEO, José Carlos – Didática. Cortez, 2ª ed., 2013

MANTOAN, Mª Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como fazer? 1ª ed. São Paulo: Summus, 2015.

MATUI, Jiron. Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna. 1995.

PERRENOUD, Phillippe. A escola de A a Z: 26 maneiras de pensar a educação. Porto Alegre: ArtMed. 2005.

PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (orgs.). Professor Reflexivo no Brasil – gênese e crítica de um conceito. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.

SACRISTÁN, Jose Gimeno (org). Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013.

TYHISEN, J. S. Interdisciplinaridade como movimento articulador no processo ensino/aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, set/dez 2008.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998

_____. Currículo e Desenvolvimento humano.

_____. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. Indagações sobre currículo: Currículo e Avaliação /

FERNANDES, Cláudia de Oliveira, FREITAS, Luiz Carlos de. Brasília, 2008. p. 17-39.

_____. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura. / Antonio Flávio Barbosa Moreira; Vera Maria Candau. Brasília: MEC/SEB, 2008.

_____. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: introdução. [4. ed.] / elaboração Marilda Moraes Garcia

Bruno. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 45 p.: il. 1. Educação infantil. 2. Educação das pessoas com

deficiências. 3. Atendimento especializado. 4. Educação inclusiva. I. Brasil. Secretaria de Educação Especial. II. Título.

Parte 2: - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 5º, 37 a 41, 205 a 214, 227 a 229.

- Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências.

Artigos 53 a 59 e 136 a 137.

- Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (LDB)



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022 (alterado pela Retificação nº 1)

- Lei Federal n.º 10.639, de 09/01/2003 – Altera a Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

- Lei Federal n.º 10.793, de 01/12/2003 – Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 11.645, de 10/03/2008 – Altera a Lei n.º 9.394/96, modificada pela Lei n.º 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Lei Federal n.º 12.796, de 04 de abril de 2013 – Altera a Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

Resolução CNE/CEB n.º 02/01 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Resolução n.º 04/10 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004) BRASIL.

Decreto n.º 7.611/11 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Currículos e Educação Integral, 2013. PARECER CNE/CEB Nº 7/2010 COLEGIADO CEB APROVADO EM 7/4/2010

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010 – Resolução n.º 7 MEC/ CEB – 14/12/2010.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental, (1998). Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF.

- Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

- Lei n.º 13.005/14 - Plano Nacional de Educação.

Parte 3: Alfabetização/Letramento. A leitura e a escrita. O trabalho com diferentes tipos de textos. Formas de organização dos conteúdos. A ludicidade no processo de ensino-aprendizagem. Ensino e aprendizagem de Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. A aprendizagem sobre o mundo físico e natural e a realidade histórica, social, política e geográfica. Temas transversais. O cuidar na Educação Infantil. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil. Arte e musicalidade na Educação Infantil. Sugestão Bibliográfica:

- BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação - MEC.

- BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI - Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever - MEC.

- CARVALHO, João Bosco Pitombeira F. de. (coord.). Matemática: Ensino Fundamental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 17).

- JOLIBERT, Josette. Formando crianças leitoras. Editora: Artmed.

- JOLIBERT, Josette. Formando crianças produtoras de textos. Editora: Artmed.

- LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa - MEC.

- MACIEL, Francisca Izabel Pereira e outros (orgs.). A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte:

- MORETTI Vanessa Dias, Neusa Maria Marques de Souza. Educação matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental: princípios e práticas pedagógicas. Editora Cortez. 2015.

- NADAL, Beatriz Gomes. Por varios autores. Práticas pedagógicas nos anos iniciais: concepção e ação. Editora UEFG.

- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. O PNAIC. Cadernos de Formação e Avaliação do PNAIC. portal.mec.gov.br

- SMOLE, K. S. e DINIZ, M. I. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed. São Paulo: Cortez, 2010. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

-HOFFMAN, Jussara – Avaliação desafio – Editora Mediação – 2003.

-KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da Teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. 30. ed. Campinas: Papirus, 2003.

-LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.

-LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

-LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre. Artmed, 1996

-GANDIM, Danilo e CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. Planejamento na sala de aula. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

-FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

-HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. 17ª ED.(2018).

-Souza Lima, Elvira Cristina de Azevedo ,A atividade da criança na idade pré-escolar

-SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003.

-TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2002.

-VASCONCELLOS, C. S. A construção do conhecimento em sala de aula. São Paulo: Libertad, 1999. VILLAS BOAS, Benigna (org.). Avaliação: interações com o trabalho pedagógico. Campinas: Papirus 2018.

-WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

-MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). O desafio das diferenças nas escolas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 152 p.

- ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – ORIENTAÇÕES GERAIS – Publicação do MEC.

- Brasil, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017: A etapa do ensino fundamental.



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)**

**PARA O CARGO DE SUPERVISOR DE ENSINO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

PARTE 1: Fundamentos Históricos, Filosóficos, Políticos e Sociológicos da Educação. A História da Educação e da Supervisão Pedagógica no Brasil. Pensadores e teorias da educação e processos de aprendizagem. Currículo. Política educacional e gestão na escola básica. Supervisão Escolar: conceitos, métodos, características e funções. Etapas da Supervisão. A supervisão e o corpo docente. Relações Humanas na Supervisão Escolar. Planejamento, comunicação, material didático, ensino, assistência ao professor, visitas e reuniões, assistência ao educando, disciplina, atividades extraclasse, relações com a comunidade, arquivo e avaliação. Planejamento, acompanhamento e controle. Reflexão crítica sobre a Supervisão Pedagógica. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. A prática da supervisão escolar: interação com a família e a comunidade. As relações de poder no espaço escolar. A supervisão escolar no contexto sócio-político educacional brasileiro. O Supervisor e a construção do Projeto pedagógico. Educação Inclusiva.

Sugestão bibliográfica:

ALARCÃO, Isabel; TAVARES, José. Supervisão da Prática Pedagógica - Uma Perspectiva de Desenvolvimento e Aprendizagem. 2ª edição, Almedina, 2013.

ALARCÃO, Isabel. Contributos da supervisão pedagógica para a construção reflexiva do conhecimento profissional dos professores. In: Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva, 2a ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Introdução e Estrutura. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

COSTELLA, Roselane Zordan et al. Percursos da prática em sala de aula / Organizadoras 2. ed. – São Leopoldo: Oikos, 2017.

ALVES, Nilda (Coord.). Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). Supervisão educacional para um trabalho de qualidade: da formação a ação. Tradução de Sandra Velenzuela. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização – 10ª ed. rev. e ampl. - São Paulo: Cortez, 2012.

LUCK, Heloisa. Ação integrada: administração supervisão e orientação educacional. 10.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1991.

MAIA, Graziela Zambão Abdian (Org.). MACHADO, Lourdes Marcelino (Coord.). Administração e supervisão escolar: questões para o novo milênio.

MANTOAN, Mª Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como fazer? 1ª ed. São Paulo: Summus, 2015.

São Paulo: Pinoneira, 2000. OLIVEIRA, Eloisa da Silva Gomes. Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional. IESDE 2010

OLIVEIRA, Eduardo Augusto Moscon de; SILVA, Itamar Mendes da; LIMA, Marcelo. (Organizadores). Política educacional e gestão na escola básica: perspectivas. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019. 2ª edição.

PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Editora Ática, 2003.

RANGEL, Mary (Org.). Nove olhares sobre a supervisão. 12 ed. São Paulo: Papyrus, 2006.

RANGEL, Mary (org.) Supervisão e gestão na escola – princípios e práticas de mediação. 3ª ed. Campinas: Papyrus, 2013.

SANTOS, Francílio de Amorim dos; SCHÜTZ, Jenerton Arlan (Orgs.). Educação escolar: diálogos e aplicações. São Carlos: Pedro & João Editores.

SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria/ Dermeval Saviani. – Campinas, SP: Autores Associados, 2020.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. – 4. ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SILVA, Naura Syria F. Corrêa da. (org.). Supervisão Educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. Corrêa da. Supervisão educacional: uma reflexão crítica. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2004. SILVA JUNIOR, Celestino Alves;

TAILLE, Yves de La. OLIVEIRA, Marta Kohl de. DANTAS, Heloysa. Piaget, Vigotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 2019.

MEC - Brasília 2008 - Indagações sobre o currículo.

PARTE 2: Legislação:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 5º, 37 a 41, 205 a 214, 227 a 229.

- Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Artigos 53 a 59 e 136 a 137.

- Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (LDB)

- Resolução CNE/CEB n.º 02/01 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>

- Resolução n.º 04/10 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007.

Decreto n.º 7.611/11 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010 – Resolução n.º 7 MEC/ CEB – 14/12/2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992:diretrizes-para-aeducacao-basica

- Lei n.º 13.005/14 - Plano Nacional de Educação.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/ OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Concurso Público nº 02/ 2022 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____		

Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
<input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE
<input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
<input type="checkbox"/> LEDOR
<input type="checkbox"/> TRANSCRITOR
<input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILLE
<input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
<input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS
<input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico (cópia) deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/ SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO
Concurso Público nº 02/ 2022 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
CARGO:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> Título de Doutor na área da EDUCAÇÃO.
Especificação:
<input type="checkbox"/> Título de Mestre na área da EDUCAÇÃO.
Especificação:
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação lato sensu na área da EDUCAÇÃO.
Especificação:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. O envio destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota das Provas Objetivas.

Avaré, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	
Concurso Público nº 02/ 2022 – Estância Turística de Avaré	
NOME DO CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
CPF:	
RG:	
CARGO:	
TELEFONE:	
Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:	
<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência (nos termos do item 5.1.1 e respectivos subitens deste Edital) - (Lei Municipal n.º 824/ 2006)	
PREENCHA TODOS OS CAMPOS:	
Eu, _____,	
portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado pelas disposições constantes no Capítulo 5 do Edital deste certame.	
Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação do município de Avaré/ SP, que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, estarei sujeito às penalidades da Lei.	
Firmo, através da presente, que li, aceito e tenho tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.	
_____, _____ de _____ de 20__.	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia **8 de setembro de 2022**, conforme disposto no Capítulo 5 do Edital.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI
Concurso Público nº 02/ 2022 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
CARGO:			
INSCRIÇÃO:	RG:		
TELEFONE:	CELULAR:		

Eu, _____, portador(a) do RG – nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____ - Bairro _____, no município de _____, declaro para os devidos fins de Direito que exerci, ou exerço, função de jurado(a) do Tribunal do Júri de acordo com a Lei nº 11.689/2008.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)

ANEXO VII - MODELO DE E-MAIL DE RECURSO
Concurso Público nº 02/ 2022 – Estância Turística de Avaré

ASSUNTO DO EMAIL: Inscrição nº _____ - Recurso contra ____ (indicar qual é o evento (vide alíneas do item 11.1 deste Edital))

TEOR DO E-MAIL:

Nome completo do candidato:

RG:

Nº da Inscrição:

Cargo:

Nº da questão (em caso de recurso contra gabarito):

Argumento do recurso:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022
(alterado pela Retificação nº 1)

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
Concurso Público nº 02/ 2022 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Eu, _____ (nome civil do(a) interessado(a)), portador(a) de Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, inscrito(a) no Concurso Público 02/2022 do Município de Avaré para o cargo de _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social (_____) (indicação do nome social), nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão/entidade.

Local/ Data: _____, _____ de _____ de 202_.

Assinatura do candidato



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/ 2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Nível de Escolaridade: Ensino superior						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Vencimento	Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Engenheiro de Tráfego	1	R\$ 3.786,07	14-inicial	20 horas semanais/ 04 horas diárias	Graduação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, e especialização em Engenharia de Tráfego, comprovada na área de Tráfego, registrado no CREA, nos termos da Resolução nº 218/1973 - CONFEA	R\$ 75,00
Monitor de Esporte e Lazer	1	R\$ 1.719,96	07-Inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior em Educação Física e Registro no CREF	R\$ 75,00
Procurador Jurídico	Cadastro Reserva	R\$ 4.743,43	PR1-A	20 horas semanais/04 horas diárias	Curso superior completo (Direito/Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, com comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos	R\$ 75,00

Leia-se:

Nível de Escolaridade: Ensino superior						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Vencimento	Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Engenheiro de Tráfego	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	20 horas semanais/ 04 horas diárias	Graduação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, e especialização em Engenharia de Tráfego, comprovada na área de Tráfego, registrado no CREA, nos termos da Resolução nº 218/1973 - CONFEA	R\$ 75,00
Monitor de Esporte e Lazer	1	R\$ 1.719,96	07-Inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior em Educação Física (bacharelado) e Registro no CREF	R\$ 75,00
Procurador Jurídico	Cadastro Reserva	R\$ 4.743,43	PR1-A	20 horas semanais/04 horas diárias	Curso superior completo (Direito/Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos.	R\$ 75,00

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Avaré, 3 de setembro de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 do Concurso Público nº 02/2022, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Nível de Escolaridade: Ensino superior					
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Vencimento / Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/diária/mensal)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Professor Adjunto	1	R\$ 21,48 hora-aula (Nível I/Padrão A)	30 horas-aulas semanais/ 135 horas aulas mensais	Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior.	R\$ 75,00

Leia-se:

Nível de Escolaridade: Ensino superior					
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Vencimento / Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/diária/mensal)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Professor Adjunto	1	R\$ 16,17 hora-aula (Nível I/Padrão A)	30 horas-aulas semanais/ 135 horas aulas mensais	Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior.	R\$ 75,00

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia-se como segue e não como constou: PARA O CARGO DE SUPERVISOR DE ENSINO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARTE 1: Fundamentos Históricos, Filosóficos, Políticos e Sociológicos da Educação. A História da Educação e da Supervisão Pedagógica no Brasil. Pensadores e teorias da educação e processos de aprendizagem. Currículo. Política educacional e gestão na escola básica. Supervisão Escolar: conceitos, métodos, características e funções. Etapas da Supervisão. A supervisão e o corpo docente. Relações Humanas na Supervisão Escolar. Planejamento, comunicação, material didático, ensino, assistência ao professor, visitas e reuniões, assistência ao educando, disciplina, atividades extraclasse, relações com a comunidade, arquivo e avaliação. Planejamento, acompanhamento e controle. Reflexão crítica sobre a Supervisão Pedagógica. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. A prática da supervisão escolar: interação com a família e a comunidade. As relações de poder no espaço escolar. A supervisão escolar no contexto sócio-político educacional brasileiro. O Supervisor e a construção do Projeto pedagógico. Educação Inclusiva.

Sugestão bibliográfica:

ALARCÃO, Isabel; TAVARES, José. Supervisão da Prática Pedagógica - Uma Perspectiva de Desenvolvimento e Aprendizagem. 2ª edição. Almedina, 2013.

ALARCÃO, Isabel. Contributos da supervisão pedagógica para a construção reflexiva do conhecimento profissional dos professores. In: Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva, 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Introdução e Estrutura. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

COSTELLA, Roselane Zordan et al. Percursos da prática em sala de aula / Organizadoras 2. ed. – São Leopoldo: Oikos, 2017.

ALVES, Nilda (Coord.). Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto(Org). Supervisão educacional para um trabalho de qualidade: da formação a ação. Tradução de Sandra Velenzuela. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização – 10ª ed. rev. e ampl. - São Paulo: Cortez, 2012.

LUCK, Heloisa. Ação integrada: administração supervisão e orientação educacional. 10.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1991.

MAIA, Graziela Zambão Abdian (Org). MACHADO, Lourdes Marcelino (Coord.). Administração e supervisão escolar: questões para o novo milênio.

MANTOAN, Mª Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como fazer? 1ª ed. São Paulo: Summus, 2015.

São Paulo: Pinoneira, 2000. OLIVEIRA, Eloisa da Silva Gomes. Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional. IESDE 2010



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/ 2022

OLIVEIRA, Eduardo Augusto Moscon de; SILVA, Itamar Mendes da; LIMA, Marcelo. (Organizadores). Política educacional e gestão na escola básica: perspectivas. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019. 2ª edição.

PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Editora Ática, 2003.

RANGEL, Mary (Org.). Nove olhares sobre a supervisão. 12 ed. São Paulo: Papirus, 2006.

RANGEL, Mary (org.) Supervisão e gestão na escola – princípios e práticas de mediação. 3ª ed. Campinas: Papirus, 2013.

SANTOS, Francílio de Amorim dos; SCHÜTZ, Jenerton Arlan (Orgs.). Educação escolar: diálogos e aplicações. São Carlos: Pedro & João Editores.

SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria/ Dermeval Saviani. – Campinas, SP: Autores Associados, 2020.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. – 4. ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SILVA, Naura Syria F. Corrêa da. (org.). Supervisão Educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. Corrêa da. Supervisão educacional: uma reflexão crítica. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

SILVA JUNIOR, Celestino Alves;

TAILLE, Yves de La. OLIVEIRA, Marta Kohl de. DANTAS, Heloysa. Piaget, Vigotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 2019.

MEC - Brasília 2008 - Indagações sobre o currículo.

PARTE 2: Legislação:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 5º, 37 a 41, 205 a 214, 227 a 229.
- Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Artigos 53 a 59 e 136 a 137.
- Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (LDB)
- Resolução CNE/CEB n.º 02/01 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>
- Resolução n.º 04/10 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007.

Decreto n.º 7.611/11 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Decreto/d7611.htm

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010 – Resolução n.º 7 MEC/ CEB – 14/12/2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992:diretrizes-para-aeducacao-basica

- Lei n.º 13.005/14 - Plano Nacional de Educação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2022 da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Avaré, 3 de setembro de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/ 2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 do Concurso Público nº 03/2022, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Na Tabela I. exclui-se:

Nível de escolaridade: Ensino médio					
Nomenclatura do Emprego público/ área	Vagas	Vencimento	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Agente Comunitário de Saúde- USF Santa Elizabeth	1	R\$ 2.424,00	40 Horas semanais/ 08 horas diárias	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar (vide item 1.3.1 deste edital) desde a data da publicação do Concurso.	R\$ 55,00

No item 1.3.1. exclui-se da tabela:

U.S.F.	ÁREA DE ABRANGENCIA
USF Santa Elizabeth	Pq. Santa Elizabeth III, Pq. Santa Elizabeth IV, Jardim Paulistano, Chácara Varginha, Jardim Tropical, Chácara Barroco, Vila Piagentino, Jardim Brasil, Jardim Rino e Rino, Vila São João.

Exclui-se do extrato do edital, o emprego público de Agente Comunitário de Saúde- USF Santa Elizabeth e permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2022 da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Avaré, 3 de setembro de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 288/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/21 – **ATA DE REGISTRO:** 301/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável para a Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM ROSCA Seringa Descartável Bico Tipo Luer Look, Estéril, 3 MI Sem Agulha – Unidade Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, transparente. Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização, Corpo Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Atoxica Na Ponta, Bico LUER LOOK, Estéril Siliconada Com Capacidade de 03ml. Sem Agulha, embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento Da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, e data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	75.000	Un.	R\$ 0,19	R\$ 14.250,00
03	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM ROSCA Seringa Descartável Bico Tipo Luer Look, Estéril, 5 MI Sem Agulha – Unidade Seringa Descartável Em Plástico, atoxico, apirogênico Integro, transparente, Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua	45.000	Un.	R\$ 0,20	R\$ 9.000,00

	Utilização, Corpo Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Atoxica Na Ponta, Bico LUER LOOK, Estéril Siliconada Com Capacidade de 05ml Sem Agulha, embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento Da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
05	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML – SEM ROSCA SEM AGULHA Seringa Descartável 20ml Sem Agulha – Unidade Seringa Descartável Em Plástico, atoxico, apirogênico, Com Seringa Resistente, Nítida e Indelével Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica, Corpo Com Graduação a cada 1 ml, Marcas Numéricas a cada 5ml, Embolo Com Anel de Vedação Em Borracha, Com Anel de Retenção No Cilindro, Bico Sem Rosca, Estéril, Siliconada, Com Deslizamento Suave e Uniforme, Com Capacidade de 20 ml, Sem Agulha, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	45.000	Un.	R\$ 0,49	R\$ 22.050,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/09/2.021

PROCESSO: 288/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/21 – **ATA DE REGISTRO:** 302/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável para a Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	<p>SERINGA DE INSULINA 1 ML – SEM AGULHA Seringa Descartável Bico Slip Sem Agulha 1 ML – Unidade Confeccionadas em polipropileno esterilizada e embalada individualmente, atóxico, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Embalagem em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura, Esterilizada por óxido de etileno. Validade mínima de 4 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>	75.000	Un.	R\$ 0,20	R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/09/2.021

PROCESSO: 288/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/21 – **ATA DE REGISTRO:** 303/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável para a Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
04	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML – SEM AGULHA Seringa Desc. Bico Slip, 10ml, S/Agulha, Estéril – Unidade Seringa Descartável Em Plástico,</p>	45.000	Un.	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00

<p>atóxico, apirogênico Polipropileno, atóxica, Apresentando Rigidez e Resistência, Corpo Com Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Na Ponta Bico Slip, Esterilizado Em Raios Gama Ou Oxido de Etileno Siliconizada Com Capacidade de 10ml, Sem Agulha, embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/09/2.021

PROCESSO: 288/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/21 – **ATA DE REGISTRO:** 304/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável para a Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
06	<p>ESPARADRAPO DE 10 CM X 4,5 MT – UNIDADE Composto de tecido 100% algodão, ALTA ADERÊNCIA, impermeável. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Tamanho 10 cm x 4,5 m. Prazo de validade: no mínimo de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote,</p>	15.000	Un.	R\$ 8,05	R\$ 120.750,00

	data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
07	<p>FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA – UNIDADE</p> <p>Fita Hipoalérgica De Não Tecido De Rayon E Viscose De Alta Aderência. Medida 25 Mm X 10 M (Micropore)</p> <p>Fita cirúrgica composta por rayon de viscose não tecido, recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, sensível a pressão, livre de látex. Fita não oclusiva permitindo a transpiração da pele. Adesivo resistente a umidade, mas não impermeável. Fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa que permite a pele respirar livremente. Cor BRANCA. Indicações de uso: Curativos em geral, Áreas que requerem trocas frequentes de curativos, Ideal de neonatos até pacientes idosos. Medida: 25mm x 10m Capa/Carretel. Prazo de validade: no mínimo de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>	22.500	Un.	R\$ 2,25	R\$ 50.625,00
08	<p>FITA CREPE 19 X 50 HOSPITALAR – UNIDADE</p> <p>Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapore Prazo de validade: no mínimo de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do</p>	22.500	Un.	R\$ 3,75	R\$ 84.375,00

	responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
15	<p>COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL (PACOTE COM 10 UNIDADES – CAIXA MASTER COM NO MÍNIMO 200 PACOTES)</p> <p>Compressa de Gaze Hidrofila em Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos 13 Fios por cm sem filamento radiopaco Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas Com Formato Quadrado Estéril Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	60.000	Pcte	R\$ 0,46	R\$ 27.600,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
17	<p>SERINGA DE INSULINA 1 ML – SEM AGULHA</p> <p>Seringa Descartável Bico Slip Sem Agulha 1 ML – Unidade</p> <p>Confeccionadas em polipropileno esterilizada e embalada individualmente, atóxico, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Embalagem em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura, Esterilizada por óxido de etileno. Validade mínima de 4 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá</p>	25.000	Un.	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00

	obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
21	<p>ESPARADRAPO DE 10 CM X 4,5 MT – UNIDADE</p> <p>Composto de tecido 100% algodão, ALTA ADERÊNCIA, impermeável. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Tamanho 10 cm x 4,5 m. Prazo de validade: no mínimo de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>	5.000	Un.	R\$ 8,05	R\$ 40.250,00
22	<p>FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA – UNIDADE</p> <p>Fita Hipoalérgica De Não Tecido De Rayon E Viscose De Alta Aderência. Medida 25 Mm X 10 M (Micropore)</p> <p>Fita cirúrgica composta por rayon de viscose não tecido, recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, sensível a pressão, livre de látex. Fita não oclusiva permitindo a transpiração da pele. Adesivo resistente a umidade, mas não impermeável. Fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa que permite a pele respirar livremente. Cor BRANCA. Indicações de uso: Curativos em geral, Áreas que requerem trocas frequentes de curativos, Ideal de</p>	7.500	Un.	R\$ 2,25	R\$ 16.875,00

	neonatos até pacientes idosos. Medida: 25mm x 10m Capa/Carretel. Prazo de validade: no mínimo de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
23	FITA CREPE 19 X 50 HOSPITALAR – UNIDADE Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapore Prazo de validade: no mínimo de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	7.500	Un.	R\$ 3,75	R\$ 28.125,00
30	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL (PACOTE COM 10 UNIDADES – CAIXA MASTER COM NO MÍNIMO 200 PACOTES) Compressa de Gaze Hidrofila em Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos 13 Fios por cm sem filamento radiopaco Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas Com Formato Quadrado Estéril Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	20.000	Pcte	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/09/2.021

PROCESSO: 288/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/21 – **ATA DE REGISTRO:** 305/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável para a Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
09	CATETER/SCALP DE SEGURANÇA PARA COLETA Á VÁCUO N.º 21 – CAIXA COM 50 UNIDADES Dispositivo para Infusão Venosa Periférica Com Aço Inox P/coleta Múltipla Trifuncional, c/dispositivo de Segurança, estéril, Com Asas Flexíveis de a Extensão de Prolongamento Tubo Em Vinil, flexível, incolor, transparente, Adaptador Luer, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Validade mínima 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	1.500	Cx	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
10	CATETER/SCALP DE SEGURANÇA PARA COLETA Á VÁCUO N.º 23 – CAIXA COM 50 UNIDADES Dispositivo para Infusão Venosa Periférica, Com Aço Inox P/coleta Múltipla Trifuncional, c/dispositivo de Segurança, estéril, Com Asas Flexíveis de a Extensão de Prolongamento Tubo Em Vinil, flexível, incolor, transparente, Adaptador Luer. Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Validade mínima 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	1.500	Cx	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00

Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
---	--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
24	<p>CATETER/SCALP DE SEGURANÇA PARA COLETA Á VÁCUO N.º 21 – CAIXA COM 50 UNIDADES</p> <p>Dispositivo para Infusão Venosa Periférica Com Aço Inox P/coleta Múltipla Trifuncional, c/dispositivo de Segurança, estéril, Com Asas Flexíveis de a Extensão de Prolongamento Tubo Em Vinil, flexível, incolor, transparente, Adaptador Luer, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Validade mínima 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	500	Cx	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
25	<p>CATETER/SCALP DE SEGURANÇA PARA COLETA Á VÁCUO N.º 23 – CAIXA COM 50 UNIDADES</p> <p>Dispositivo para Infusão Venosa Periférica, Com Aço Inox P/coleta Múltipla Trifuncional, c/dispositivo de Segurança, estéril, Com Asas Flexíveis de a Extensão de Prolongamento Tubo Em Vinil, flexível, incolor, transparente, Adaptador Luer. Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Validade mínima 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do</p>	500	Cx	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00

produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/09/2.021

PROCESSO: 288/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/21 – **ATA DE REGISTRO:** 306/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável para a Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
11	COLETOR PERFURO – CORTANTE – CAPACIDADE 13 L – UNIDADE Coletor de Artigos Perfuro-cortantes"; Capacidade 13 Litros, Confeccionado Com Material Resistente; Impermeavel Internamente Com Um Saco E/ou a Bandeja Interna Recobrando Em No Minimo 2/3; de Modo a Nao Permitir o Extravazamento de Qualquer Substancia; Boca Adaptavel para Dispensa de Materiais de Varios Tamanhos Com Asas; Tampa de Vedacao Completa Com Dupla Trava de Seguranca.	15.000	Un.	R\$ 5,94	R\$ 89.100,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
16	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM ROSCA Seringa Descartável Bico Tipo Luer Look, Estéril, 3 Ml Sem Agulha – Unidade Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, transparente. Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização, Corpo Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Atoxica Na Ponta, Bico LUER LOOK, Estéril Siliconada Com Capacidade de 03ml. Sem Agulha, embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico	25.000	Un.	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00

	Laboratorial Que Comprove o Cumprimento Da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, e data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
18	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM ROSCA</p> <p>Seringa Descartável Bico Tipo Luer Lock, Estéril, 5 Ml Sem Agulha – Unidade</p> <p>Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, transparente, Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização, Corpo Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Atoxica Na Ponta, Bico LUER LOOK, Estéril Siliconada Com Capacidade de 05ml Sem Agulha, embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento Da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>	15.000	Un.	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
19	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML – SEM AGULHA</p> <p>Seringa Desc. Bico Slip, 10ml, S/Agulha, Estéril – Unidade</p> <p>Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Polipropileno, atóxica, Apresentando Rigidez e Resistência, Corpo Com Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Na Ponta Bico Slip, Esterilizado Em Raios Gama Ou Oxido de Etileno Siliconizada Com Capacidade de 10ml, Sem Agulha, embalada Em Material Que</p>	15.000	Un.	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00

	Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica, o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
26	COLETOR PERFURO – CORTANTE – CAPACIDADE 13 L – UNIDADE Coletor de Artigos Perfuro-cortantes"; Capacidade 13 Litros, Confeccionado Com Material Resistente; Impermeável Internamente Com Um Saco E/ou a Bandeja Interna Recobrimo Em No Mínimo 2/3; de Modo a Não Permitir o Extravazamento de Qualquer Substância; Boca Adaptável para Dispensa de Materiais de Vários Tamanhos Com Asas; Tampa de Vedação Completa Com Dupla Trava de Segurança.	5.000	Un.	R\$ 5,94	R\$ 29.700,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/09/2.021

PROCESSO: 288/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/21 – **ATA DE REGISTRO:** 307/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável para a Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: DECIO CAMARGO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
14	TUBO COLETA DE SANGUE Á VÁCUO DE PLÁSTICO – VERMELHO – PCT/ 100 UNIDADES Tubo Para Coleta De Sangue A Vácuo Em Plástico S/Anticoagulante 10 ML Tampa Vermelha Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo em Plástico, transparente/translúcido, estéril Sem Anticoagulantes Tampa Na Cor Vermelha, com Capa Protetora Em Polímero	375	Pcte	R\$ 66,40	R\$ 24.900,00

<p>Resistente para Aspiração de 10 a 11 ml Tubo de Aproximadamente 13x75 mm Com Identificação No Tubo Com o Nome do Reagente, validade, formula, capacidade Acondicionado Em Caixa Com Proteção entre os Tubos Constar No Rotulo do Produto N°. de Lote, Data de Fabricação/validade, Fórmula e Procedência Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>	
---	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
29	<p>TUBO COLETA DE SANGUE Á VÁCUO DE PLÁSTICO – VERMELHO – PCT/ 100 UNIDADES</p> <p>Tubo Para Coleta De Sangue A Vácuo Em Plástico S/Anticoagulante 10 MI Tampa Vermelha Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo em Plástico, transparente/translúcido, estéril Sem Anticoagulantes Tampa Na Cor Vermelha, com Capa Protetora Em Polímero Resistente para Aspiração de 10 a 11 ml Tubo de Aproximadamente 13x75 mm Com Identificação No Tubo Com o Nome do Reagente, validade, formula, capacidade Acondicionado Em Caixa Com Proteção entre os Tubos Constar No Rotulo do Produto N°. de Lote, Data de Fabricação/validade, Fórmula e Procedência Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>	125	Pcte	R\$ 66,40	R\$ 8.300,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/09/2.021

PROCESSO: 288/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/21 – **ATA DE REGISTRO:** 308/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável para a

Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
20	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML – SEM ROSCA SEM AGULHA Seringa Descartável 20ml Sem Agulha – Unidade Seringa Descartável Em Plástico, atoxico, apirogênico, Com Seringa Resistente, Nítida e Indelével Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica, Corpo Com Graduação a cada 1 ml, Marcas Numéricas a cada 5ml, Embolo Com Anel de Vedação Em Borracha, Com Anel de Retenção No Cilindro, Bico Sem Rosca, Estéril, Siliconada, Com Deslizamento Suave e Uniforme, Com Capacidade de 20 ml, Sem Agulha, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	15.00 0	Un.	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/09/2.021

PROCESSO: 066/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/22 – **ATA DE REGISTRO:** 145/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de toner para impressora Samsung Printer Press M2835DW ou compatível para as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Toner Para Impressora Samsung Printer Press M2835DW ou Compatível. Referência: Unidade.	100	Un.	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/06/2022

PROCESSO: 075/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/22 – **ATA DE REGISTRO:** 101/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI
LOTE 05 – CEREST

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ACIDENTE DE TRABALHO. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE E VERSO. Referência: blocos/50 unidades.	100	Bl.	R\$ 4,80	R\$ 480,00
02	Descrição: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SAÚDE DO TRABALHO. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE E VERSO. Referência: blocos/50 unidades.	100	Bl.	R\$ 4,80	R\$ 480,00
03	Descrição: VISITA TÉCNICA. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE. Referência: blocos/50 unidades.	02	Bl.	R\$ 129,65	R\$ 259,30
04	Descrição: RAAT – RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE. Referência: blocos/50 unidades.	100	Bl.	R\$ 4,79	R\$ 479,00

Valor Global Lote 05: R\$ 1.698,30 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

LOTE 06 – DESS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário
01	Descrição: GUIA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO (GEM). Deverão conter 50 folhas numeradas em duas vias (totalizando 100 fls), sendo que a primeira na cor branca e a segunda na cor amarelo, papel copiativo e ambas com dimensões de 14,5 x 20 cm. Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: Blocos/ 100 unidades.	500	Bl.	R\$ 6,30

Valor Global Lote 06: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais)

LOTE 07 – TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: CARTÃO GESTANTE. Modelo: Papel cartão 180 gramas – dobra em 3	3.000	Un.	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00

	partes – Medidas aproximadas: fechada: 19,5 x 29,5 e aberta: 27,5 x 19,5. Referência: Unidade.				
02	Descrição: ENVELOPES PRONTUÁRIOS. Modelo: papel Ktaft – papel pardo liso. Medida aproximada: 22,5 x 33,5 – 80 g. Referência: Unidade.	50.000	Un.	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
03	Descrição: RECEITUÁRIO CONTROLADO – NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 – AZUL –1. Dimensões: Medida aproximada: 10,5 x 23,5 cm – Folha azul com impressão em preto. Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: Blocos/50 unidades.	1.000	Bl.	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
04	Descrição: RECEITUÁRIO BRANCO. Dimensões: Medida aproximada: 21 x 13 – 70 g. Impressão em preto. Referência: Blocos/50 unidades.	10.000	Bl.	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
05	Descrição: MAPA DE CONSULTA – (FRA). Medidas aproximadas: 21,5 x 40 cm. Referência: Blocos/100 unidades.	1.520	Bl.	R\$ 6,52	R\$ 9.910,40
06	Descrição: FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) MODELO NOVO. Medida aproximada: 18 x 16 cm. Referência: Blocos/100 fls.	1.000	Bl.	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
Valor Global Lote 07: R\$ 59.990,40 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/06/2022

PROCESSO: 094/22– **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/22 – **ATA DE REGISTRO:** 105/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de rodízios (rodas) para cama hospitalar e maca compatível com a marca Renascer para uso no Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Rodízio com freio – unidade. Descrição: Referência: GLE 612 BPE G. GLE – Rodízio giratório com parafuso central medindo 1/2" x 25mm. 612 – Roda com diâmetro externo	100	Un.	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00

	de 6" x 1.1/4" de largura. BPE – Roda em PVC cinza com rolamento de esferas no eixo. G – freio. Capacidade de carga: 125 Kg por peça				
02	Rodízio sem freio – unidade. Descrição: Referência: GLE 612 BPE. GLE – Rodízio giratório com parafuso central medindo 1/2" x 25mm. 612 – Roda com diâmetro externo de 6" x 1.1/4" de largura. BPE – Roda em PVC cinza com rolamento de esferas no eixo. SEM freio. Capacidade de carga: 125 Kg por peça.	100	Un.	R\$ 153,04	R\$ 15.304,00
Valor Global: R\$ 27.904,00 (Vinte e sete mil, novecentos e quatro reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/06/2022

PROCESSO: 101/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 057/22 – **ATA DE REGISTRO:** 103/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ALFA & ÔMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	AZITROMICINA 500MG	900	Com.	R\$ 1,39	R\$ 1.251,00
05	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG	900	Com.	R\$ 1,42	R\$ 1.278,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/06/2.022

PROCESSO: 101/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 057/22 – **ATA DE REGISTRO:** 104/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
09	ITRACONAZOL 100MG	1.000	Cap.	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/06/2.022

PROCESSO: 110/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 060/22 – **ATA DE REGISTRO:** 143/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de curativo solosite gel 85G – marca Smith & Nephew para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: QUARTIMED HOSPITALAR LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: Solosite gel – Marca Smith &	250	Tube	R\$ 58,00	R\$ 14.500,00

<p>Nephew é um Hidrogel amorfo, transparente, não estéril, possui a mesma composição do INTRASITE™GEL com adição de hidratante (alantoína), umectante (glicerina) e preservativos (metilparabeno e propilparabeno), que hidrata a ferida e agiliza o desbridamento autolítico do tecido necrótico. Referência: Tubo de 85 Gramas.</p>	
---	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/06/2022

PROCESSO: 115/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/22 – **ATA DE REGISTRO:** 146/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras para o Gabinete do Prefeito e Dependências, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito

DETENTORA: G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	Cadeira Presidente em Couro pu Reclinável. Descrição: Cadeira Presidente em Couro pu Reclinável com encosto com sistema reclinável que vai até 150º com estrutura em madeira, estofado e revestido em couro pu; sistema relax que permite que a cadeira acompanhe o movimento do seu corpo; Base giratória em polipropileno com rodízios anti-risco; Regulagem de altura através do pistão a gás; Suporta até 150 Kg; Encosto: Largura: 51cm; Altura: 89cm (atrás) / 72cm (frente); Profundidade: 15cm; Altura máxima até o chão: 118cm Altura mínima até o chão: 110cm; Assento: Profundidade: 53cm; Largura: 57cm; Altura máxima até o chão: 58cm; Altura mínima até o chão: 45cm; Braços: Comprimento:43; cm Altura: 31cm; Largura: 9cm.	15	Un.	R\$ 992,95	R\$ 14.894,25
03	Cadeira Interlocutor em Couro Pu. Descrição: Cadeira Interlocutor em Couro Pu u Preta PEL-9023V; Base fixa tipo "esqui" em aço muito resistente na cor preta; Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira Espuma com densidade controlada revestido em couro pu; Braços em polipropileno; Medidas Encosto Largura: 45cm; Altura: 45cm; Altura	15	Un.	R\$ 614,33	R\$ 9.214,95

até o chão: 91cm; Assento Profundidade: 45cm; Largura: 46cm; Altura até o chão: 48cm; Braços Comprimento: 38cm; Largura: 3cm; Altura até o chão: 68cm.				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/06/2022

PROCESSO: 124/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 070/22 – **ATA DE REGISTRO:** 141/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: M.S.AZUAGUA E CERIGATTO LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Massa asfáltica CBUQ Concreto usinado a quente.	3.000	T	R\$ 660,00	R\$ 1.980.000,00
02	Emulsão asfáltica RR – 2C.	30.000	Kg	R\$ 8,30	R\$ 249.000,00
Valor Global: R\$ 2.229.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e nove mil reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/06/2022

PROCESSO: 390/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 047/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 412/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento e implantação futura de 20 (vinte) coberturas de passageiros de ônibus, conforme edital.

KG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Modelo 01) 10 (dez) unidades de cobertura em tubos e perfis de aço ASTM A36, fechamento em chapa metálica e vidro temperado em 8mm, cobertura em policarbonato alveolar 6mm branco, opções: ACM e/ ou chapa, branco com assentos em chapas metálicas com desengraxante, enxague, fosfatização e base de resina alquídica reticulada com resina amínica, pintura por processo eletrostático com textura e comprovação de camada depositada. Medidas: múltiplos 4,00 metros, avanço: 2,00 metros, conforme foto anexa ao edital.

Modelo 02) 10 (dez) unidades de cobertura com estrutura em tubos e perfis de aço ASTM A36 galvanizado, cobertura de fibra de vidro laminada em resina poliéster auto extingüível com gel isofitálico sem emendas, assentos em chapas metálicas com desengraxante, enxague, fosfatização e base de resina alquídica reticulada com resina amínica, pintura por processo eletrostático com textura e comprovação de camada depositada. Medidas: múltiplos 3,00/4,00 metros, avanço: 2,00 metros, conforme foto anexa ao edital.

O valor global da ata de registro de preços é de **R\$ 216.445,40 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).**

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/11/2021

PROCESSO: 396/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 049/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 420/2021

OBJETO: registro de preços para eventual locação futura de artefatos de concreto para conservação de vias públicas e estradas vicinais, conforme edital.

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

LOTE 01 - LAJOTAS

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	---------	------	-----------	----------------	--------------

					(Unit. XQtd.)
1	m ²	8.000	Lajota sextavada 30X30cm com espessura de 8cm – piso de concreto; de pedrisco e cimento; com formato sextavado, intertravado; com dimensões 30X30 cm; com espessura de 8cm; na cor natural; para ser utilizado em local com tráfego de veículos comerciais de linha, fck 35 MPA, conforme NBR 9781.	R\$ 62,00	R\$ 496.000,00
Custo Estimado Global: R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais)					

LOTE 02 – GUIAS

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global (Unit. XQtd.)
1	Uni.	2.000	Guia pré moldada reta – guia de concreto /meio fio; nas dimensões: comprimento 1,00m, largura 0,23m, espessura da base 0,11 cm, topo 0,09m; de concreto; com resistência de no mínimo FCK 15 MPA, para ser utilizado em montagem de drenagem superficial de plataforma.	R\$ 25,66	R\$ 51.320,00
2	Uni.	100	Guia pré moldada reta – guia de concreto / meio fio; nas dimensões: comprimento 0,80m, largura 0,20m, espessura da base 0,5 cm; de concreto; com resistência de no mínimo FCK 15 MPA, para ser utilizado em praças, parques e jardins.	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
Custo Estimado Global: R\$ 53.240,00 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais)					

LOTE 03 – TUBOS E CANALETAS

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global (Unit. XQtd.)
1	Uni.	150	Tubo de concreto armado DN 400mm (diâmetro), comprimento útil 1.000mm; classe PA-1; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-1; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 93,23	R\$ 13.984,50
2	Uni.	300	Tubo de concreto armado DN 600mm (diâmetro), comprimento útil 1.000mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e	R\$ 180,87	R\$ 54.261,00

			bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.		
3	Uni.	500	Tubo de concreto armado DN 800mm (diâmetro), comprimento útil 1.000mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 389,64	R\$ 194.820,00
4	Uni.	200	Tubo de concreto armado DN 1.200mm (diâmetro), comprimento útil 1.000mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 501,70	R\$ 100.340,00
5	Uni.	200	Tubo de concreto armado DN 1.500mm (diâmetro), comprimento útil 1.000mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 939,30	R\$ 187.860,00
6	Uni.	500	Canaleta meia cana ou tubo de concreto simples DN 400mm, comprimento útil 1.000mm; classe PS-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 64,22	R\$ 32.110,00

Custo Estimado Global: R\$ 583.375,50 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

LOTE 05 – ANEL

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global (Unit. XQtd.)
1	Uni.	50	Anel de concreto com argolas de aço çiso na medida de 1,60m (diâmetro) X 0,50m (altura) X 0,45 m (espessura mínima), produzidos com armação, junta rígida e encaixe macho e fêmea, para utilização na execução de poços.	R\$ 399,66	R\$ 19.983,00
2	Uni.	40	Anel de concreto com argolas de	R\$ 408,33	R\$ 16.333,20

		<p> aço çiso na medida de 1,60m (diâmetro) X 0,50m (altura) X 0,45 m (espessura mínima), produzidos com armação, junta rígida e encaixe macho e fêmea, para utilização na execução de fosas sépticas.</p>	
<p>Custo Estimado Global: R\$ 36.317,20 (trinta e seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos)</p>			

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/12/2021

PROCESSO: 317/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 374/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
39	75	Cxs.	COPO DESCARTÁVEL 50 ml – caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/ 2.008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	R\$ 99,99	R\$ 7.499,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/11/2021

PROCESSO: 317/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 373/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-------	-----------	----------------	--------------

28	375	Pcts.	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 15 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar; confeccionado em polietileno; 39 cm largura x 58 cm altura; branco leitoso; com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo B; com capacidade de 15 litros; o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 10,00	R\$ 3.750,00
34	75	Unid.	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO – Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 20,75	R\$ 1.556,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/11/2021

PROCESSO: 317/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 377/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
04	75	Unid.	RODO METÁLICO DE 100 CM COM CABO E COM BORRACHA SIMPLES - UNIDADE. Rodo, com cepa de alumínio, cepa medindo 100 cm, com 2 borrachas, borracha natural, com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), capa pesando 385g, cabo em alumínio, com rosca).	R\$ 49,98	R\$ 3.748,50
19	150	Pcts.	PANO MULTIUSO PERFURADO 55X33 – PACOTE COM 5 UNIDADES – Pano multiuso, de fibra de viscose, resina, vinil acrílica, corante, agente bacteriostático, medindo 58cmx33cm, na cor azul, acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 2,00	R\$ 300,00
24	375	Pcts.	SACO PARA LIXO PRETO – 15 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O	R\$ 10,90	R\$ 4.087,50

			produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
25	750	Pcts.	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 100 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar; confeccionado em polietileno; 75 cm largura x 105 cm altura; branco leitoso; com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo B; com capacidade de 100 litros; o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 40,30	R\$ 30.225,00
26	375	Pcts.	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 50 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar; confeccionado em polietileno; 63 cm largura x 80 cm altura; branco leitoso; com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo B; com capacidade de 50 litros; o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 27,10	R\$ 10.162,50
27	375	Pcts.	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 30 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar; confeccionado em polietileno; 59 cm largura x 62 cm altura; branco leitoso; com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo B; com capacidade de 30 litros; o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades	R\$ 18,70	R\$ 7.012,50
31	75	Unid.	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300 ML- Saponáceo cremoso, princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio biodegradável, composições básicas coadjuvantes, espessante, alcalizantes; composição básica abrasivo, conservante, fragrância e veículo, pigmentos e PH de 9,80 - 10,80 ,outras substâncias químicas permitidas, composição aromática clássica, acondicionado em frasco plástico, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos Adm. determinados pela ANVISA).	R\$ 3,50	R\$ 262,50
33	75	Unid.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO – Dispenser para papel higiênico até 500	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00

			metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.		
35	75	Unid.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS – Dispenser para Papel Toalha; de Plastico Abs de Alto Impacto; Na Cor Branca; Base Em Abs Cinza; No Formato Retangular; para Papel Interfolha 2 Ou 3 Dobras, Com Capacidade de Ate 900 Folhas; Com Dimensoes de 25 a 28 Cm de Largura.entre 35 a 38 Cm de Altura,entre 10a 12 Cm de Profundide; Fixacao Na Parede Atraves de Buchas e Parafusos; Acompanha As Buchas e Parafusos para Fixacao Na Parede e Chave Em Abs P/abertura e Abastecimento; Com Visor para Controle de Reposicao de Papel,	R\$ 24,99	R\$ 1.874,25

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
41	25	Unid.	RODO METÁLICO DE 40 CM COM CABO E COM BORRACHA SIMPLES – UNIDADE. Rodo, com cepa de alumínio, cepa medindo 40cm, com 2 borrachas, borracha natural, com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), capa pesando 385g, cabo em alumínio, com rosca) .	R\$ 35,99	R\$ 899,75
42	25	Unid.	RODO METÁLICO DE 100 CM COM CABO E COM BORRACHA SIMPLES - UNIDADE. Rodo, com cepa de alumínio, cepa medindo 100 cm, com 2 borrachas, borracha natural, com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), capa pesando 385g, cabo em alumínio, com rosca).	R\$ 49,98	R\$ 1.249,50
43	25	Unid.	RODO METÁLICO DE 60 CM COM CABO E COM BORRACHA SIMPLES – UNIDADE. Rodo, com cepa de alumínio, cepa medindo 60 cm, com 2 borrachas, borracha natural, com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), capa pesando 385g, cabo em alumínio, com rosca).	R\$ 36,59	R\$ 914,75
48	25	Unid.	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 10 LTS - Balde para uso doméstico reforçado, de polipropileno, com capacidade para 10 lts,	R\$ 7,95	R\$ 198,75

			sem tampa, com alça de metal		
50	75	Pares	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO M - PAR – Luva de Látex Natural, com forro de algodão (flocada), comprimento de 30 cm, espessura de 0,45 mm, com palma antiderrapante e virola tamanho médio, na cor amarela, o produto deverá ser entregue e acompanhado do CA – Registro do Ministério do Trabalho.)	R\$ 3,95	R\$ 296,25
51	75	Pares	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO G - PAR - Luva de Látex Natural, com forro de algodão (flocada), comprimento de 30 cm, espessura de 0,45 mm, com palma antiderrapante e virola tamanho grande, na cor amarela, o produto deverá ser entregue e acompanhado do CA – Registro do Ministério do Trabalho.)	R\$ 3,95	R\$ 296,25
57	50	Pcts.	PANO MULTIUSO PERFURADO 55X33 – PACOTE COM 5 UNIDADES – Pano multiúso, de fibra de viscose, resina, vinil acrílica, corante, agente bacteriostático, medindo 58cmx33cm, na cor azul, acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 2,00	R\$ 100,00
62	125	Pcts.	SACO PARA LIXO PRETO – 15 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 10,90	R\$ 1.362,50
63	250	Pcts.	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 100 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar; confeccionado em polietileno; 75 cm largura x 105 cm altura; branco leitoso; com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo B; com capacidade de 100 litros; o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 40,30	R\$ 10.075,00
64	125	Pcts.	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 50 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar; confeccionado em polietileno; 63 cm largura x 80 cm altura; branco leitoso; com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo B; com	R\$ 27,10	R\$ 3.387,50

			capacidade de 50 litros; o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades.		
65	125	Pcts.	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 30 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar; confeccionado em polietileno; 59 cm largura x 62 cm altura; branco leitoso; com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo B; com capacidade de 30 litros; o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades	R\$ 18,70	R\$ 2.337,50
66	125	Pcts.	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 15 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar; confeccionado em polietileno; 39 cm largura x 58 cm altura; branco leitoso; com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo B; com capacidade de 15 litros; o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 13,90	R\$ 1.737,50
69	25	Unid.	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300 ML- Saponáceo cremoso, princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio biodegradável, composições básicas coadjuvantes, espessante, alcalizantes; composição básica abrasivo, conservante, fragrância e veículo, pigmentos e PH de 9,80 - 10,80 ,outras substâncias químicas permitidas, composição aromática clássico, acondicionado em frasco plástico, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos Adm. determinados pela ANVISA).	R\$ 3,50	R\$ 87,50
71	25	Unid.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO – Dispenser para papel higiênico até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 25,00	R\$ 625,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/11/2021

PROCESSO: 317/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 371/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
30	375	Pcts.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – PACOTE COM 8 UNIDADES – Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em forma adequada, 8 unidades por embalagem.	R\$ 1,24	R\$ 465,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
68	125	Pcts.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – PACOTE COM 8 UNIDADES – Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em forma adequada, 8 unidades por embalagem.	R\$ 1,24	R\$ 155,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/11/2021

PROCESSO: 317/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 372/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

PRIMUS MAGAZINE LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
03	75	Unid.	RODO METÁLICO DE 40 CM COM CABO E COM BORRACHA SIMPLES – UNIDADE. Rodo, com cepa de alumínio, cepa medindo 40cm, com 2 borrachas, borracha natural, com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), capa pesando 385g, cabo em alumínio, com rosca).	R\$ 10,99	R\$ 824,25
05	75	Unid.	RODO METÁLICO DE 60 CM COM CABO E COM BORRACHA SIMPLES – UNIDADE. Rodo, com cepa de alumínio, cepa medindo 60 cm, com 2 borrachas, borracha natural, com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), capa pesando 385g, cabo em alumínio, com rosca).	R\$ 14,16	R\$ 1.062,00
06	150	Unid.	VASSOURA DE NYLON – Vassoura de	R\$ 10,49	R\$ 1.573,50

			nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) plumada, com no mínimo 80 tufo, com no mínimo 20 fios cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.		
07	75	Unid.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE - Escova para limpeza, sanitária, tipo vassourinha, com suporte, base com 4 cm de diâmetro, com cerdas em fibra de nylon sintético, com suporte, sem alça, medindo no mínimo 20 cm (comprimento), mínimo de 15 cerdas por unidade) .	R\$ 4,62	R\$ 346,50
08	75	Unid.	ESCOVA DE NYLON GROSSA PARA LIMPEZA - Escova para limpeza, geral, modelo oval, base de polipropileno, (13x7x1,5) cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufo.	R\$ 2,34	R\$ 175,50
09	75	Unid.	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS - Balde para uso doméstico reforçado, de polipropileno, com capacidade para 20 lts, sem tampa, com alça de metal .	R\$ 12,64	R\$ 948,00
10	75	Unid.	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 10 LTS - Balde para uso doméstico reforçado, de polipropileno, com capacidade para 10 lts, sem tampa, com alça de metal	R\$ 6,19	R\$ 464,25
11	225	Pare s	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO P - PAR - Luva de Látex Natural, com forro de algodão (flocada), comprimento de 30 cm, espessura de 0,45 mm, com palma antiderrapante e virola tamanho pequeno, na cor amarela, o produto deverá ser entregue e acompanhado do CA – Registro do Ministério do Trabalho.)	R\$ 2,34	R\$ 526,50
12	225	Pare s	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO M - PAR – Luva de Látex Natural, com forro de algodão (flocada), comprimento de 30 cm, espessura de 0,45 mm, com palma antiderrapante e virola tamanho médio, na cor amarela, o produto deverá ser entregue e	R\$ 2,34	R\$ 526,50

			acompanhado do CA – Registro do Ministério do Trabalho.)		
13	225	Pares	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO G - PAR - Luva de Látex Natural, com forro de algodão (flocada), comprimento de 30 cm, espessura de 0,45 mm, com palma antiderrapante e virola tamanho grande, na cor amarela, o produto deverá ser entregue e acompanhado do CA – Registro do Ministério do Trabalho.)	R\$ 2,34	R\$ 526,50
32	22	Unid.	MANGUEIRA PARA JARDIM – Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 39,99	R\$ 879,78
36	15	Unid.	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO - Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2,4 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	R\$ 19,99	R\$ 299,85
38	75	Unid.	LIXEIRA COLETOR RETANGULAR COM PEDAL DE 50 LITROS - Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) e a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. O acionamento da tampa é feito através de pedal com duas rodas para locomoção do cesto e um aro para fixação do saco de lixo; Dimensões Aproximadas: 72,0cm x 44,0cm x 33,0cm (Altura x Comprimento x Largura). Capacidade – 50 L	R\$ 119,99	R\$ 8.999,25

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
46	25	Unid.	ESCOVA DE NYLON GROSSA PARA LIMPEZA - Escova para limpeza, geral, modelo oval, base de polipropileno, (13x7x1,5) cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufos.	R\$ 2,34	R\$ 58,50
49	75	Pares	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO P - PAR - Luva de Látex Natural, com forro de algodão (flocada), comprimento de 30 cm,	R\$ 2,34	R\$ 175,50

			espessura de 0,45 mm, com palma antiderrapante e virola tamanho pequeno, na cor amarela, o produto deverá ser entregue e acompanhado do CA – Registro do Ministério do Trabalho.)		
70	08	Unid.	MANGUEIRA PARA JARDIM – Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 39,99	R\$ 319,92
72	25	Unid.	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO – Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 22,97	R\$ 574,25
73	25	Unid.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS – Dispenser para Papel Toalha; de Plastico Abs de Alto Impacto; Na Cor Branca; Base Em Abs Cinza; No Formato Retangular; para Papel Interfolha 2 Ou 3 Dobras, Com Capacidade de Ate 900 Folhas; Com Dimensoes de 25 a 28 Cm de Largura.entre 35 a 38 Cm de Altura,entre 10a 12 Cm de Profundide; Fixacao Na Parede Atraves de Buchas e Parafusos; Acompanha As Buchas e Parafusos para Fixacao Na Parede e Chave Em Abs P/abertura e Abastecimento; Com Visor para Controle de Reposicao de Papel,	R\$ 23,00	R\$ 575,00
74	05	Unid.	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO - Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2,4 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	R\$ 19,99	R\$ 99,95
75	25	Unid.	LIXEIRA COLETOR RETANGULAR COM PEDAL DE 100 LITROS - Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) e a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. O acionamento da tampa é feito através de pedal com duas rodas para locomoção do cesto e um aro para	R\$ 295,99	R\$ 7.399,75

			fixação do saco de lixo; Dimensões Aproximadas: 92,7cm x 55,5cm x 53,0cm (Altura x Comprimento x Largura). Capacidade – 100 l		
76	25	Unid.	LIXEIRA COLETOR RETANGULAR COM PEDAL DE 50 LITROS - Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) e a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. O acionamento da tampa é feito através de pedal com duas rodas para locomoção do cesto e um aro para fixação do saco de lixo; Dimensões Aproximadas: 72,0cm x 44,0cm x 33,0cm (Altura x Comprimento x Largura). Capacidade – 50 L	R\$ 119,99	R\$ 2.999,75

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/11/2021

PROCESSO: 317/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 367/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

R. MARTINS PAPELARIA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	Cxs.	COPO DESCARTÁVEL 50 ml – caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/ 2.008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	R\$ 103,35	R\$ 23.253,75
15	375	FDO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MTS - FARDO C/ 64 ROLOS - Papel higiênico folha dupla, classe 01; na cor branca,	R\$ 64,00	R\$ 24.000,00

			matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m, com largura de 10 cm, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, aroma neutro, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, telefone do Sac, embalagem com boa visibilidade do produto, fardos constituídos por pacotes de 4 rolos. Conforme Norma ABNT NBR 15464-2		
16	375	Pcts.	PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO – PACOTE COM 8 ROLOS – Papel higiênico para dispenser, de 1ª qualidade; apresentando folha simples, gofrado sem picote; na cor branca; neutra; medindo 10 cm x 300 m; composto de 100% celulose virgem; tubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro; em embalagem apropriada. Conforme ABNT NBR 15464-1	R\$ 31,00	R\$ 11.625,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
53	125	FDO	PAPÉL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MTS - FARDO C/ 64 ROLOS - Papel higiênico folha dupla, classe 01; na cor branca, matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m, com largura de 10 cm, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, aroma neutro, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, telefone do Sac, embalagem com boa visibilidade do produto, fardos constituídos por pacotes de 4 rolos. Conforme Norma ABNT NBR 15464-2	R\$ 64,00	R\$ 8.000,00
54	125	Pcts.	PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO – PACOTE COM 8 ROLOS – Papel higiênico para dispenser, de 1ª qualidade; apresentando folha simples, gofrado sem picote; na cor branca; neutra; medindo 10 cm x 300 m;	R\$ 31,00	R\$ 3.875,00

		composto de 100% celulose virgem; tubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro; em embalagem apropriada. Conforme ABNT NBR 15464-1	
--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/11/2021

PROCESSO: 317/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 370/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
21	375	Pcts.	SACO PARA LIXO PRETO – 100 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 32,50	R\$ 12.187,50
22	375	Pcts.	SACO PARA LIXO PRETO – 50 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 22,56	R\$ 8.460,00
23	375	Pcts.	SACO PARA LIXO PRETO – 30 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 15,00	R\$ 5.625,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
59	125	Pcts.	SACO PARA LIXO PRETO – 100 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em	R\$ 32,50	R\$ 4.062,50

			conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
60	125	Pcts.	SACO PARA LIXO PRETO – 50 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 22,56	R\$ 2.820,00
61	125	Pcts.	SACO PARA LIXO PRETO – 30 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/11/2021

PROCESSO: 317/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 368/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

SALVI, LOPES & CIA LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
37	75	Unid.	LIXEIRA COLETOR RETANGULAR COM PEDAL DE 100 LITROS - Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) e a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. O acionamento da tampa é feito através de pedal com duas rodas para locomoção do cesto e um aro para fixação do saco de lixo; Dimensões Aproximadas: 92,7cm x 55,5cm x 53,0cm (Altura x Comprimento x Largura). Capacidade – 100 l	R\$ 279,99	R\$ 20.999,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/11/2021

PROCESSO: 317/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 369/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Ite m	Qtd.	Unid .	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
14	5.250	Pcts.	PAPEL TOALHA - PCT C/ 1.000 UNIDADES - PACOTE - Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe Toalha de Papel Simples Interfolhada Institucional, acabamento Gofrado; Quantidade de Dobras Duas; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Ou Igual a 80,0%; Quantidade de Pintas Menor Ou Igual a 10,0 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Ou Igual a 6,0 Segundos; Capacidade de Absorcao de Agua Maior Ou Igual a 5,0 G/g; Quantidade de Furos Menor Ou Igual a 10,0 Mm2/m2; Resistencia a Tracao a Umido Maior Ou Igual a 90,0 N/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr Abnt Nbr (15134:2007); Caracteristica Complementares: Materia Prima 100% Fibras Vegetais; Dimensao Da Folha (23,0x21,0) Cm=(lxa) Com Tolerancia de Ate 4,0% Nas Medidas; Acondicionado Em Pacotes Contendo 1000 Folhas; Acabamento Com Macos Embalados Individualmente Em Sacos Plasticos; Rotulagem Contendo:c/identificacao Da Classe, Da Marca, Dimensões do Papel, Nome do Fabricante.	R\$ 8,60	R\$ 45.150,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Ite m	Qtd.	Unid .	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
52	1.750	Pcts.	PAPEL TOALHA - PCT C/ 1.000 UNIDADES - PACOTE - Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe Toalha de Papel Simples Interfolhada Institucional, acabamento Gofrado; Quantidade de Dobras Duas; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Ou Igual a 80,0%; Quantidade de Pintas Menor Ou Igual a 10,0 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Ou Igual a 6,0 Segundos; Capacidade de Absorcao de Agua Maior Ou Igual a 5,0 G/g; Quantidade de Furos Menor Ou Igual a 10,0 Mm2/m2; Resistencia a Tracao a Umido Maior Ou Igual a 90,0 N/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr Abnt Nbr	R\$ 8,60	R\$ 15.050,00

		(15134:2007); Característica Complementares: Materia Prima 100% Fibras Vegetais; Dimensao Da Folha (23,0x21,0) Cm=(lxa) Com Tolerancia de Ate 4,0% Nas Medidas; Acondicionado Em Pacotes Contendo 1000 Folhas; Acabamento Com Macos Embalados Individualmente Em Sacos Plasticos; Rotulagem Contendo:c/identificacao Da Classe, Da Marca, Dimensões do Papel, Nome do Fabricante.	
--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/11/2021

PROCESSO: 317/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 375/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
02	225	Cxs.	COPO DESCARTÁVEL 180 ml – caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada. Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/ 2.018 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	R\$ 78,00	R\$ 17.550,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
40	75	Cxs.	COPO DESCARTÁVEL 180 ml – caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada. Copo	R\$ 78,00	R\$ 5.850,00

			descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/ 2.018 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.		
44	50	Unid.	VASSOURA DE NYLON – Vassoura de nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) plumada, com no mínimo 80 tufos, com no mínimo 20 fios cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 9,85	R\$ 492,50
45	25	Unid.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE - Escova para limpeza, sanitária, tipo vassourinha, com suporte, base com 4 cm de diâmetro, com cerdas em fibra de nylon sintético, com suporte, sem alça, medindo no mínimo 20 cm (comprimento), mínimo de 15 cerdas por unidade) .	R\$ 4,06	R\$ 101,50
47	25	Unid.	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS - Balde para uso doméstico reforçado, de polipropileno, com capacidade para 20 lts, sem tampa, com alça de metal .	R\$ 12,64	R\$ 316,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/11/2021

PROCESSO: 317/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 376/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

ZOOM COMERCIAL EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
17	375	Unid.	PANO DE PRATO - Pano de copa e cozinha, composto de 90% algodão no mínimo, alvejado, medindo aproximadamente 47cmx70cm, variação máxima da medida 15%, na cor branca, liso, com acabamento na bainha, etiqueta resolução da Conmetro N.02/2008.	R\$ 2,09	R\$ 783,75
18	1.500	Unid.	PANO DE CHÃO, SACO ALVEJADO – Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2 cm. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	R\$ 3,32	R\$ 4.980,00
20	150	Unid.	FLANELA DE ALGODÃO - Flanela, 100% algodão, medindo (38X58) cm, percentual variando de (2x3) cm, na cor laranja, acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 1,55	R\$ 232,50
29	750	Unid.	ESPONJA DUPLA FACE – Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada individualmente ou em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto.	R\$ 0,79	R\$ 592,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
55	125	Unid.	PANO DE PRATO - Pano de copa e cozinha, composto de 90% algodão no mínimo, alvejado, medindo aproximadamente 47cmx70cm, variação máxima da medida 15%, na cor branca, liso, com acabamento na bainha, etiqueta resolução da Conmetro N.02/2008.	R\$ 2,09	R\$ 261,25
56	500	Unid.	PANO DE CHÃO, SACO ALVEJADO – Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00

			cm. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.		
58	50	Unid.	FLANELA DE ALGODÃO - Flanela, 100% algodão, medindo (38X58) cm, percentual variando de (2x3) cm, na cor laranja, acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 1,55	R\$ 77,50
67	250	Unid.	ESPONJA DUPLA FACE – Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada individualmente ou em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto.	R\$ 0,79	R\$ 197,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/11/2021

PROCESSO: 375/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 219/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 383/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de insumos para sistema de infusão contínua de insulina para atender mandado judicial, conforme edital.

RR MEDICAL EIRELI ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
06	10 Kits	KIT'S ACCU CHECK SPIRIT COMBO SERVICE PACK Pacote de serviço de alimentação de energia do sistema de infusão contínua-Accu Check Spirit Combo. Kit contendo: 4 pilhas – fonte de energia para SICI (o SICI requer 1 pilha AA) 1 adaptador: acessório que rosqueia o cartucho no compartimento adequado no SICI; 1 tampa de bateria 1 chave de bateria	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 16/11/2021

PROCESSO: 375/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 219/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 382/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de insumos para sistema de infusão contínua de insulina para atender mandado judicial, conforme edital.

SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150 Cxs	CAIXAS DE TIRAS REAGENTES ACCU CHECK PERFORMANCE (CAIXA COM 50 UNIDADES) - tiraS compatível com o aparelho Accu-	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00

		<p>Chek Performa que tem as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resultados em apenas 5 segundos - Exige quantidade mínima de sangue (0,6 µL) - Alarmes programáveis - Indicadores de hipoglicemia - Duração da bateria estendida para uma média de 2.000 testes - Preenchimento rápido, fácil e visível - Tira de teste de fácil manuseio - 1 caixa com 50 tiras 		
02	15 Cxs	<p>CAIXAS DE SETS DE INFUSÃO ACCU CHECK FLEXLINK 6/60 (CAIXA COM 10 SETS COMPLETOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Set de Infusão FLEXLink 6mm/60cm, compatível com Sistema de Infusão Contínua de Insulina ACCU-CHEK, caixa com 10 unidades - material de teflon - modo de inserção 90º - tamanho da cânula : 06mm - com adesivo - tamanho do cateter: 60 cm - desconectavel - tempo de uso da cânula: 2 a 3 dias - tempo de uso do cateter: 6 dias - sem aplicador - Caixa com 10 sets completos (10 Cateteres + 10 Cânulas) 	R\$ 830,00	R\$ 12.450,00
03	15 Cxs	<p>CAIXAS DE ACCU CHECK FLEXLINK CÂNULA 6MM (CAIXA COM 10 UNIDADES)</p> <p>Cânula flexível com inserção a 90°, opção de inserção automática através do Accu-Chek LinkAssist.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cateter; - Tipo de Material: Teflon; - Modo de inserção: 90º; - Tamanho da cânula: 6mm; - Adesivo: Sim; - Desconectável: Sim; - Tempo de uso da cânula: 2 - 3 dias; 	R\$ 548,99	R\$ 8.234,85
04	20 Cxs	<p>CAIXAS DE LANCETAS ACCU CHECK FASTCLIX (COM 204 UNIDADES)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embalagem com 204 unidades - compatível com o ACCU CHECK FLEXLINK - 11 graus de profundidade 	R\$ 122,40	R\$ 2.448,00

		- sem contato com a agulha e descarte em lixo comum - tambores com 6 lancetas		
05	20 Cxs	CAIXAS DE RESERVATÓRIOS DE INSULINA CARTUCHO PLASTICO ACCU CHECK 3,15 ML (CAIXA COM 25 UNIDADES) - Cartuchos de insulina ACCU CHECK SPIRIT - Deposito plástico descartável capaz de armazenar a insulina necessária, com capacidade de até 3,15 ml de insulina, o que é correspondente a 315 UI	R\$ 565,00	R\$ 11.300,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 16/11/2021

PROCESSO: 376/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 403/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de soluções específicas para as Unidades de Saúde, conforme edital.

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
07	300	LT	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% - Solução de Digliconato de Clorexidina 0,5%; Embalagem : Frasco 1.000 ml. Referência: Litros.	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
14	900	Frs	GEL CONDUTOR PARA ECG - Gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores e bisturis elétricos. Embalagem: Frasco de aproximadamente 100 gramas. Referência: Frascos.	R\$ 1,60	R\$ 1.440,00
19	225	Frs	PVPI DEGERMANTE - À base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. Embalagem : Frasco 1.000 ml. Referência : Frasco.	R\$ 19,40	R\$ 4.365,00
20	450	Frs	PVPI TÓPICO - À base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um	R\$ 18,10	R\$ 8.145,00

			complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. Embalagem : Frasco 01 litro. Referência: Frasco.	
--	--	--	---	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/11/2021

PROCESSO: 376/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 401/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de soluções específicas para as Unidades de Saúde, conforme edital.

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
05	975	Frs	ÁLCOOL GEL - Álcool em Gel, para as mãos, sem perfume, sem corante, composto de 70% de Álcool Etílico; Agentes Hidratantes; Emolientes; Indicado para Antissepsia das mãos. Embalagem: Frasco de no mínimo 60 ml. Referência: Frasco.	R\$ 2,82	R\$ 2.749,50
16	2.475	Gal	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - À base de hipoclorito de sódio, 1% de cloro ativo estabilizado (10000 ppm). Embalagem: galão 5 litros. Validade informada pelo fabricante ou de no mínimo 5 meses. Referência: Galão.	R\$ 7,98	R\$ 19.750,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
30	325	Frs	ÁLCOOL GEL - Álcool em Gel, para as mãos, sem perfume, sem corante, composto de 70% de Álcool Etílico; Agentes Hidratantes; Emolientes; Indicado para Antissepsia das mãos. Embalagem: Frasco de no mínimo 60 ml. Referência: Frasco.	R\$ 2,82	R\$ 916,50
41	825	Gal	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - À base de hipoclorito de sódio, 1% de cloro ativo estabilizado (10000 ppm). Embalagem: galão 5 litros. Validade informada pelo fabricante ou de no mínimo 5 meses. Referência: Galão.	R\$ 7,98	R\$ 6.583,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/11/2021

PROCESSO: 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2021 – ATA DE REGISTRO: 400/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de soluções específicas para as Unidades de Saúde, conforme edital.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA EIRELI ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
04	1.950	Frs	ÁLCOOL GEL COM VÁLVULA - Álcool em Gel, para as mãos, sem perfume, sem corante, composto de 70% de Álcool Etílico; Agentes Hidratantes; Emolientes; Indicado para Antissepsia das mãos; Acondicionado em frasco com válvula Pump e trava de segurança. Embalagem: Frasco de aproximadamente 500 ml; Referência: Frasco .	R\$ 7,30	R\$ 14.235,00
09	412	Gal	DESINFETANTE DE USO GERAL - Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos de hospitais. Embalagem : Galão de 5 litros. Referência: galão .	R\$ 11,45	R\$ 4.717,40
11	300	Gal	DETERGENTE NEUTRO - Composto de tensoativos aniônicos; ideal para a limpeza de hospitais e casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde. Podendo ser aplicado em mobília, artigos, paredes e instrumentação em geral. Sua aplicação segura pode ser em acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, porcelanas, polietileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e vinil. Embalagem: Galões de 5 litros. Referência: Galão.	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
21	1.350	Gal	SABONETE CREMOSO NEUTRO - Sabonete cremoso, neutro, suave (ph entre 7,0 a 8,0); para higiene das mãos. Embalagem : Galões de 5 litros. Referência: Galão.	R\$ 19,50	R\$ 26.325,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-------	-----------	----------------	--------------

29	650	Frs	ÁLCOOL GEL COM VÁLVULA - Álcool em Gel, para as mãos, sem perfume, sem corante, composto de 70% de Álcool Etílico; Agentes Hidratantes; Emolientes; Indicado para Antissepsia das mãos; Acondicionado em frasco com válvula Pump e trava de segurança. Embalagem: Frasco de aproximadamente 500 ml; Referência: Frasco .	R\$ 7,30	R\$ 4.745,00
34	138	Gal	DESINFETANTE DE USO GERAL - Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos de hospitais. Embalagem : Galão de 5 litros. Referência: galão .	R\$ 11,45	R\$ 1.580,10
36	100	Gal	DETERGENTE NEUTRO - Composto de tensoativos aniônicos; ideal para a limpeza de hospitais e casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde. Podendo ser aplicado em mobília, artigos, paredes e instrumentação em geral. Sua aplicação segura pode ser em acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, porcelanas, polietileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e vinil. Embalagem: Galões de 5 litros. Referência: Galão.	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
46	450	Gal	SABONETE CREMOSO NEUTRO - Sabonete cremoso, neutro, suave (ph entre 7,0 a 8,0); para higiene das mãos. Embalagem : Galões de 5 litros. Referência: Galão.	R\$ 19,50	R\$ 8.775,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/11/2021

PROCESSO: 376/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 399/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de soluções específicas para as Unidades de Saúde, conforme edital.

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
03	14.250	Frs	ÁLCOOL 70% - Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM. Embalagem : Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	R\$ 5,92	R\$ 84.388,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
28	4.750	Frs	ÁLCOOL 70% - Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM. Embalagem : Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	R\$ 5,92	R\$ 28.129,50
31	100	LT	CLOREXIDINA 2% - DEGERMANTE - Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. Embalagem : Frasco 1.000 ml. Referência: Litros.	R\$ 18,85	R\$ 1.885,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/11/2021

PROCESSO: 376/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 407/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de soluções específicas para as Unidades de Saúde, conforme edital.

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
47	04	Gal	SHAMPOO NEUTRO - Tipo neutro; composto de cocoamidopropil betaína, glicerina, edta, água deionizada; uso adulto; para cabelos normais; sem álcool; com PH balanceado. Embalagem : Galões de 5 litros. Referência: Galões.	R\$ 60,92	R\$ 243,68

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/11/2021

PROCESSO: 376/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 398/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de soluções específicas para as Unidades de Saúde, conforme edital.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	750	Frs	AGE – ácidos graxos - Ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média – tcm, vitaminas a e lecitina de soja que, em conjunto agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e	R\$ 5,25	R\$ 3.937,50

			auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Embalagem : frascos de aproximadamente 200 ml. Referência: frasco.		
02	375	Frs	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - Embalagem : Acondicionado em frasco de 1.000 ml. Referência : Frasco.	R\$ 4,60	R\$ 1.725,00
10	300	Gal	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Embalagem : Galão de 5 litros. Referência: Galão.	R\$ 75,50	R\$ 22.650,00
13	15	Gal	GEL CONDUTOR INCOLOR - Gel condutor especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers. Embalagem : Galão de 5 litros. Referência: Galão.	R\$ 24,00	R\$ 360,00
23	1.275	Frs	VASELINA LÍQUIDA LITRO - Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	R\$ 25,00	R\$ 31.875,00
24	18	Gal	ÁCIDO PERACÉTICO - Composto Por: Acido Pericerático Na Concentração 0,2% , Solução Líquida Esterilizante e Desinfetante Pronto Uso, com Ação Bactericida, virucida e Fungicida; Usado Em Matérias/artigos Médicos Críticos e Semicríticos, realizando a Desinfecção Ate 30 Min; Atoxico, biodegradável e Odor Levemente Avinagrado, com Inibidor de Corrosão, Sem Efeito Residual; Embalagem : Galão 1.000 ml. Referência: Galão.	R\$ 41,00	R\$ 738,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
26	250	Frs	AGE – ácidos graxos - Ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média – tcm, vitaminas a e lecitina de soja que, em conjunto agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Embalagem : frascos de aproximadamente 200 ml. Referência: frasco.	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50

27	125	Frs	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - Embalagem : Acondicionado em frasco de 1.000 ml. Referência : Frasco.	R\$ 4,60	R\$ 575,00
32	100	LT	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% - Solução de Digliconato de Clorexidina 0,5%; Embalagem : Frasco 1.000 ml. Referência: Litros.	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
35	100	Gal	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Embalagem : Galão de 5 litros. Referência: Galão.	R\$ 75,50	R\$ 7.550,00
38	05	Gal	GEL CONDUTOR INCOLOR - Gel condutor especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers. Embalagem : Galão de 5 litros. Referência: Galão.	R\$ 24,00	R\$ 120,00
44	75	Frs	PVPI DEGERMANTE - À base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. Embalagem : Frasco 1.000 ml. Referência : Frasco.	R\$ 32,50	R\$ 2.437,50
45	150	Frs	PVPI TÓPICO - À base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. Embalagem : Frasco 01 litro. Referência: Frasco.	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
48	425	Frs	VASELINA LÍQUIDA LITRO - Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	R\$ 25,00	R\$ 10.625,00
49	06	Gal	ÁCIDO PERACÉTICO - Composto Por: Acido Pericerático Na Concentração 0,2% , Solução Líquida Esterilizante e Desinfetante Pronto Uso, com Ação Bactericida, virucida e Fungicida; Usado Em Matérias/artigos Médicos Críticos e Semicríticos, realizando a Desinfecção Ate 30 Min; Atoxico, biodegradável e Odor Levemente Avinagrado, com Inibidor de Corrosão, Sem Efeito Residual; Embalagem : Galão 1.000 ml. Referência: Galão.	R\$ 41,00	R\$ 246,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/11/2021

PROCESSO: 376/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 404/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de soluções específicas para as Unidades de Saúde, conforme edital.

PRIMUS MAGAZINE LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
08	11	Gal	CREME PARA CABELO/CONDICIONADOR - Condicionador; cabelos de todos os tipos; Embalagem : Galão 5 litros. Referência: Galão.	R\$ 51,99	R\$ 571,89
12	202	Frs	ENXAGUANTE BUCAL - À base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12%. Embalagem : Frasco de no mínimo 500 ml. Referência: Frascos.	R\$ 17,49	R\$ 3.532,98
22	11	Gal	SHAMPOO NEUTRO - Tipo neutro; composto de cocoamidopropil betaína, glicerina, edta, água deionizada; uso adulto; para cabelos normais; sem álcool; com PH balanceado. Embalagem : Galões de 5 litros. Referência: Galões.	R\$ 51,99	R\$ 571,89
25	09	Lt	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - Álcool isopropílico com no mínimo 99,9 % , pode ser utilizado para limpar componentes eletrônicos, a porcentagem de água é menor do que 1%, liquido transparente e incolor, solúvel em água, volátil, altamente inflamável. Embalagem : Frasco 1 litro. Referência: Litros.	R\$ 51,49	R\$ 463,41

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
33	04	Gal	CREME PARA CABELO/CONDICIONADOR - Condicionador; cabelos de todos os tipos; Embalagem : Galão 5 litros. Referência: Galão.	R\$ 51,99	R\$ 207,96
50	03	Lt	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - Álcool isopropílico com no mínimo 99,9 % , pode ser utilizado para limpar componentes eletrônicos, a porcentagem de água é menor do que 1%, liquido transparente e incolor, solúvel em água, volátil, altamente	R\$ 51,49	R\$ 154,47

			inflamável. Embalagem : Frasco 1 litro. Referência: Litros.		
--	--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/11/2021

PROCESSO: 376/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 402/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de soluções específicas para as Unidades de Saúde, conforme edital.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
06	300	LT	CLOREXIDINA 2% - DEGERMANTE - Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. Embalagem : Frasco 1.000 ml. Referência: Litros.	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/11/2021

PROCESSO: 376/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 405/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de soluções específicas para as Unidades de Saúde, conforme edital.

RR MEDICAL EIRELI ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
15	225	Lt	GLICERINA LÍQUIDA - Embalagem : Frasco 1.000 ml. Referência: Litro.	R\$ 13,00	R\$ 2.925,00
17	30	Frs	LIQUIDO DE DAKLIN – HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% - USO ODONTOLÓGICO - Indicado como antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras; utilizado em odontologia na irrigação de canais desvitalizados. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	R\$ 23,13	R\$ 693,90

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
37	68	Frs	ENXAGUANTE BUCAL - À base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12%.	R\$ 17,00	R\$ 1.156,00

			Embalagem : Frasco de no mínimo 500 ml. Referência: Frascos.		
39	300	Frs	GEL CONDUTOR PARA ECG - Gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores e bisturis elétricos. Embalagem: Frasco de aproximadamente 100 gramas. Referência: Frascos.	R\$ 8,89	R\$ 2.667,00
40	75	Lt	GLICERINA LÍQUIDA - Embalagem : Frasco 1.000 ml. Referência: Litro.	R\$ 13,00	R\$ 975,00
42	10	Frs	LIQUIDO DE DAKLIN – HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% - USO ODONTOLÓGICO - Indicado como antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras; utilizado em odontologia na irrigação de canais desvitalizados. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	R\$ 23,23	R\$ 231,30
43	04	Pot	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA - Creme adesivo e condutivo para exames de eletroencefalografia. Sedosa, branca, soft, emulsão cremosa hidrofílica, excelente estabilidade e desempenho, baixa perda de umidade. Não tóxica. Embalagem: Pote de aproximadamente 1 kg. Referência: Pote.	R\$ 92,13	R\$ 368,52

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/11/2021

PROCESSO: 376/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 405/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de soluções específicas para as Unidades de Saúde, conforme edital.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
18	11	Pot	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA - Creme adesivo e condutivo para exames de eletroencefalografia. Sedosa, branca, soft, emulsão cremosa hidrofílica, excelente	R\$ 56,10	R\$ 617,10

			estabilidade e desempenho, baixa perda de umidade. Não tóxica. Embalagem: Pote de aproximadamente 1 kg. Referência: Pote.		
--	--	--	---	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/11/2021

PROCESSO: 377/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 221/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 417/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de curativos para atender menor queimado, conforme edital.

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150	Cxs.	Espuma Poliuretano com Silicone e Prata: Espuma de poliuretano com prata e silicone em placa: Cobertura estéril de espuma de poliuretano com prata iônica e silicone com tecnologia 3DFit, composto por espuma de poliuretano contendo prata iônica, camada de silicone em toda extensão e película protetora, autoadesivo, macio, estéril, com alta capacidade de absorção vertical, retenção do exsudato e que se conforma no leito da ferida; impermeável à água e bactérias, permitindo a troca gasosa. Medindo aproximadamente 10 x 10 cm, embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica sem toque, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2021

PROCESSO: 377/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 221/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 416/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de curativos para atender menor queimado, conforme edital.

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor	Valor Global
------	------	-------	-----------	-------	--------------

m		.		Unitário	
02	50	Cxs.	Espuma Poliuretano com Silicone e Prata: Espuma de poliuretano com prata e silicone em placa: Cobertura estéril de espuma de poliuretano com prata iônica e silicone com tecnologia 3DFit, composto por espuma de poliuretano contendo prata iônica, camada de silicone em toda extensão e película protetora, autoadesivo, macio, estéril, com alta capacidade de absorção vertical, retenção do exsudato e que se conforma no leito da ferida; impermeável à água e bactérias, permitindo a troca gasosa. Medindo aproximadamente 10 x 10 cm, embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica sem toque, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2021

PROCESSO: 392/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 231/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 408/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de serviços de reparos em vias públicas, com assentamento de guias pré-moldadas e de pavimentos com lajotas de concreto, com espessura de 8,0cm, conforme edital.

EMANUELLE DOS SANTOS ANDRADE ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	500 m	Assentamento de guias.	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
02	8.000 m ²	Reparos em lajotas.	R\$ 14,75	R\$ 118.000,00
Valor Global da Proposta: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/11/2021

PROCESSO: 397/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 232/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 419/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de terapia nutricional oral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município e CASE, conforme edital.

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
02	2.125	Frs.	Terapia nutricional, oral, para auxiliar na	R\$ 25,00	R\$ 53.125,00

		cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo de cicatrização. Hiperproteica, acrescido de arginina, zinco, selênio, vitaminas C, A e E. Não contém glúten .Apresentação em frasco. Frascos com 200 ml.		
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2021

PROCESSO: 397/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 232/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 418/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de terapia nutricional oral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município e CASE, conforme edital.

PAPA DOCE BOMBONIERE LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	6.375	Frs.	Terapia nutricional, oral, para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo de cicatrização. Hiperproteica, acrescido de arginina, zinco, selênio, vitaminas C, A e E. Não contém glúten .Apresentação em frasco. Frascos com 200 ml.	R\$ 27,29	R\$ 173.973,75

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2021

PROCESSO: 402/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 237/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 414/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de mudas de flores, conforme edital.

AGRO TD+ COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 01

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150 cxs.	Flor Sálvia – caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 37,30	R\$ 5.595,00
02	450 cxs.	Flor Lantana - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 31,33	R\$ 14.098,50
03	150 cxs.	Flor Cravina - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 49,97	R\$ 7.495,50
04	375 cxs.	Flor Ixora Coccínea - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 42,00	R\$ 15.750,00
05	225 cxs.	Flor Lírio - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 34,30	R\$ 7.717,50

06	225 cxs.	Flor Impatiens - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 36,63	R\$ 8.241,75
07	375 cxs.	Grama Amendoim - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 53,67	R\$ 20.126,25

Valor Global do Lote: R\$ 79.024,50 (setenta e nove mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 30/11/2021

PROCESSO: 402/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 237/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 415/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de mudas de flores, conforme edital.

JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 02

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	50 cxs.	Flor Sálvia – caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 37,29	R\$ 1.864,50
02	150 cxs.	Flor Lantana - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 31,33	R\$ 4.699,50
03	50 cxs.	Flor Cravina - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 49,96	R\$ 2.498,00
04	125 cxs.	Flor Ixora Coccínea - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
05	75 cxs.	Flor Lírio - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 34,29	R\$ 2.571,75
06	75 cxs.	Flor Impatiens - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 36,62	R\$ 2.746,50
07	125 cxs.	Grama Amendoim - caixas contendo no mínimo 15 mudas.	R\$ 53,67	R\$ 6.708,75

Valor Global do Lote: R\$ 26.339,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 30/11/2021

PROCESSO: 403/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 238/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 413/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de grama com plantio, conforme edital.

JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JÚNIOR EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 01

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	15.000 m²	Grama Esmeralda.	R\$ 8,55	R\$ 128.250,00

02	15.000 m²	Grama São Carlos.	R\$ 12,25	R\$ 183.750,00
03	15.000 m²	Grama Mato Grosso.	R\$ 7,30	R\$ 109.500,00
Valor Global do Lote: R\$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais)				

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 02

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	5.000 m²	Grama Esmeralda.	R\$ 8,55	R\$ 42.750,00
02	5.000 m²	Grama São Carlos.	R\$ 12,25	R\$ 61.250,00
03	5.000 m²	Grama Mato Grosso.	R\$ 7,30	R\$ 36.500,00
Valor Global do Lote: R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais)				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/11/2021

PROCESSO: 414/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 241/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 384/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de dieta enteral para o Programa Nutricional do Município e CASE, conforme edital.

MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.200 FRS	Suplemento oral nutricionalmente completo para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida. Densidade calórica de no mínimo 1,5 kcal/ml. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para pacientes renais agudos e crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Embalagem: Frasco com 200ml.	R\$ 11,93	R\$ 26.246,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 16/11/2021

PROCESSO: 029/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 018/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 102/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de informática para atender as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital.

F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	49	Unid.	Memória para Desktop DDR III 8GB	R\$ 216,00	R\$ 10.584,00

			Especificações mínimas: Capacidade: 8GB; Tecnologia: DDR3 - DIMM; Frequência 1600MHz (PC3-12800); Numero de Vias: 240-pinos; Garantia: 12 meses		
02	49	Unid.	Memória Notebook DDR3 8GB PC3-12800 Especificações Técnicas: Capacidade: 8GB Tecnologia: DDR3 - SO-DIMM Frequência 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 204-pinos Garantia: 12 meses	R\$ 234,00	R\$ 11.466,00
03	188	Unid.	SSD 2.5" SATA 3.0 (6 Gb/s) 240GB Especificações Técnicas: Capacidade: 240GB Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) Leituras sequenciais: Mínimo de 450MB/s Gravações sequenciais: Mínimo de 350MB/s Expectativa de vida útil (MTTF): 1 milhão de horas Formato: 2,5" Garantia O prazo de garantia será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses	R\$ 219,60	R\$ 41.284,80
Valor Global da Proposta: R\$ 63.334,80 (sessenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).					

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	16	Unid.	Memória para Desktop DDR III 8GB Especificações mínimas: Capacidade: 8GB; Tecnologia: DDR3 - DIMM; Frequência 1600MHz (PC3-12800); Numero de Vias: 240-pinos; Garantia: 12 meses	R\$ 216,00	R\$ 3.456,00

02	16	Unid.	Memória Notebook DDR3 8GB PC3-12800 Especificações Técnicas: Capacidade: 8GB Tecnologia: DDR3 - SO-DIMM Frequência 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 204-pinos Garantia: 12 meses	R\$ 234,00	R\$ 3.744,00
03	62	Unid.	SSD 2.5" SATA 3.0 (6 Gb/s) 240GB Especificações Técnicas: Capacidade: 240GB Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) Leituras sequenciais: Mínimo de 450MB/s Gravações sequenciais: Mínimo de 350MB/s Expectativa de vida útil (MTTF): 1 milhão de horas Formato: 2,5" Garantia O prazo de garantia será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses	R\$ 219,60	R\$ 13.615,20
Valor Global da Proposta: R\$ 20.815,20 (vinte mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 30/05/2022

PROCESSO: 489/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 021/2021 – ATA DE REGISTRO: 019/2022

OBJETO: registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de transporte de passageiros, até o limite de 100.000 Km (cem mil quilômetros), para atendimento de diversas secretarias desta municipalidade, conforme edital.

**RÁPIDO SUMARÉ LTDA
PLANILHA COM DIVISÃO DE KM:**

Item	Descrição	Complemen to	Dist. (KM)	Qtd.	KM Total	Valor
01	Transporte com	Viagens de 01 a 100	100	120	12.000	R\$ 300.000,00
02	Transporte com ônibus	Viagens de 101 a200 KM	200	114	22.800	R\$ 324.330,00
03	Transporte com ônibus	Viagens de 201 a300 KM	300	70	21.000	R\$ 241.500,00
04	Transporte com ônibus	Viagens de 301 a400	400	40	16.000	R\$ 160.000,00

05	Transporte com ônibus	Viagens de 401 a500 KM	500	20	10.000	R\$ 91.000,00
06	Transporte com ônibus	Viagens de 501 a600 KM	600	20	12.000	R\$ 104.000,00
07	Transporte com ônibus	Viagens de 601 a700 KM	700	5	3.500	R\$ 30.000,00
08	Transporte com ônibus	Viagens de 701 a800 KM	800	1	800	R\$ 7.050,00
09	Transporte com ônibus	Viagens de 801 a900 KM	900	1	900	R\$ 8.722,00
10	Transporte com ônibus	Viagens de 901 a1000 KM	1000	1	1.000	R\$ 8.800,00
		SOMA		392	100.000	R\$ 1.275.402,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/02/2022